



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

CORREIÇÃO ORDINÁRIA DE 2014

RELATÓRIO

novembro
2014



Corregedora-Geral

Procuradora de Justiça Benis Silva Queiroz Bastos

Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral

Promotora de Justiça Lenna Luciana Nunes Daher

Assessor Especial da Corregedoria

Promotor de Justiça Fábio Barros de Matos

Equipe de Apoio

Audyana Maria de Carvalho Lopes

Brunno Augusto Cardoso Costa

Daniela Aguiar de Castro Santos

Hernan de Lima Cunha

Márcia Sandoval Batista Simão

Samir Francisco de Almeida

Sara Maria Stroher Paes



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. METAS DA CORREIÇÃO	5
3. METODOLOGIA UTILIZADA PARA A CORREIÇÃO	7
4. UNIDADES CORREICIONADAS	14
5. VERIFICAÇÃO QUANTITATIVA DE ENTRADA E SAÍDA DE FEITOS EXTERNOS E SALDO REMANESCENTE	17
5.1. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL NO MPDFT.....	17
5.2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL POR NATUREZA DAS UNIDADES DO MPDFT.....	20
5.2.1. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL NAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA.....	21
5.2.2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL NAS PROMOTORIAS ESPECIALIZADAS.....	32
5.2.3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL NAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA.....	45
5.2.4. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL NAS ASSESSORIAS DA PGJ, NÚCLEOS E PLANTÕES.....	47
6. VERIFICAÇÃO DA PRODUTIVIDADE	48
6.1. MOVIMENTOS GERAIS DE TODO O MINISTÉRIO PÚBLICO.....	48
6.2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL POR NATUREZA DAS UNIDADES DO MPDFT.....	49
6.2.1. MOVIMENTOS NAS PROMOTORIAS.....	49
6.2.2. MOVIMENTOS NAS PROMOTORIAS ESPECIALIZADAS.....	60
6.2.3. MOVIMENTOS NAS PROCURADORIAS.....	66
6.2.4. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL NAS ASSESSORIAS, NÚCLEOS E PLANTÕES.....	68
7. QUESTIONÁRIO PESSOAL DE CORREIÇÃO E QUESTÕES ABORDADAS NAS ENTREVISTAS COLETIVAS	70
7.1. ENDEREÇO RESIDENCIAL (RES. 26/07-CNMP).....	70
7.2. EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO E OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS (RES. 73/11-CNMP).....	70
7.3. PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃO EXTERNO RELACIONADO ÀS ATRIBUIÇÕES DO MPDFT.....	73
7.4. UTILIZAÇÃO DO eGAB.....	75
7.5. REGISTRO DE ATIVIDADES EXTERNAS (REC. 01/12-CG).....	76
7.6. ATENDIMENTO AO PÚBLICO.....	78
7.7. UNIFORMIZAÇÃO DE ENTENDIMENTOS.....	79
7.8. ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO E RELATÓRIOS SEMESTRAIS DE ATIVIDADES.....	81
7.9. RESULTADOS OBTIDOS NA ATUAÇÃO MINISTERIAL.....	84
7.10. RELACIONAMENTO COM A COMUNIDADE.....	91
7.11. MANIFESTAÇÃO PELA NÃO INTERVENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO (REC. 16/10-CNMP E REC. 08/12-CSMPDFT).....	92
7.12. ACOMPANHAMENTO DOS INTERDITADOS/CURATELADOS.....	92
7.13. USO DO SISTEMA MILENIUM E INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PARA ACOMPANHAMENTO DO CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL.....	93
7.14. BOAS PRÁTICAS, OBSTÁCULOS E SUGESTÕES.....	95
8. CONTROLE DAS DILIGÊNCIAS REALIZADAS PELO MPDFT	100
9. ATUAÇÃO DO MPDFT NOS INQUÉRITOS POLICIAIS	100
10. INSPEÇÃO DOS FEITOS INTERNOS E NOTÍCIAS DE FATO	114
11. CONTROLE EXTERNO	116
11.1. ATIVIDADE POLICIAL.....	116
11.2. SISTEMA PRISIONAL.....	117
11.3. ESTABELECIMENTOS DE INTERNAÇÃO E SEMILIBERDADE.....	117
11.4. ENTIDADES DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E PROGRAMAS DE ACOLHIMENTO FAMILIAR.....	118
12. AUDITORIA DOS REGISTROS DO SISPROWEB E SERVIÇOS DE SECRETARIA	118
12.1. AUDITORIA DOS REGISTROS DO SISPROWEB.....	118
12.2. SERVIÇOS DE SECRETARIA.....	129
13. PROVIDÊNCIAS DA CORREGEDORIA	132
14. CONSIDERAÇÕES FINAIS	133



1. Introdução

O presente relatório é resultado da Correição Ordinária realizada no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios no período de 1º de setembro a 10 de outubro de 2014, em cumprimento ao artigo 65 do Provimento nº 15, de 12 de novembro de 2004, do Conselho Superior do MPDFT, com redação dada pelo Provimento nº 21, de 22 de junho de 2009.

Conforme consta do Edital de Correição, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 154, fls. 124/125, de 13 de agosto de 2014 (artigo 3º, inciso III, da Resolução CNMP nº 43/2009), a Correição Ordinária de 2014 abrangeu o período de 1º de agosto de 2013 a 31 de julho de 2014 – período subsequente ao da última Correição Ordinária, realizada em 2013.

A Correição Ordinária de 2014 teve por objetivo avaliar, entre outros aspectos, a regularidade do cumprimento dos prazos processuais, do controle externo exercido pelo Ministério Público, a participação em projetos ou programas institucionais e em órgãos colegiados, o acompanhamento das ações ajuizadas, o atendimento ao público externo, o exercício do magistério e outras atividades acadêmicas, a residência na unidade de lotação, a regularidade no funcionamento das atividades de apoio administrativo e de inserção de dados no sistema informatizado, além do cumprimento dos atos normativos emanados da Administração Superior do MPDFT, sempre com observância ao princípio da independência funcional.

Neste relatório serão apresentados os resultados dos trabalhos de correição, com informações sobre o volume da movimentação processual da instituição, a estatística de movimentos praticados pelos membros e outras informações pertinentes à atuação funcional, bem como as providências a serem adotadas para melhoria das atividades desenvolvidas pelos membros do MPDFT.



2. Metas da Correição

I. Reduzir o tempo de atraso dos feitos externos com vista ao MPDFT, mediante verificação quantitativa de entrada e saída de processos judiciais, inquéritos policiais e demais feitos;

II. Verificar a regularidade da tramitação e do cumprimento dos prazos de prorrogação dos feitos internos, de acordo com a normatização referente a cada tipo de procedimento, conforme Recomendação nº 04/2008 da Corregedoria-Geral;

III. Incentivar os membros a utilizarem o eGab – por meio de demonstração prática sobre seu funcionamento durante as visitas de correição – com o objetivo de difundir as funcionalidades desse sistema para controle da movimentação processual, entre outras funções;

IV. Verificar a produção estatística de cada unidade, referente a agrupamentos de movimentos, em comparação com a média do grupo de unidades com atribuições iguais ou assemelhadas na mesma área territorial;

V. Averiguar a existência e regularidade dos procedimentos destinados a encartar a documentação referente à fiscalização das unidades policiais, em cumprimento à Resolução nº 121/2011 – CSMPDFT, nos termos estabelecidos na Recomendação nº 03/2012 da Corregedoria-Geral;

VI. Verificar, no âmbito das Promotorias de Justiça com atribuições na esfera extrajudicial, a realização de reuniões periódicas, com elaboração da respectiva ata, para definição de estratégia conjunta de atuação, uniformidade de procedimentos e priorização de temas de interesse público, bem como a elaboração de relatório semestral de atividades, contendo as metas estipuladas para o período e o resultado da atuação, em cumprimento à Resolução nº 133-CSMPDFT e nos termos da Recomendação nº 02/2012 da Corregedoria-Geral.

VII. Obter, por meio de informações fornecidas pelos membros do MPDFT mediante preenchimento do Questionário Pessoal de Correição, dados referentes a:



- a) endereço residencial (Resolução nº 26/07 – CNMP);
- b) exercício de magistério ou cargo ou função de coordenação ou direção de instituição de ensino (Resolução 73/2011 – CNMP);
- c) participação em órgão externo relacionado às atribuições do MPDFT;
- d) utilização do eGab ou outra ferramenta para acompanhar e fiscalizar o lançamento da movimentação processual e dos movimentos/atos praticados, vinculados ou não (Recomendação nº 05/2009 – CG);
- e) Registro das atividades externas, como reuniões e audiências judiciais, e movimentos/atos praticados vinculados sem carga, informando ao servidor/secretário para fins de registro no SISPROWEB (Recomendação nº 01/2012 – CG);
- f) atendimento ao público e respectivo registro no SISPROWEB;
- g) realização de reuniões com membros da mesma área de atuação e encaminhamento das atas, bem como dos relatórios de atividades semestrais, à Câmara de Coordenação e Revisão e à Corregedoria-Geral (Recomendação nº 02/2012 - CG);
- h) estratégia de atuação das promotorias de justiça extrajudiciais
- i) resultados obtidos e sua contribuição para o planejamento estratégico do MPDFT;
- j) participação em reuniões ou projetos relacionados à rede social/intersectorial da comunidade de sua circunscrição;
- k) fixação e controle do prazo para cumprimento de diligências em inquéritos policiais e termos circunstanciados, bem como utilização do Sistema de Ocorrências Criminais da Polícia Civil para acompanhamento do controle externo da atividade policial;
- l) manifestação pela não intervenção do Ministério Público (Recomendação nº 16/10-CNMP e Recomendação nº 08/12-CSMPDFT);
- m) acompanhamento de interditados/curatelados;



n) boas práticas adotadas, obstáculos ao adequado desempenho de suas atribuições e sugestões para a superação desses obstáculos;

VIII. Obter, por meio de auditoria de feitos, informações sobre o cadastramento e registro da movimentação processual no SISPROWEB, bem como sobre a utilização das nomenclaturas instituídas pelas Tabelas Processuais Unificadas do Ministério Público, orientando os servidores quanto à correta alimentação do sistema;

IX. Obter, por meio de entrevistas com os servidores, informações sobre a regularidade dos serviços de secretaria, em especial no que se refere ao registro do atendimento ao público, dos movimentos praticados em audiência, da movimentação processual e anexação de peças processuais, orientando os servidores quanto ao procedimento correto.

3. Metodologia utilizada para a correição

Como preparação para a Correição Ordinária de 2014, foram encaminhadas aos membros, por e-mail, listas de feitos em atraso na unidade, solicitando conferir a existência de tais feitos e prioridade no seu exame. Buscou-se aprimorar os mecanismos de controle dos prazos dos feitos externos com vista ao MPDFT, bem como dos prazos de prorrogação ou de finalização dos feitos internos, consoante estabelecido nas resoluções do Conselho Superior do MPDFT.

Dessa forma, em 9 de abril de 2014, a Corregedoria-Geral encaminhou e-mail a todos os membros do MPDFT que apresentavam feitos externos sob sua responsabilidade cuja data de vista revelava-se anterior a 31 de dezembro de 2013. Tal solicitação foi reiterada em 24 de junho de 2014, em relação aos feitos que ainda se encontravam nessa situação. A tabela a seguir reproduz os resultados obtidos:

Tabela 1 – Feitos Externos remanescentes com vista anterior a 31/12/2013

Data	Unidades	Feitos	Feitos (% do total)
09/04/2014	40	339	100,0%
24/06/2014	13	47	13,9%
15/07/2014	8	28	8,3%
28/10/2014	2	8	2,4%



Dos 339 feitos remanescentes de 2013, verificados em 9 de abril de 2014, foram devolvidos 86,1% até 24/06/13, 91,7% até 15/07/2014 e 97,6% até 28/10/2014.

Ao final de abril de 2014, a Corregedoria-Geral solicitou providências em relação aos feitos externos remanescentes nas unidades com vista há mais de 60 dias ao Ministério Público, encaminhando novos e-mails aos membros. O levantamento foi atualizado 10 dias após o envio dos e-mails, considerando as alterações realizadas no banco de dados do SISPROWEB e as providências tomadas pelos membros. Em todos os meses subsequentes, foram realizadas atividades semelhantes, verificando o novo número de feitos remanescentes há mais de 60 dias e enviando novos e-mails de solicitação de providências aos membros. A tabela e o gráfico a seguir mostram a evolução do número de feitos remanescentes entre abril e outubro de 2014:

Tabela 2 – Feitos Externos remanescentes com vista há mais de 60 dias ao Ministério Público

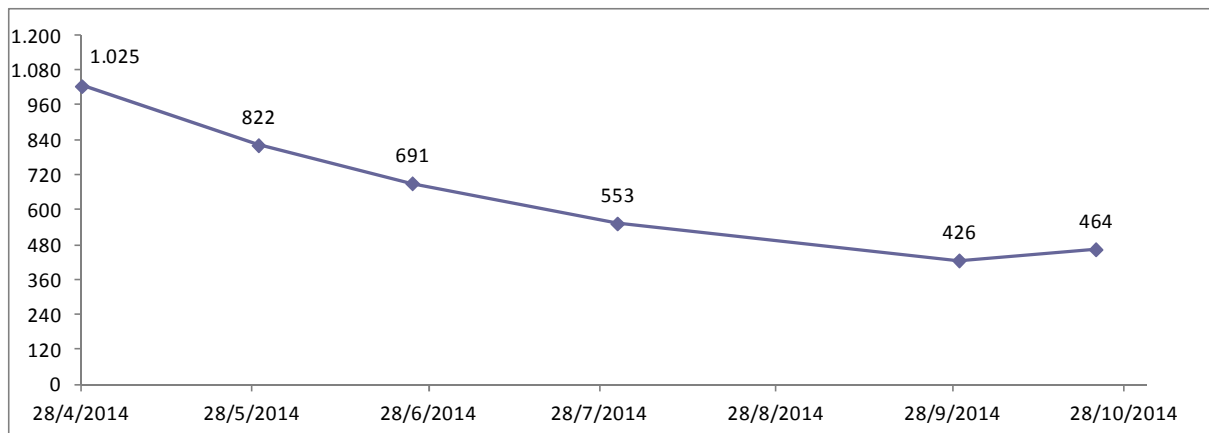
Data	Unidades	Feitos	Varição (%) do período anterior
28/04/2014	104	1.025	-
29/05/2014	93	822	-19,8%
25/06/2014	85	691	-15,9%
31/07/2014	80	553	-20,0%
29/09/2014	58	426	-23,0%
23/10/2014	70	464	8,9%

* Não foram encaminhados e-mails aos referentes ao FE pendentes no fim de agosto tendo em vista a proximidade da Correição Ordinária 2014, momento em que foram encaminhadas as listagens às Divisões de Controle e Análise de Feitos para conferência da consistência dos dados apresentados.

** Em 29/09/2014 foi realizado somente o levantamento da situação naquela data, sem o encaminhamento de e-mails aos membros, devido à Correição Ordinária estar em curso.



Gráfico 1 – Evolução do Número de Feitos Externos remanescentes com vista há mais de 60 dias ao Ministério Público



De abril a setembro de 2014, observou-se, em cada período, uma considerável redução no número de feitos remanescentes. Em outubro, verificou-se um leve aumento de 8,9% em relação a setembro, de 426 para 464 feitos remanescentes.

Quantos aos Feitos Internos e Notícias de Fato vencidos, de forma semelhante, foram enviadas aos membros comunicações semelhantes quanto aos vencidos anteriormente a 31 de julho de 2014.

Tabela 3 – Total de Feitos Internos (FI) e Notícias de Fato (NF) vencidos anteriormente a 31/07/2014

Data	Unidades	Total (FI+NF)	Varição (%) do período anterior
27/08/2014	174	1.415	-
28/10/2014	131	717	-49,3%

Dos 1.415 Feitos Internos e Notícias de Fato vencidos verificados em 27 de agosto de 2014, houve uma redução de 49,3%, restando 717 feitos vencidos.

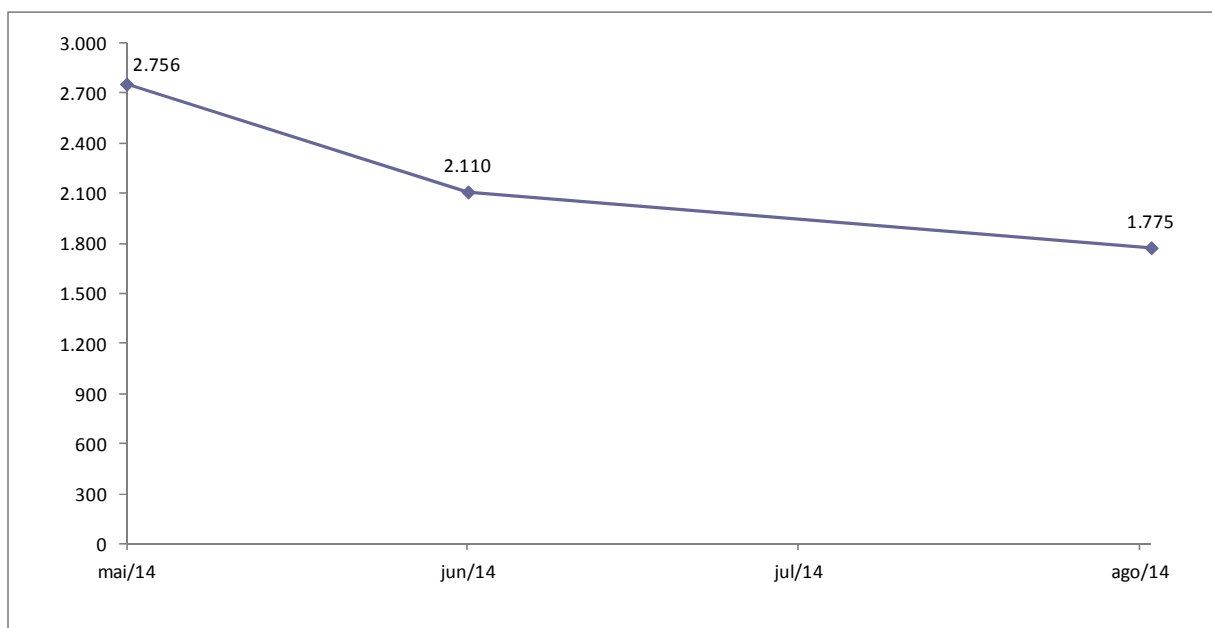
Por fim, verificou-se o quantitativo de Feitos Internos e Notícias de Fato vencidos em maio, junho e agosto de 2014, conforme exposto a seguir:



Tabela 4 – Total de Feitos Internos (FI) e Notícias de Fato (NF) vencidos na data de verificação

Data	Unidades	Total (FI+NF)	Variação (%) do período anterior
26/05/2014	221	2.756	-
26/06/2014	197	2.110	-23,4%
27/08/2014	205	1.775	-15,9%

Gráfico 2 – Evolução do Número de Feitos e Notícias de Fato vencidos na data de verificação.



Dos 2.756 feitos verificados em 26 de maio de 2014, reduziu-se 23,4% em junho de 2014 (redução de 2.756 para 2.110 feitos vencidos). Em agosto de 2014, verificou-se uma redução de 15,9% em relação ao total de junho (redução de 2.110 para 1.775 feitos vencidos).

As visitas de Correição tiveram início no dia 1º de setembro de 2014, conforme cronograma abaixo, constante do Edital de Correição, que foi amplamente divulgado, tanto por meio da internet e intranet quanto por meio de comunicações encaminhadas à Procuradoria-Geral de Justiça, ao Conselho Superior do MPDFT, às Câmaras de Coordenação e Revisão, ao Conselho Nacional do Ministério Público, ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, à Ordem dos



Advogados do Brasil (seccional DF) e ao Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal:

1. Dia 1º de setembro de 2014 – São Sebastião
Promotorias Criminais, Tribunal do Júri, Cíveis, Família, Eleitorais, Especiais Criminais e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica
2. Dia 02 de setembro de 2014 – Brasília
Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor (PRODECON), Promotorias de Justiça de Defesa da Filiação (PROFIDE), Promotoria de Justiça de Defesa do Idoso (PROJID), Promotoria de Justiça de Defesa da Pessoa com Deficiência (PROPED) e Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social (PROFEIS)
3. Dia 03 de setembro de 2014 – Taguatinga
Promotorias Criminais, Tribunal do Júri, Cíveis, Família, Eleitorais, Especiais Criminais e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica
4. Dia 04 de setembro 2014 – Sobradinho
Promotorias Criminais, Tribunal do Júri, Cíveis, Família, Eleitorais, Especiais Criminais e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica
5. Dia 05 de setembro 2014 – Brasília
Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde (PROSUS), Promotoria de Justiça Criminal de Defesa dos Usuários dos Serviços de Saúde (PRÓ-VIDA), Promotorias Eleitorais e de Precatórias
6. Dia 08 de setembro de 2014 – Santa Maria
Promotorias Criminais, Tribunal do Júri, Cíveis, Família, Eleitorais, Especiais Criminais e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica, 3ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa do Patrimônio Público
7. Dia 09 de setembro de 2014 – Brasília
Promotorias de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística (PROURB) e Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (PRODEMA)
8. Dia 10 de setembro de 2014 – Ceilândia
Promotorias Criminais, Tribunal do Júri, Cíveis, Família, Eleitorais, Especiais Criminais e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica
9. Dia 11 de setembro de 2014 – Paranoá
Promotorias Criminais, Tribunal do Júri, Cíveis, Família, Eleitorais, Especiais Criminais e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica, 1ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa do Patrimônio Público
10. Dia 12 de setembro de 2014 – Brazlândia
Promotorias Criminais, Tribunal do Júri, Cíveis, Família, Eleitorais, Especiais Criminais e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica
11. Dia 15 de setembro de 2014 – Riacho Fundo
Promotorias Criminais, Tribunal do Júri, Cíveis, Família, Eleitorais, Especiais Criminais e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e 2ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa do Patrimônio Público



12. Dia 16 de setembro de 2014 – Brasília
Promotorias de Justiça Criminais e Promotorias de Justiça do Tribunal do Júri
13. Dia 18 de setembro de 2014 – Brasília (Leal Fagundes)
Das 13h30 às 19h: 3ª e 4ª Promotorias Especiais Criminais de Brasília, Promotorias Militares, Promotorias de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Promotorias de Delitos de Trânsito e Acidentes de Trabalho de Brasília.
Das 19h às 21h: 5ª e 6ª Promotorias Especiais Criminais de Brasília
14. Dia 19 de setembro de 2014 – Samambaia
Promotorias Criminais, Tribunal do Júri, Cíveis, Família, Eleitorais, Especiais Criminais e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Infracionais de Defesa da Infância e Juventude
15. Dia 22 de setembro de 2014 – Brasília
Promotorias de Justiça de Defesa da Infância e Juventude e Promotoria de Justiça de Defesa da Educação (PROEDUC)
16. Dia 23 de setembro de 2014 – Brasília (Leal Fagundes, Guará e NAI)
Das 9h às 12h: 1ª e 2ª Promotorias Especiais Criminais de Brasília.
Das 13h30 às 19h: Promotorias Especiais Criminais do Guará e Núcleo de Atendimento Integrado – NAI
17. Dia 24 de setembro de 2014 – Brasília
Promotorias de Justiça de Falências e de Recuperação de Empresas, Promotorias de Justiça de Família e Promotorias de Justiça de Registros Públicos
18. Dia 29 de setembro de 2014 – Brasília
Promotorias de Justiça de Execuções Penais (PROEP) e Promotorias de Justiça de Execuções das Penas e Medidas Alternativas
19. Dia 30 de setembro de 2014 – Brasília
Promotorias de Justiça de Entorpecentes (PROEN) e Promotorias de Justiça de Defesa da Ordem Tributária (PDOT)
20. Dia 1º de outubro de 2014 – Núcleo Bandeirante
Promotorias Criminais, Tribunal do Júri, Cíveis, Família, Eleitorais, Especiais Criminais e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica
21. Dia 02 de outubro de 2014 – Planaltina
Promotorias Criminais, Tribunal do Júri, Cíveis, Família, Eleitorais, Especiais Criminais e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica
22. Dia 03 de outubro de 2014 – Brasília
Procuradorias de Justiça Cíveis, Criminais, Criminais Especializadas e Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão (PDDC)
23. Dia 06 de outubro de 2014 – Brasília
Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social (PRODEP), Promotorias de Justiça da Fazenda Pública e Cíveis
24. Dia 07 de outubro de 2014 – Gama



Promotorias Criminais, Tribunal do Júri, Cíveis, Família, Eleitorais, Especiais Criminais e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica

25. Dia 08 de outubro de 2014 – Brasília
Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO) e Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação (CI)

26. Dia 09 de outubro de 2014 – Brasília
Núcleos de Direitos Humanos (NDH), Núcleos de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial (NCAP) e Núcleos de Combate à Tortura (NCT)

27. Dia 10 de outubro de 2014 – Brasília
Departamento de Perícias e Diligências (DPD), Câmaras de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica, Assessorias da Procuradoria-Geral de Justiça e Conselho Superior

As visitas foram realizadas pela Corregedora-Geral, pela Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral e pelo Assessor de Controle de Qualidade de Informações da Corregedoria-Geral. Ao contrário dos anos anteriores, em que a entrevista era individual, durante a Correição Ordinária de 2014 os membros foram agrupados em reuniões coletivas por área de atuação, nas quais foram abordados temas específicos em relação a cada área, com orientações pontuais para o aprimoramento das atividades desenvolvidas.

Também durante as visitas de correição, foram feitas demonstrações práticas sobre a utilização do eGab, oportunidade em que os membros puderam conhecer as principais funcionalidades do sistema e de que maneira ele pode auxiliar e otimizar o trabalho em sua unidade, em especial no que se refere ao controle dos prazos e da movimentação processual, assunto que será abordado em tópico específico (item 7.4).

Foram auditados, por amostragem, os feitos de todas as unidades correicionadas, com a finalidade de averiguar os lançamentos dos respectivos registros no SISPROWEB. Novamente foi solicitado o auxílio de Chefes de Divisão de Controle de Feitos com conhecimento e experiência no uso do sistema. Os registros incorretos ou inexistentes foram anotados em planilha própria, para conhecimento dos responsáveis pela inserção dos dados, que também puderam tirar dúvidas e obter orientações quanto ao correto cadastramento dos feitos e registro dos movimentos.



4. Unidades correicionadas

Foram correicionadas todas as 377 unidades que compõem a estrutura da atividade-fim no âmbito do MPDFT. Houve alterações em relação ao último período correicionado, com a criação, transformação, extinção e renumeração de unidades, conforme os quadros abaixo.

Quadro 1 – Unidades Criadas no Período de 01/08/2013 a 31/07/2014

Unidade	Ato Normativo	Data da Implementação
2ª PJ Criminal, do Tribunal do Júri e Delitos de Trânsito do Riacho Fundo	Res. CSMPDFT nº 165, de 09/08/13	Setembro de 2013
3ª PJ Especial Criminal de Ceilândia	Res. CSMPDFT nº 173, de 30/01/14	Julho de 2014
5ª PEC e Defesa da Mulher de Samambaia	Res. CSMPDFT nº 174, de 30/01/14	Julho de 2014
3ª PJ de Execuções de Medidas Socioeducativas da Infância e Juventude	Res. CSMPDFT nº 176, de 09/05/14	Julho de 2014
7ª PJ Infracional do Distrito Federal	Res. CSMPDFT nº 177, de 09/05/14	Julho de 2014
8ª PJ Infracional do Distrito Federal	Res. CSMPDFT nº 177, de 09/05/14	Julho de 2014
6ª PJ Infracional de Samambaia	Res. CSMPDFT nº 177, de 09/05/14	Julho de 2014
7ª PJ Infracional de Samambaia	Res. CSMPDFT nº 177, de 09/05/14	Julho de 2014
1ª PJ Regionais de Defesa do Patrimônio Público - PROREG	Res. CSMPDFT nº 179, de 27/06/14	Agosto de 2014
2ª PJ Regionais de Defesa do Patrimônio Público - PROREG	Res. CSMPDFT nº 179, de 27/06/14	Agosto de 2014
3ª PJ Regionais de Defesa do Patrimônio Público - PROREG	Res. CSMPDFT nº 179, de 27/06/14	Agosto de 2014

Quadro 2 – Unidades Transformadas no Período de 01/08/2013 a 31/07/2014

Unidade Anterior	Unidade Transformada	Ato Normativo	Data da Implementação
1ª PJ de Família de Taguatinga	1ª PJ Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Taguatinga	Res. CSMPDFT nº 175, de 21/03/14	Abril de 2014
2ª PJ de Família de Taguatinga	2ª PJ Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Taguatinga	Res. CSMPDFT nº 175, de 21/03/14	Abril de 2014
3ª PJ de Família de Taguatinga	3ª PJ Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Taguatinga	Res. CSMPDFT nº 175, de 21/03/14	Abril de 2014
4ª PJ de Família de Taguatinga	4ª PJ Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Taguatinga	Res. CSMPDFT nº 175, de 21/03/14	Abril de 2014
5ª PJ de Família de Taguatinga	5ª PJ Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Taguatinga	Res. CSMPDFT nº 175, de 21/03/14	Abril de 2014
6ª PJ de Família de Taguatinga	6ª PJ Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Taguatinga	Res. CSMPDFT nº 175, de 21/03/14	Abril de 2014
1ª PEC e Defesa da Mulher do Núcleo Bandeirante	1ª PEC do Núcleo Bandeirante	Res. CSMPDFT nº 178, de 27/06/14	Julho de 2014
2ª PEC e Defesa da Mulher do Núcleo Bandeirante	1ª PJ de Defesa da Mulher do Núcleo Bandeirante	Res. CSMPDFT nº 178, de 27/06/14	Julho de 2014

Quadro 3 – Unidades Extintas no Período de 01/08/2013 a 31/07/2014

Unidade	Ato Normativo	Data da Implementação
1ª PJ de Registros Públicos	Res. CSMPDFT nº 167, de 27/08/13	Agosto de 2013
1º PJ Cível, Órfãos e Sucessões de Taguatinga	Res. CSMPDFT nº 175, de 21/03/14	Abril de 2014



Quadro 4 – Unidades Renumeradas no Período de 01/08/2013 a 31/07/2014

Unidade Anterior	Unidade Renumerada	Ato Normativo	Data da Implementação
2ª PJ de Registros Públicos	1ª PJ de Registros Públicos	Res. CSMPDFT nº 167, de 27/08/13	Agosto de 2013
3ª PJ de Registros Públicos	2ª PJ de Registros Públicos	Res. CSMPDFT nº 167, de 27/08/13	Agosto de 2013
4ª PJ de Registros Públicos	3ª PJ de Registros Públicos	Res. CSMPDFT nº 167, de 27/08/13	Agosto de 2013

Considerando as alterações retromencionadas, as tabelas abaixo apresentam o total de unidades correicionadas em 2014:

Tabela 5 – Total de Unidades Correicionadas da Administração Superior e Procuradorias de Justiça - Período de 01/08/2013 a 31/07/2014

Órgão	Unidades
Conselho Superior	1
Assessorias	3
Câmaras de Coordenação e Revisão - Cíveis	6
Câmaras de Coordenação e Revisão - Criminais	2
Procuradorias de Justiça Cíveis	18
Procuradorias de Justiça Criminais	14
Procuradorias de Justiça Criminais Especializadas	8
Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão	1
Total	53

Tabela 6 – Total de Unidades Correicionadas nas Promotorias de Justiça - Período de 01/08/2013 a 31/07/2014

Circunscrição	Criminal / Delitos de Trânsito	Especial Criminal e Violência Doméstica	Especial Criminal	Violência Doméstica	Júri	Cível, Família, Órfãos e Sucessões	Família	Cível, Órfãos e Sucessões	Total
Brasília*	16	-	6	5	4	-	14	-	45
Brazlândia	4	-	-	-	-	2	-	-	6
Ceilândia	8	-	3	5	4	6	-	-	26
Gama	4	3	-	-	2	-	3	1	13
Guará	-	-	2	-	-	-	-	-	2
Núcleo Bandeirante	2	-	1	1	-	1	-	-	5
Paranoá	4	2	-	-	1	3	-	-	10
Planaltina	4	3	-	-	2	4	-	-	13
Riacho Fundo	2	2	-	-	-	1	-	-	5
Samambaia**	6	5	-	-	3	4	-	-	18
Santa Maria	4	3	-	-	-	2	-	-	9
São Sebastião	2	2	-	-	-	2	-	-	6
Sobradinho	3	4	-	-	1	4	-	-	12
Taguatinga	9	-	2	3	3	6	-	1	24
Total	68	24	14	14	20	35	17	2	194

* As 2 Promotorias de Justiça de Delitos de Trânsito de Brasília e Acidentes do Trabalho estão contabilizadas na tabela de PJ especializadas

** As 7 Promotorias de Justiça Infracionais de Samambaia estão contabilizadas na tabela de PJs Especializadas



Tabela 7 – Total de Unidades Correicionadas nas Promotorias Especializadas - Período de 01/08/2013 a 31/07/2014

Natureza / Especialidade	Unidades
Promotorias Militares (PROMIL)	3
Promotorias Criminal de Defesa dos Usuários dos Serviços de Saúde (PRO-VIDA)	1
Promotorias da Infância e Juventude - Cível (PROCIVEL)	6
Promotorias da Infância e Juventude - Execuções de Medidas Socioeducativas (PREMSE)	3
Promotorias da Infância e Juventude - Infracional (PROINF)	15
Promotorias de Delitos de Trânsito de Brasília e Acidentes do Trabalho (PRODETAC)	2
Promotorias de Defesa da Educação (PROEDUC)	2
Promotorias de Defesa da Filiação (PROFIDE)	2
Promotorias de Defesa da Ordem Tributária (PDOT)	3
Promotorias de Defesa da Ordem Urbanística (PROURB)	6
Promotorias de Defesa da Saúde (PROSUS)	2
Promotorias de Defesa do Consumidor (PRODECON)	4
Promotorias de Defesa do Idoso e do Portador de Deficiência (PRODIDE)	2
Promotorias de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural (PRODEMA)	6
Promotorias de Defesa do Patrimônio Público e Social (PRODEP)	6
Promotorias de Entorpecentes (PROEN)	8
Promotorias de Execuções Penais (PROEP)	6
Promotorias de Execuções das Penas e Medidas Alternativas (EXECMA)	4
Promotorias de Falências e Recuperação de Empresas (PROFALE)	2
Promotorias de Fazenda Pública (PROFAZ)	6
Promotorias de Registros Públicos (PGRP)	4
Promotorias de Tutela de Fundações e Entidades de Interesse Social (PJFEIS)	2
Promotorias Regionais de Defesa do Patrimônio Público (PROREG)	3
Promotorias de Precatórias	1
Promotorias de Eleitorais	21
Plantão Diurno, Noturno, Final de Semana e Recurso Forense	1
Núcleos de Direitos Humanos (NED, NEVESCA, PRÓ-MULHER)	3
Núcleos de Investigação	6
Total	130

Comparando-se os dados da última correição ordinária, observa-se um crescimento de 3,0% no quantitativo de unidades atuantes perante a 1ª e a 2ª instância.

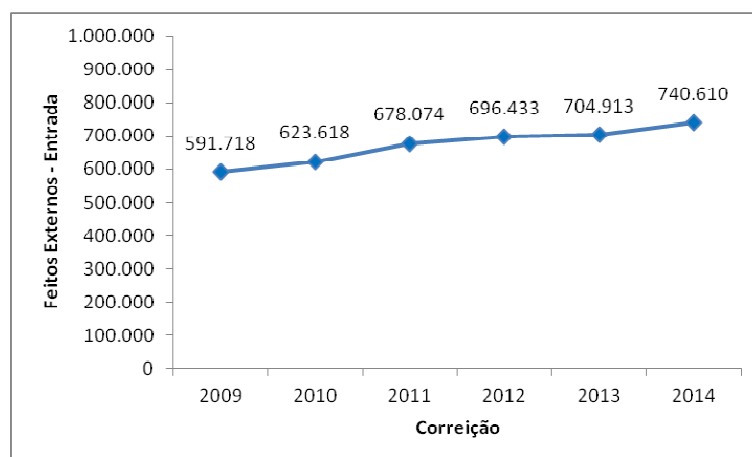


5. Verificação quantitativa de entrada e saída de feitos externos e saldo remanescente

5.1. Movimentação Processual no MPDFT

A correição Ordinária de 2014 evidenciou um crescimento de 5,6% na entrada de feitos externos em relação ao período da correição Ordinária de 2013, conforme pode ser verificado no gráfico 3. Nos últimos anos, o volume de entrada de feitos externos no MPDFT sempre cresceu.

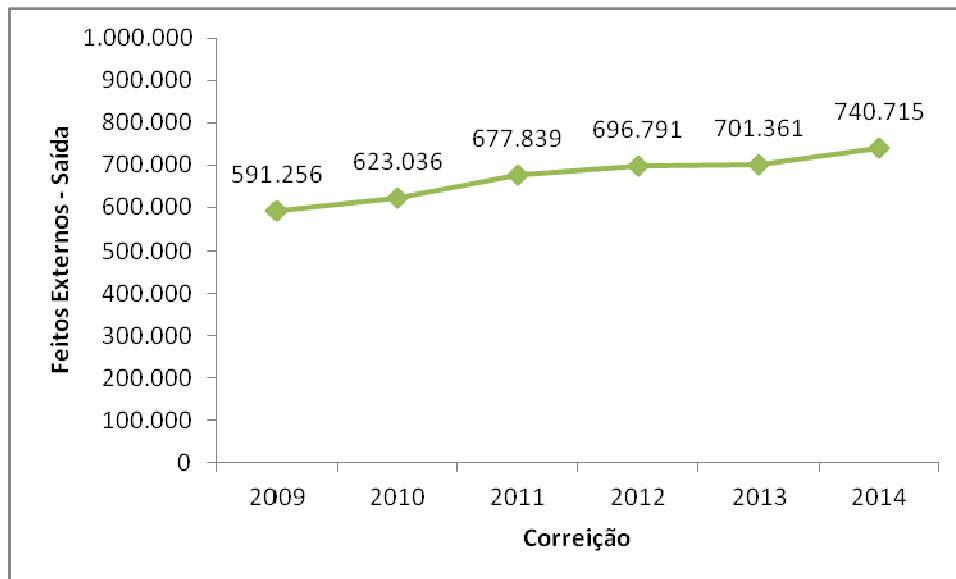
Gráfico 3 – Movimentação Processual Entrada de Feitos Externos no MPDFT – Correições Ordinárias de 2009 a 2014



Quanto à saída de feitos externos, observou-se um aumento de 5,61% em relação ao período da correição Ordinária de 2013, conforme visto no gráfico 4. O volume de saída de feitos externos no MPDFT também sempre cresceu nos últimos anos.



Gráfico 4 – Movimentação Processual de Saída de Feitos Externos no MPDFT – Correções Ordinárias de 2009 a 2014



Por fim, quanto ao volume de feitos externos novos no MPDFT, observou-se uma redução de 8,36% em relação ao período da correção Ordinária de 2013, conforme o gráfico 5. O volume de feitos externos novos no MPDFT diminuiu nos últimos dois anos.

Estas reduções se devem, principalmente, ao impacto da adoção da Portaria Normativa nº 115/2010, cujas mudanças permitiram distinguir a entrada de feitos novos no MPDFT e a entrada de feitos novos em cada unidade da atividade-fim, bem como eliminar o efeito do reencaminhamento de feitos nos casos de afastamento sobre as estatísticas em tela.



Gráfico 5 – Movimentação Processual de **Feitos Externos Novos** no MPDFT – Correições Ordinárias de 2009 a 2014

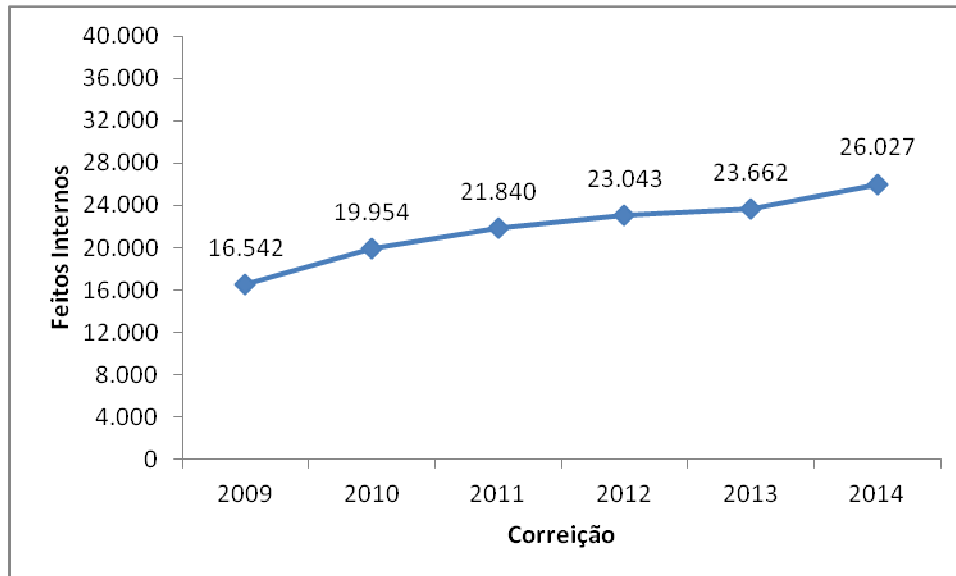


Em relação aos feitos internos, embora os respectivos quantitativos também apresentem consequências da implantação das definições da Portaria Normativa nº 115/10-PGJ, foi verificado um crescimento de aproximadamente 10%, conforme o gráfico 6.

Destaque-se que a estatística referente aos feitos internos sofreu menor impacto do que a referente aos feitos externos devido à escassa frequência de redistribuições, quando há alteração de atribuição de atuação, bem como de reencaminhamentos de procedimentos, quando há afastamento do titular da unidade sem substituição.



Gráfico 6 – Movimentação Processual de **Feitos Internos** no MPDFT – Correições Ordinárias de 2009 a 2014



A fim de entender a dinâmica de movimentação e acervo dos Feitos Internos e Notícias de fato, verifica-se que, antes do período correicional deste ano (em julho de 2013), existia saldo de 11.519 feitos internos no MPDFT e que, durante o período correicional, houve a instauração de 26.027 e ao final do período permaneceram no MPDFT 11.258 feitos internos.

Esta análise foi realizada pela primeira vez na correição deste ano, pois a sua execução somente tornou-se possível após o ano de 2013, data de implementação das Estatísticas da Portaria Normativa nº 115.

5.2. Movimentação processual por natureza das unidades do MPDFT

A seguir, os gráficos de coluna apresentam as médias por unidade das estatísticas de entrada de feitos externos na unidade (azul). Além disso, as médias de feitos externos novos na unidade também são representadas (vermelho).

Os gráficos de barra apresentam as participações (%) em relação ao total de entradas de feitos externos na unidade em cada circunscrição. Os dados considerados são de agosto de 2013 a julho de 2014.



5.2.1. Movimentação Processual nas Promotorias de Justiça

Tabela 8 – Movimentação Processual de Feitos Externos nas **Promotorias Criminais** – Estatísticas de Entrada e Feito Novo na Unidade – Período de **Agosto/2013 a Julho/2014**

CPJ	Unidades	Total		Média		% do Total	
		Entrada	Feito Novo	Entrada	Feito Novo	Entrada	Feito Novo
Brasília	16	40.570	7.997	2535,6	499,8	27,0%	21,9%
Brazlândia	4	9.003	2.144	2250,8	536,0	6,0%	5,9%
Ceilândia	8	19.482	5.343	2435,3	667,9	13,0%	14,6%
Gama	4	7.319	1.714	1829,8	428,5	4,9%	4,7%
Núcleo Bandeirante	2	6.040	903	3020,0	451,5	4,0%	2,5%
Paranoá	4	5.148	1.211	1287,0	302,8	3,4%	3,3%
Planaltina	4	8.005	1.877	2001,3	469,3	5,3%	5,1%
Riacho Fundo	2	4.266	1.521	2133,0	760,5	2,8%	4,2%
Samambaia	6	12.038	3.591	2006,3	598,5	8,0%	9,8%
Santa Maria	4	9.951	1.830	2487,8	457,5	6,6%	5,0%
São Sebastião	2	5.085	1.208	2542,5	604,0	3,4%	3,3%
Sobradinho	3	5.484	1.418	1828,0	472,7	3,6%	3,9%
Taguatinga	9	17.998	5.798	1999,8	644,2	12,0%	15,9%
Total	68	150.389	36.555	-	-	100,0%	100,0%

Gráfico 7 – Média por unidade de Feitos Externos nas **Promotorias Criminais** – Período de **Agosto/2013 a Julho/2014**

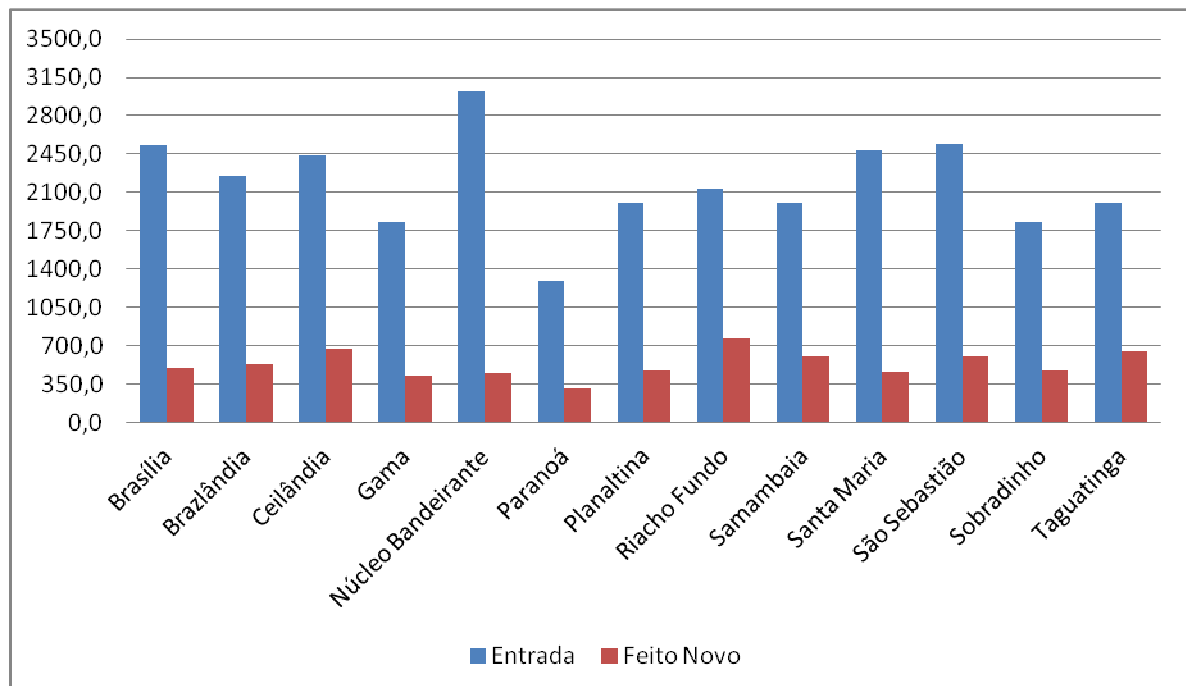
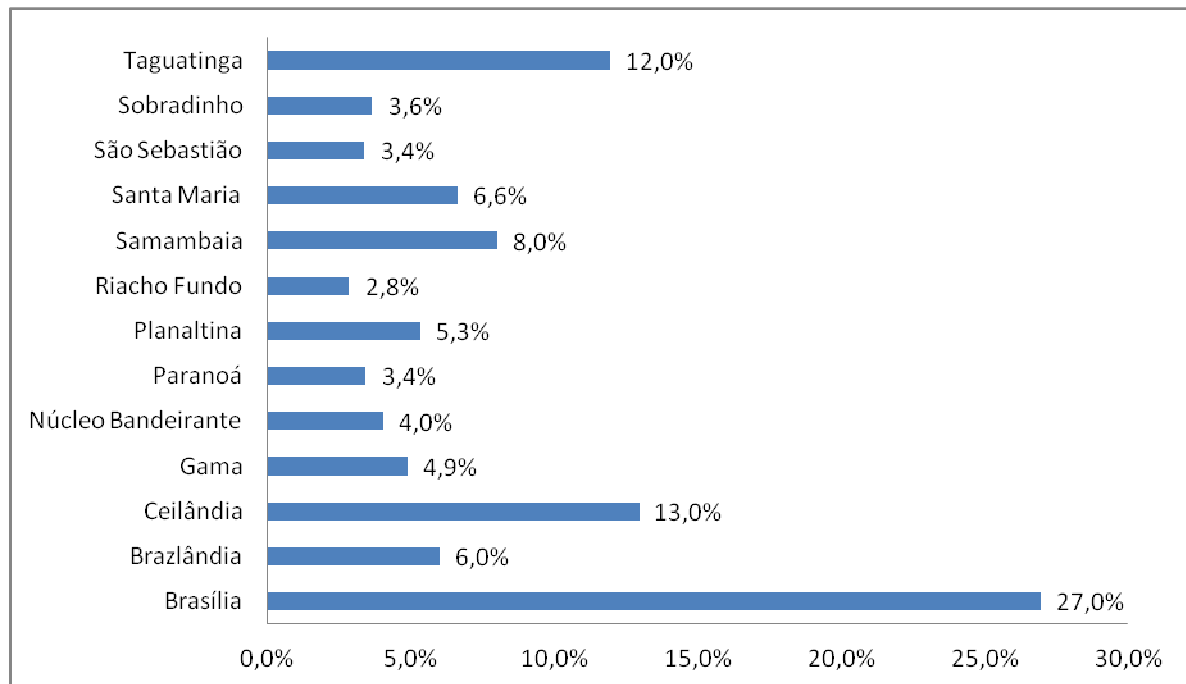




Gráfico 8 – % em relação ao total de Entradas de Feitos Externos nas Promotorias Criminais – Período de Agosto/2013 a Julho/2014



As Promotorias Criminais do Núcleo Bandeirante apresentam as maiores médias por unidade de Entrada de Feitos Externos (M=3.020). Já as Promotorias Criminais do Paranoá apresentam as menores médias por unidade (M=1.287).

Em relação aos Feitos Externos Novos na unidade, as Promotorias do Riacho Fundo apresentam as maiores médias por unidade (M=760,5) e as Promotorias do Paranoá apresentam as menores médias por unidade (M=302,8).

Através do gráfico 8, observa-se que o maior percentual de entrada de feitos externos nas unidades é na circunscrição de Brasília (27%). Já no Riacho Fundo, observa-se o menor percentual (2,8%).



Tabela 9 – Movimentação Processual de Feitos Externos nas Promotorias de Justiça Especiais Criminais e de Violência Doméstica – Estatísticas de Entrada e Feito Novo na Unidade – Período de Agosto/2013 a Julho/2014

CPJ	Unidades	Total		Média		% do Total	
		Entrada	Feito Novo	Entrada	Feito Novo	Entrada	Feito Novo
Gama	3	11.985	4.397	3995,0	1465,7	11,3%	12,6%
Núcleo Bandeirante	2	7.059	2.392	3529,5	1196,0	6,7%	6,8%
Paranoá	2	8.215	2.535	4107,5	1267,5	7,7%	7,2%
Planaltina	3	14.743	5.313	4914,3	1771,0	13,9%	15,2%
Riacho Fundo	2	7.446	2.540	3723,0	1270,0	7,0%	7,3%
Samambaia	5	23.509	7.105	4701,8	1421,0	22,2%	20,3%
Santa Maria	3	9.278	3.063	3092,7	1021,0	8,7%	8,7%
São Sebastião	2	7.949	2.638	3974,5	1319,0	7,5%	7,5%
Sobradinho	4	15.874	5.037	3968,5	1259,3	15,0%	14,4%
Total	26	106.058	35.020	-	-	100,0%	100,0%

Gráfico 9 – Média por unidade de Feitos Externos nas Promotorias de Justiça Especiais Criminais e de Violência Doméstica – Período de Agosto/2013 a Julho/2014

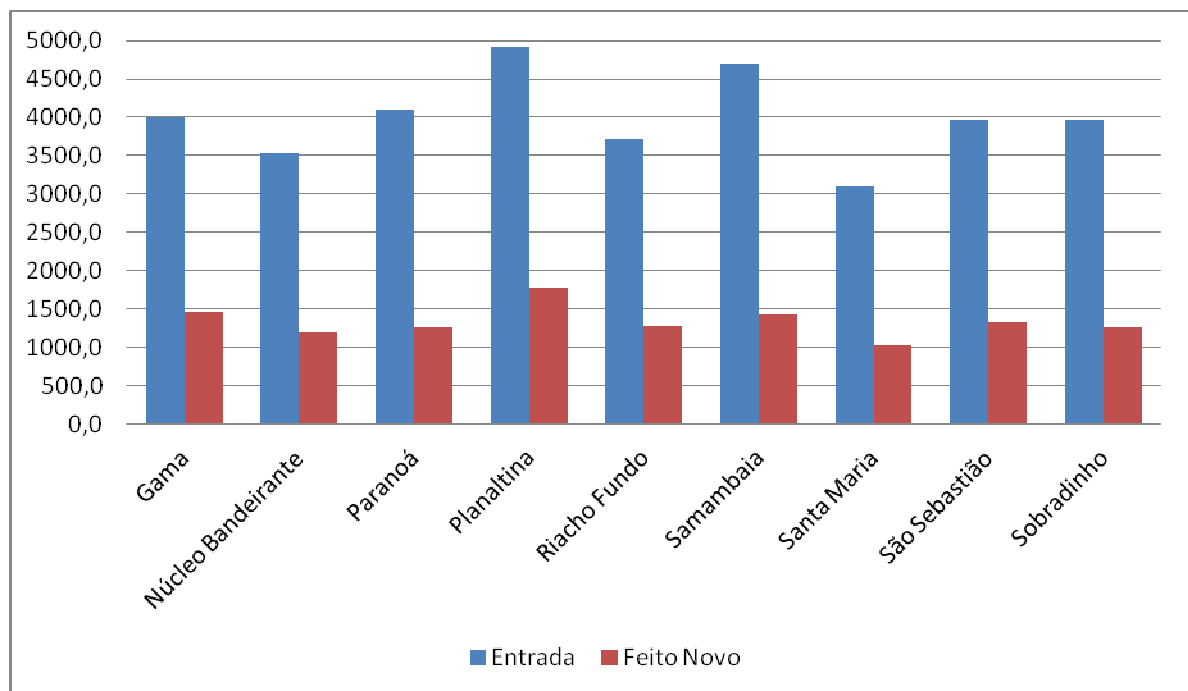
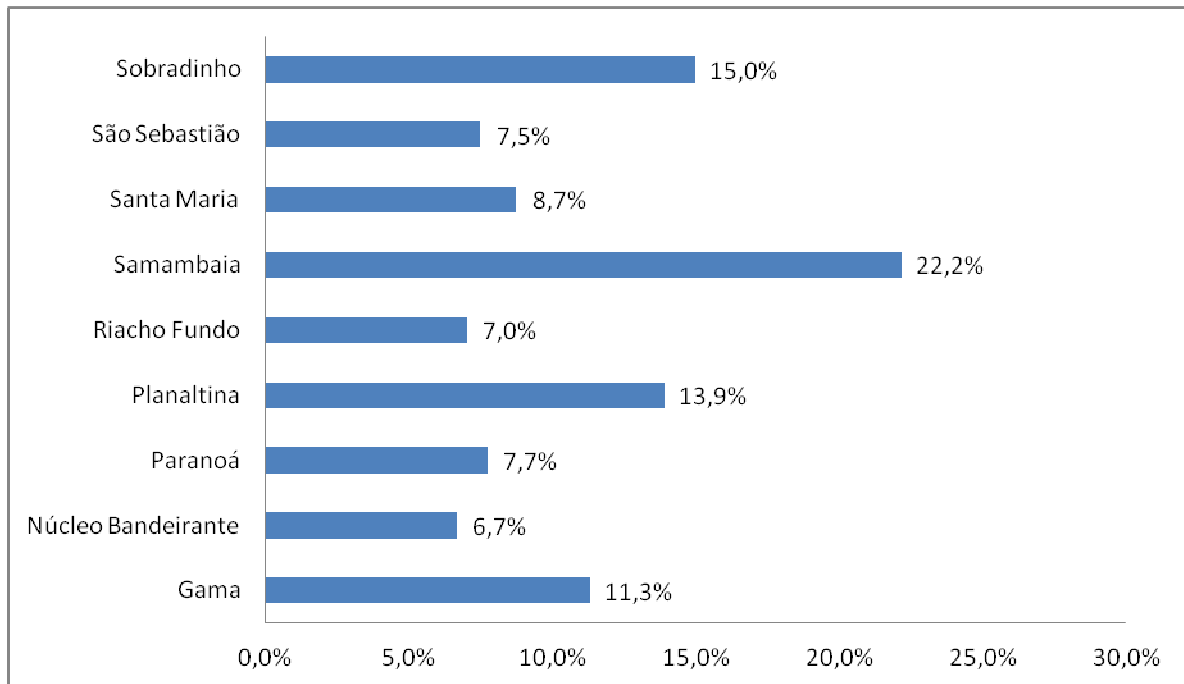




Gráfico 10 – % em relação ao total de Entradas de Feitos Externos nas Promotorias de Justiça Especiais Criminais e de Violência Doméstica – Período de Agosto/2013 a Julho/2014



As PECs e de Violência Doméstica de Planaltina apresentam as maiores médias por unidade de Entrada de Feitos Externos ($M=4.914,3$). Já as PECs e de Violência Doméstica de Santa Maria apresentam as menores médias por unidade ($M=3.092,7$).

Em relação aos Feitos Externos Novos na unidade, as PECs e de Violência Doméstica de Planaltina também apresentam as maiores médias por unidade ($M=1.771$) e as PECs e de Violência Doméstica de Santa Maria apresentam as menores médias por unidade ($M=1.021$).

Através do gráfico 10, observa-se que o maior percentual de entrada de feitos externos nas unidades é na circunscrição de Samambaia (22,2%). Já no Núcleo Bandeirante, observa-se o menor percentual (6,7%).



Tabela 10 – Movimentação Processual de Feitos Externos nas Promotorias de Justiça Especiais Criminais – Estatísticas de Entrada e Feito Novo na Unidade – Período de Agosto/2013 a Julho/2014

CPJ	Unidades	Total		Média		% do Total	
		Entrada	Feito Novo	Entrada	Feito Novo	Entrada	Feito Novo
Brasília	6	20.147	6.681	3357,8	1113,5	39,3%	36,7%
Ceilândia	3	11.101	3.477	3700,3	1159,0	21,7%	19,1%
Guará	2	6.891	2.421	3445,5	1210,5	13,4%	13,3%
Taguatinga	2	13.131	5.643	6565,5	2821,5	25,6%	31,0%
Total	13	51.270	18.222	-	-	100,0%	100,0%

*A PEC do Núcleo Bandeirante foi implementada somente em Julho/2014, portanto não foi considerada nesta análise.

Gráfico 11 – Média por unidade de Feitos Externos nas Promotorias de Justiça Especiais Criminais – Período de Agosto/2013 a Julho/2014

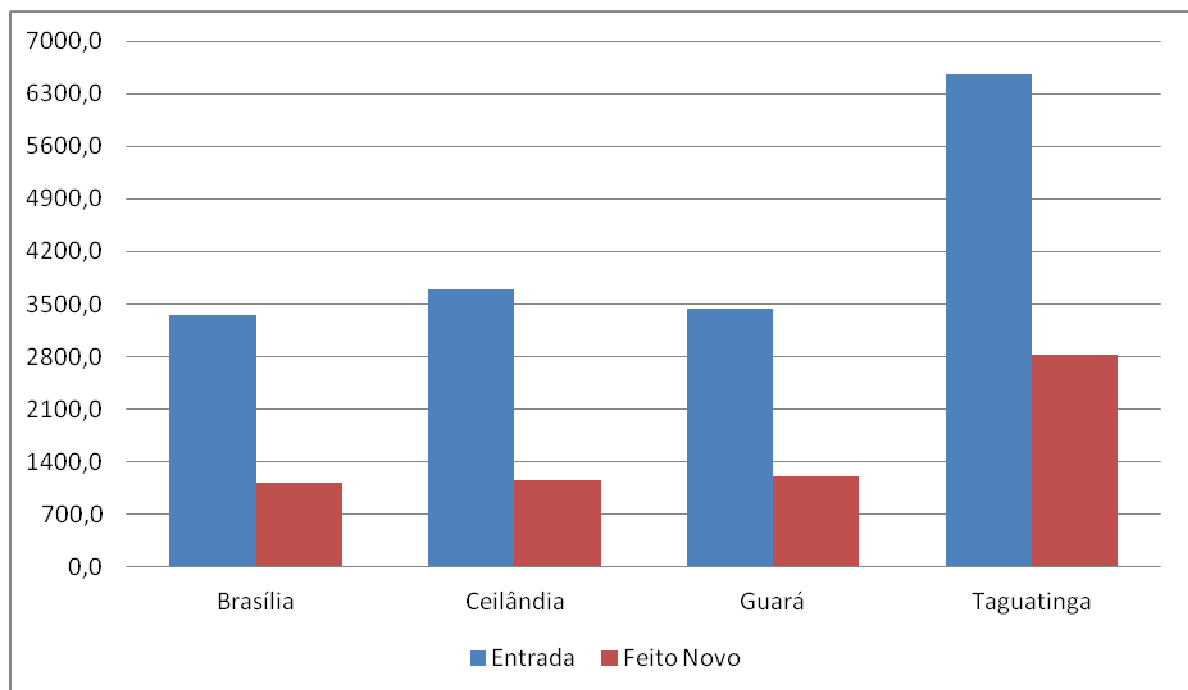
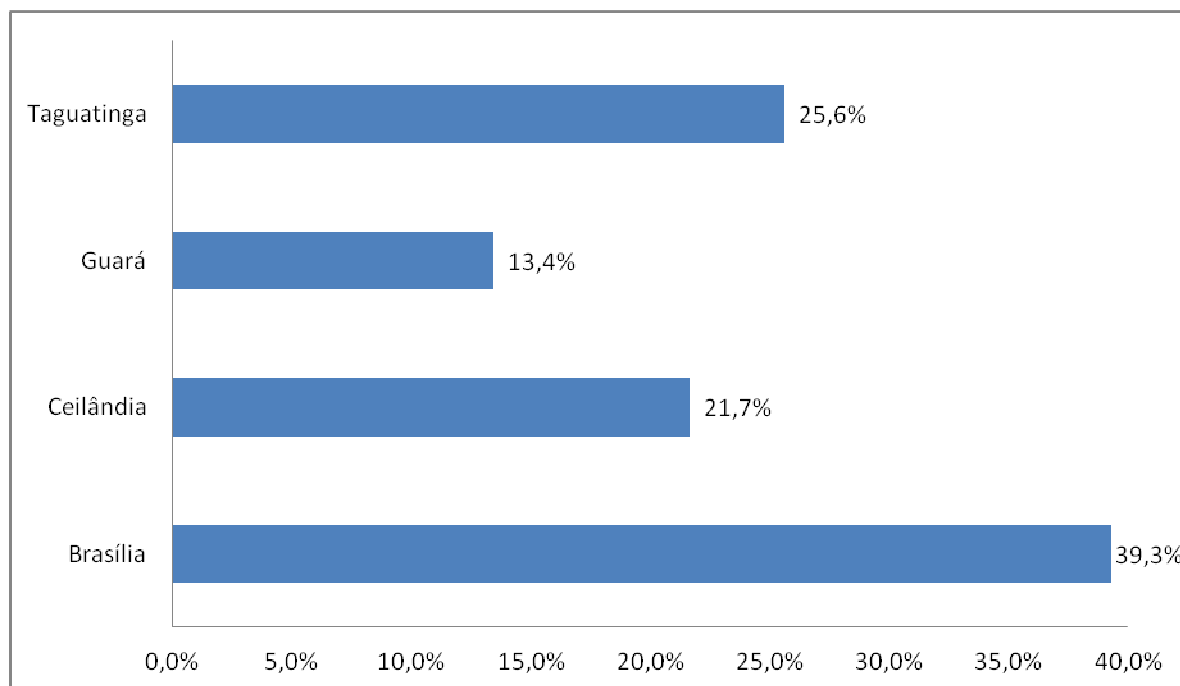




Gráfico 12 – % em relação ao total de Entradas de Feitos Externos nas Promotorias de Justiça Especiais Criminais – Período de Agosto/2013 a Julho/2014



As PECs de Taguatinga apresentam as maiores médias por unidade de Entrada de Feitos Externos (M=6.565,5). Já as PECs de Brasília apresentam as menores médias por unidade (M=3.358,5).

Em relação aos Feitos Externos Novos na unidade, as PECs de Taguatinga também apresentam as maiores médias por unidade (M=2.821,5) e as PECs de Brasília também apresentam as menores médias por unidade (M=1.114,2).

Através do gráfico 12, observa-se que o maior percentual de entrada de feitos externos nas unidades é na circunscrição de Brasília (39,3%). Já no Guará, observa-se o menor percentual (13,4%).

Tabela 11 – Movimentação Processual de Feitos Externos nas Promotorias de Violência Doméstica – Estatísticas de Entrada e Feito Novo na Unidade – Período de Agosto/2013 a Julho/2014

CPJ	Unidades	Total		Média		% do Total	
		Entrada	Feito Novo	Entrada	Feito Novo	Entrada	Feito Novo
Brasília	5	16.645	4.730	3329,0	946,0	40,7%	33,3%
Ceilândia	5	14.604	5.442	2920,8	1088,4	35,7%	38,3%
Taguatinga	3	9.634	4.028	3211,3	1342,7	23,6%	28,4%
Total	13	40.883	14.200	-	-	100,0%	100,0%

*A Promotoria de Violência Doméstica do Núcleo Bandeirante foi implementada somente em Julho/2014, portanto não foi considerada nesta análise.



Gráfico 13 – Média por unidade de Feitos Externos nas **Promotorias de Violência Doméstica** – Período de **Agosto/2013 a Julho/2014**

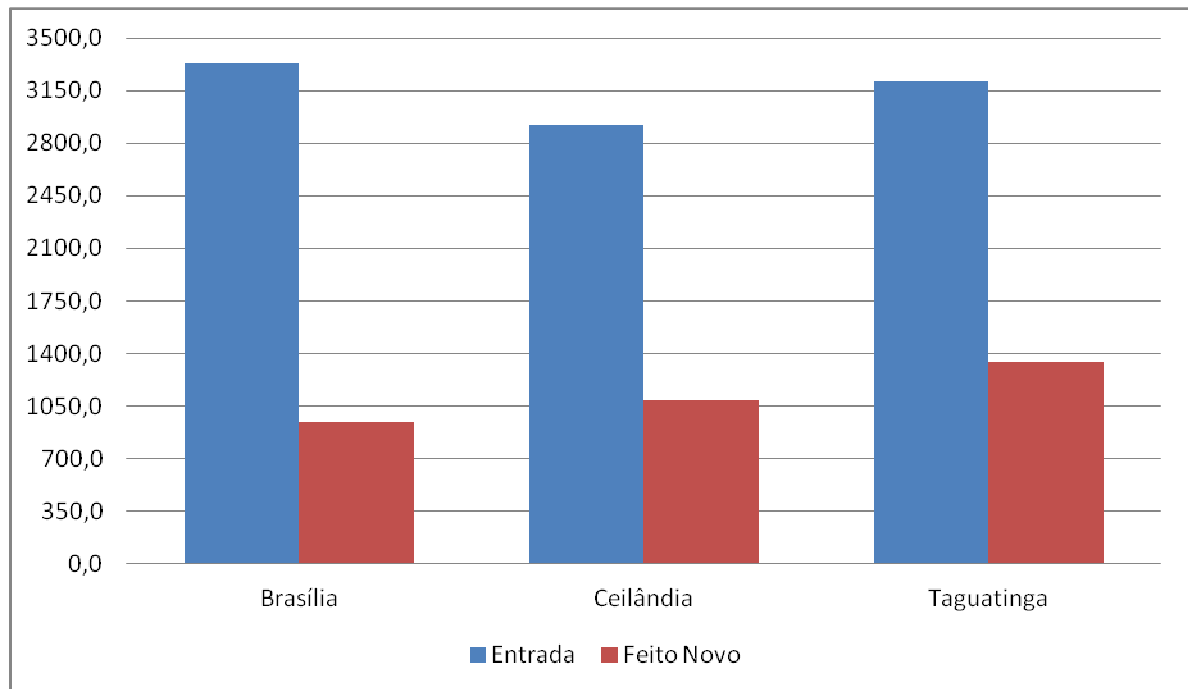
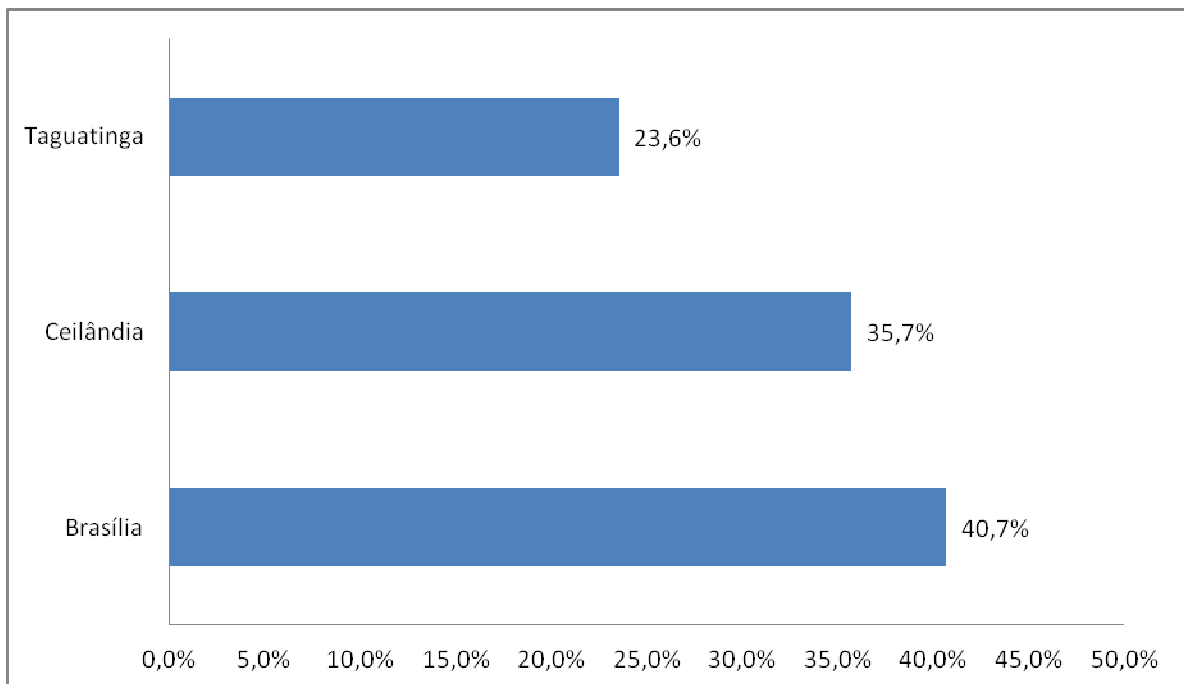


Gráfico 14 – % em relação ao total de Entradas de Feitos Externos nas **Promotorias de Violência Doméstica** – Período de **Agosto/2013 a Julho/2014**





As Promotorias de Violência Doméstica de Brasília apresentam as maiores médias por unidade de Entrada de Feitos Externos (M=3.329). Já as Promotorias de Violência Doméstica de Ceilândia apresentam as menores médias por unidade (M=2.920,8).

Em relação aos Feitos Externos Novos na unidade, as Promotorias de Violência Doméstica de Taguatinga apresentam as maiores médias por unidade (M=1.342,7) e as Promotorias de Violência Doméstica de Brasília apresentam as menores médias por unidade (M=946).

Através do gráfico 14, observa-se que o maior percentual de entrada de feitos externos nas unidades é na circunscrição de Brasília (40,7%). Já em Taguatinga, observa-se o menor percentual (23,6%).

Tabela 12 – Movimentação Processual de Feitos Externos nas Promotorias do Tribunal do Júri – Estatísticas de Entrada e Feito Novo na Unidade – Período de Agosto/2013 a Julho/2014

CPJ	Unidades	Total		Média		% do Total	
		Entrada	Feito Novo	Entrada	Feito Novo	Entrada	Feito Novo
Brasília	4	5.079	627	1269,8	156,8	16,7%	13,7%
Ceilândia	4	6.244	772	1561,0	193,0	20,6%	16,9%
Gama	2	2.867	565	1433,5	282,5	9,4%	12,3%
Paranoá	1	2.318	321	2318,0	321,0	7,6%	7,0%
Planaltina	2	3.361	478	1680,5	239,0	11,1%	10,4%
Samambaia	3	4.504	773	1501,3	257,7	14,8%	16,9%
Sobradinho	1	2.199	478	2199,0	478,0	7,2%	10,4%
Taguatinga	3	3.803	562	1267,7	187,3	12,5%	12,3%
Total	20	30.375	4.576	-	-	100,0%	100,0%

*A Promotoria de Violência Doméstica do Núcleo Bandeirante foi implementada somente em Julho/2014, portanto não foi considerada nesta análise.



Gráfico 15 – Média por unidade de Feitos Externos nas Promotorias do **Tribunal do Júri** – Período de **Agosto/2013 a Julho/2014**

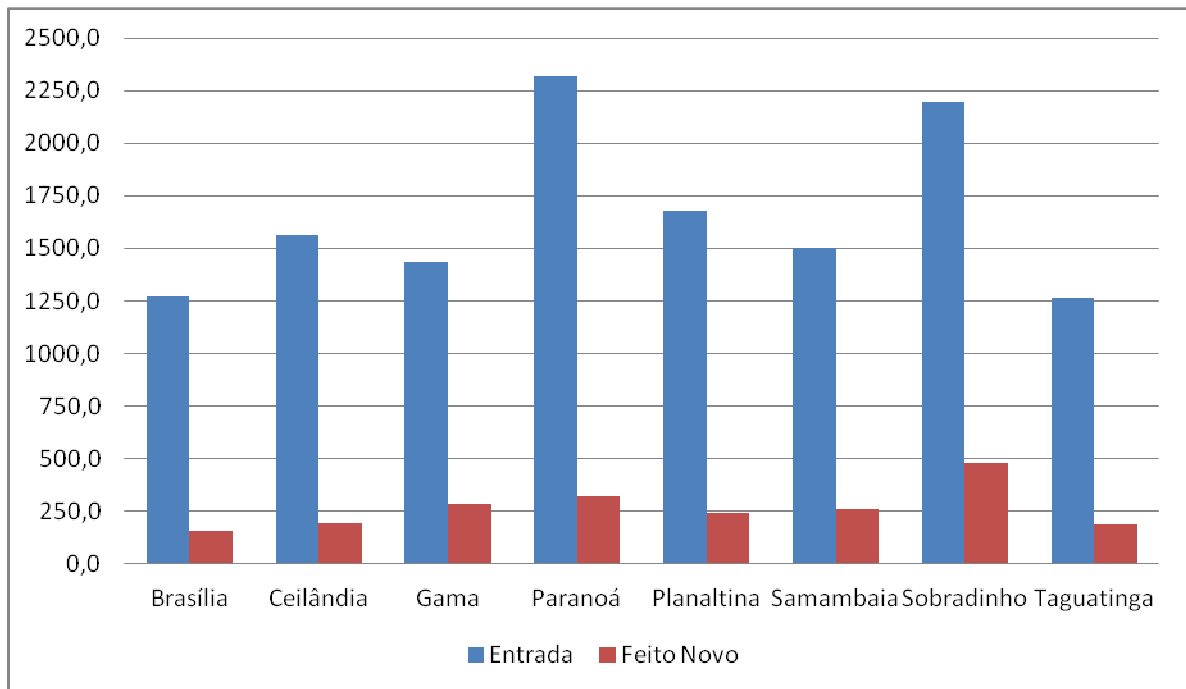
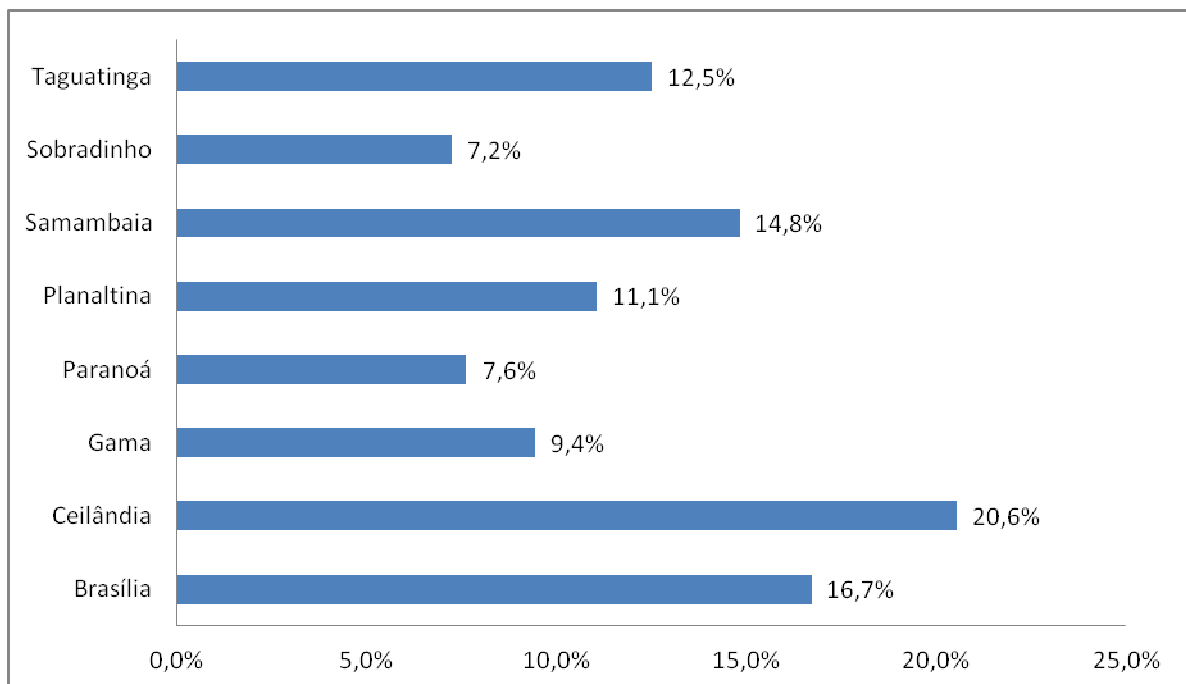


Gráfico 16 – % em relação ao total de Entradas de Feitos Externos nas Promotorias do **Tribunal do Júri** – Período de **Agosto/2013 a Julho/2014**





A Promotoria do Tribunal do Júri do Paranoá apresenta a maior média por unidade de Entrada de Feitos Externos (M=2.318). Já as Promotorias do Tribunal do Júri de Taguatinga apresentam as menores médias por unidade (M=1.267,7).

Em relação aos Feitos Externos Novos na unidade, a Promotoria do Tribunal do Júri de Sobradinho apresenta a maior média por unidade (M=478) e as Promotorias do Tribunal do Júri de Brasília apresentam as menores médias por unidade (M=156,8).

Através do gráfico 16, observa-se que o maior percentual de entrada de feitos externos nas unidades é na circunscrição de Ceilândia (20,6%). Já em Sobradinho, observa-se o menor percentual (7,2%).

Tabela 13 – Movimentação Processual de Feitos Externos nas Promotorias de Família; Cível, Órfãos e Sucessões (COS) e Cível, Família, Órfãos e Sucessões (CFOS) – Estatísticas de Entrada e Feito Novo na Unidade – Período de Agosto/2013 a Julho/2014

CPJ	Unidades	Total		Média		% do Total	
		Entrada	Feito Novo	Entrada	Feito Novo	Entrada	Feito Novo
Brasília	14	21.996	7.383	1571,1	527,4	20,3%	14,2%
Brazlândia	2	5.123	2.173	2561,5	1086,5	4,7%	4,2%
Ceilândia	6	14.509	7.877	2418,2	1312,8	13,4%	15,1%
Gama	4	8.446	5.168	2111,5	1292,0	7,8%	9,9%
Núcleo Bandeirante	1	3.689	2.095	3689,0	2095,0	3,4%	4,0%
Paranoá	3	6.786	2.705	2262,0	901,7	6,3%	5,2%
Planaltina	4	8.006	4.174	2001,5	1043,5	7,4%	8,0%
Riacho Fundo	1	2.096	1.035	2096,0	1035,0	1,9%	2,0%
Samambaia	4	9.431	5.100	2357,8	1275,0	8,7%	9,8%
Santa Maria	2	4.630	2.075	2315,0	1037,5	4,3%	4,0%
São Sebastião	2	2.968	1.115	1484,0	557,5	2,7%	2,1%
Sobradinho	4	9.672	3.735	2418,0	933,8	8,9%	7,2%
Taguatinga	7	10.929	7.381	1561,3	1054,4	10,1%	14,2%
Total	54	108.281	52.016	-	-	100,0%	100,0%



Gráfico 17 – Média por unidade de Feitos Externos nas Promotorias de Família; Cível, Órfãos e Sucessões (COS) e Cível, Família, Órfãos e Sucessões (CFOS) – Período de Agosto/2013 a Julho/2014

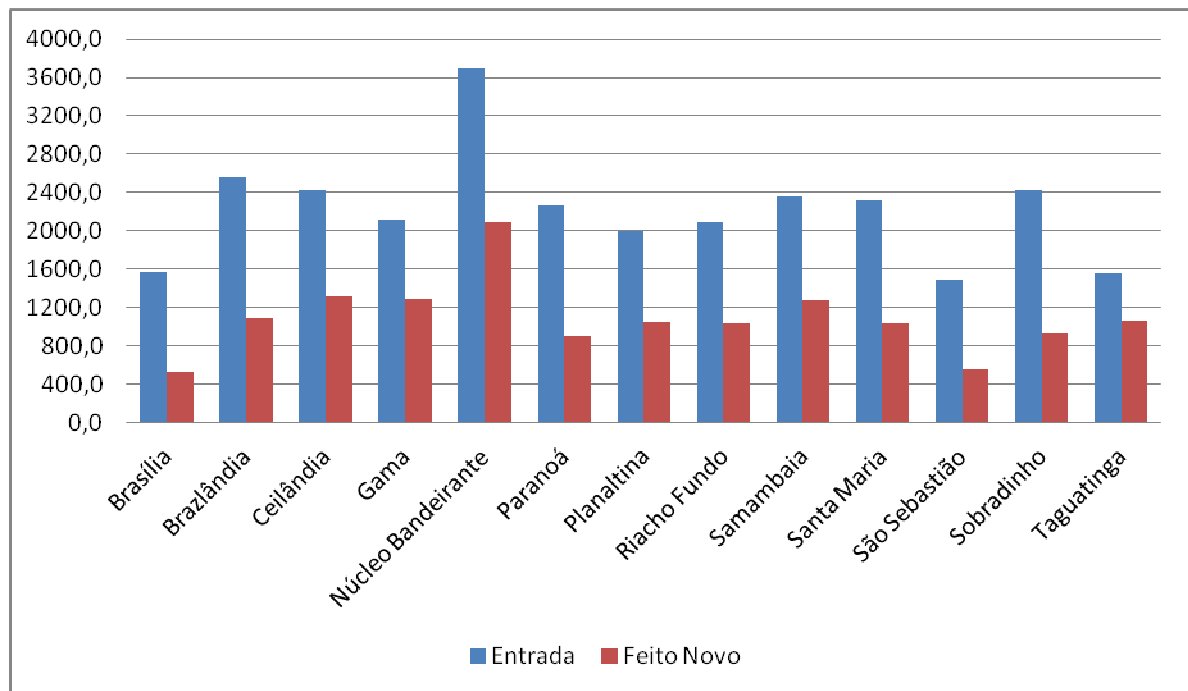
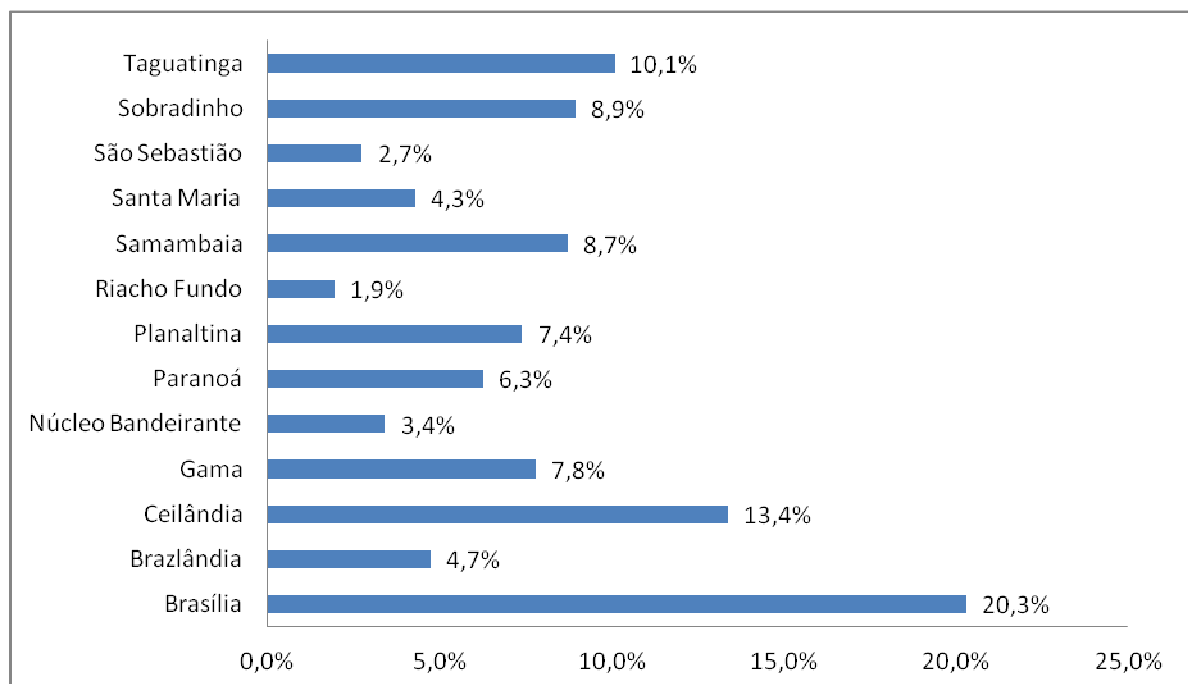


Gráfico 18 – % em relação ao total de Entradas de Feitos Externos nas Promotorias de Família; Cível, Órfãos e Sucessões (COS) e Cível, Família, Órfãos e Sucessões (CFOS) – Período de Agosto/2013 a Julho/2014





A Promotoria do Núcleo Bandeirante apresenta a maior média por unidade de Entrada de Feitos Externos (M=3689). Já as Promotorias de São Sebastião apresentam as menores médias por unidade (M=1484).

Em relação aos Feitos Externos Novos na unidade, a Promotoria do Núcleo Bandeirante também apresenta a maior média por unidade (M=2095) e as Promotorias de de Brasília apresentam as menores médias por unidade (M=527,4).

Através do gráfico 18, observa-se que o maior percentual de entrada de feitos externos nas unidades é na circunscrição de Brasília (20,3%). Já no Riacho Fundo, observa-se o menor percentual (1,9%).

5.2.2. Movimentação Processual nas Promotorias Especializadas

Tabela 14 – Movimentação Processual de Feitos Externos nas Promotorias da Infância e Juventude – Estatísticas de Entrada e Feito Novo na Unidade – Período de Agosto/2013 a Julho/2014

Tipo	Unidades	Total		Média		% do Total	
		Entrada	Feito Novo	Entrada	Feito Novo	Entrada	Feito Novo
Inf. Cível	6	8.299	2.235	1383,2	372,5	12,6%	13,0%
Inf. Execuções	3	26.129	5.654	8709,7	1884,7	39,6%	33,0%
Inf. Infracional	8	16.684	4.966	2085,5	620,8	25,3%	29,0%
Infracional Samambaia	7	14.933	4.281	2133,3	611,6	22,6%	25,0%
Total	24	66.045	17.136	-	-	100,0%	100,0%

Gráfico 19 – Média por unidade de Feitos Externos nas Promotorias da Infância e Juventude – Período de Agosto/2013 a Julho/2014

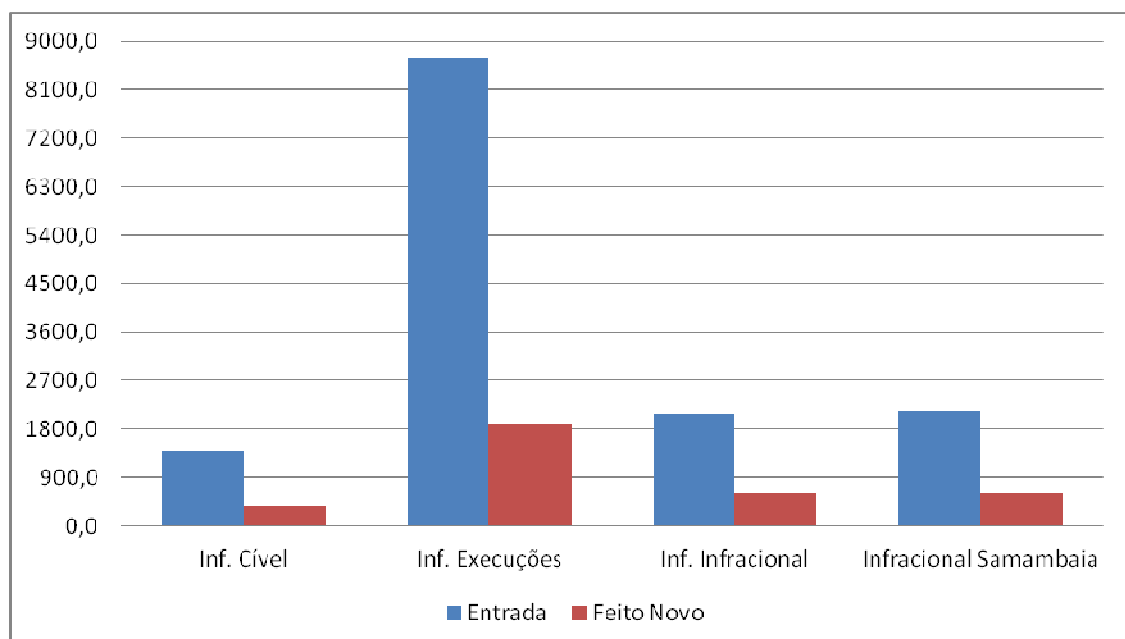
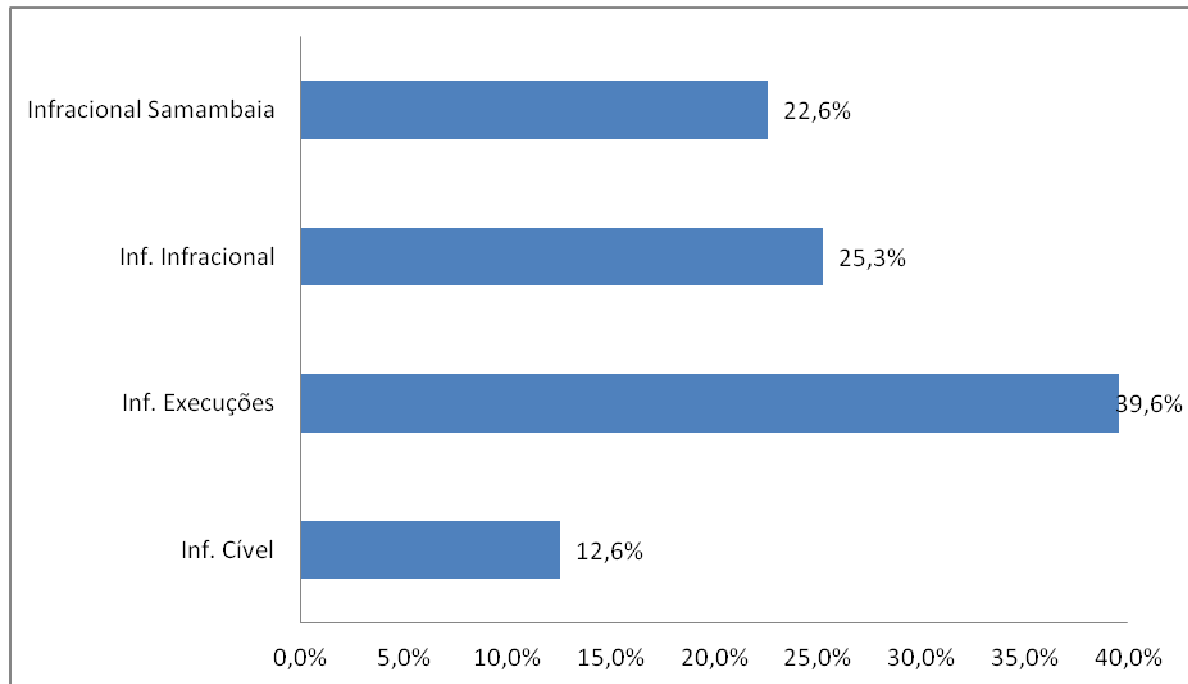




Gráfico 20 – % em relação ao total de Entradas de Feitos Externos nas Promotorias da Infância e Juventude – Período de **Agosto/2013 a Julho/2014**



As Promotorias de Execuções apresentam as maiores médias por unidade de Entrada de Feitos Externos (M=8.709,7). Já as Promotorias Cíveis apresentam as menores médias por unidade (M=1.383,2).

Em relação aos Feitos Externos Novos na unidade, as Promotoria de Execuções também apresentam as maiores médias por unidade (M=1.884,7) e as Promotorias Cíveis também apresentam as menores médias por unidade (M=372,5).

Através do gráfico 20, observa-se que o maior percentual de entrada de feitos externos nas unidades é nas Promotorias de Execuções (39,6%). Já nas Promotorias Cíveis, observa-se o menor percentual (12,6%).

Por fim, observa-se ainda que dos 4.966 Feitos Externos Novos das Promotorias Infracionais, 2.476 (49,9%) são provenientes do Núcleo de Atendimento Integrado – NAI.



Tabela 15 – Movimentação Processual de Feitos Internos Instaurados nas **Promotorias da Infância e Juventude** – Estatísticas de Feito Novo e Saldo Anterior na Unidade – Período de **Agosto/2013 a Julho/2014**

Tipo	Unidades	Total		Média		% do Total	
		Feito Novo	Saldo Anterior	Feito Novo	Saldo Anterior	Feito Novo	Saldo Anterior
Inf. Cível	6	761	290	126,8	48,3	73,7%	85,0%
Inf. Execuções	3	118	37	39,3	12,3	11,4%	10,9%
Inf. Infracional	8	65	9	8,1	1,1	6,3%	2,6%
Infracional Samambaia	7	89	5	12,7	0,7	8,6%	1,5%
Total	24	1.033	341	-	-	100,0%	100,0%

Gráfico 21 – Média por unidade de Feitos Internos Instaurados nas **Promotorias da Infância e Juventude** – Período de **Agosto/2013 a Julho/2014**

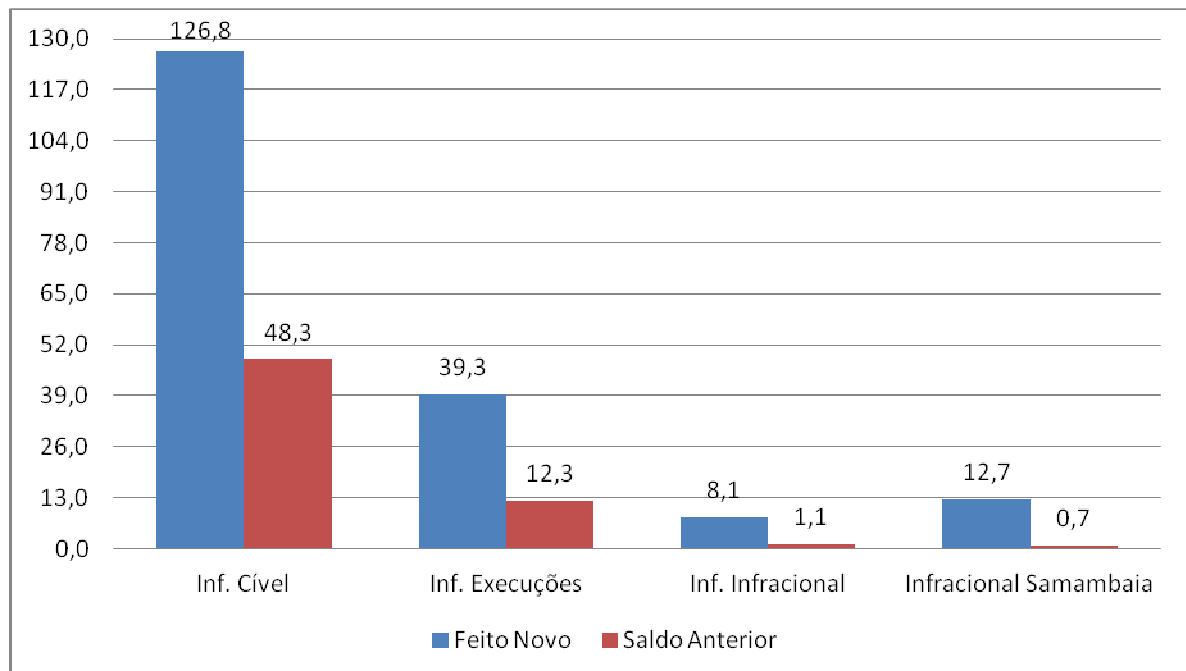
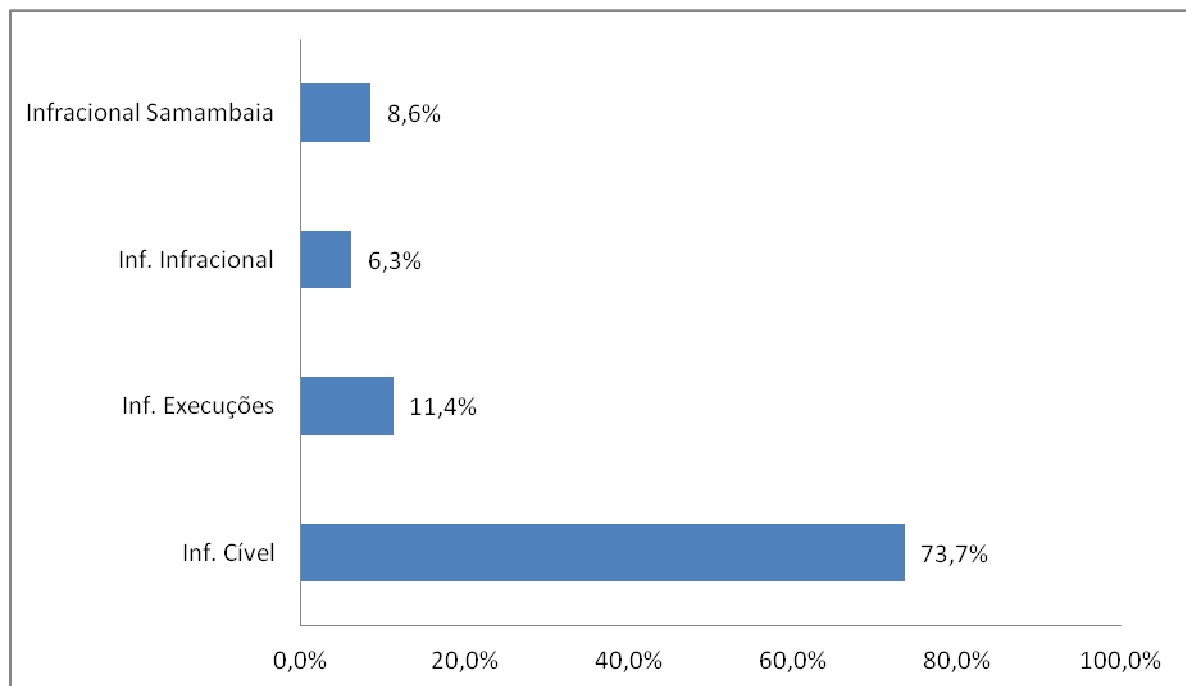




Gráfico 22 – % em relação ao total de Feitos Internos Instaurados Novos nas Promotorias da Infância e Juventude – Período de **Agosto/2013 a Julho/2014**



As Promotorias Cíveis apresentam as maiores médias por unidade de Feitos Internos Novos Instaurados (M=126,8). Já as Promotorias Infracionais apresentam as menores médias por unidade (M=8,1).

Através do gráfico 22, observa-se que o maior percentual de feitos internos novos instaurados nas unidades é nas Promotorias Cíveis (73,7%). Já nas Promotorias Infracionais, observa-se o menor percentual (6,3%).

Tabela 16 – Movimentação Processual de Feitos Externos nas **Promotorias de Execuções** – Estatísticas de Entrada e Feito Novo na Unidade – Período de **Agosto/2013 a Julho/2014**

Tipo	Unidades	Total		Média		% do Total	
		Entrada	Feito Novo	Entrada	Feito Novo	Entrada	Feito Novo
PROEP	6	49.705	5.608	8284,2	934,7	61,2%	38,7%
PJEXECMA	4	31.570	8.887	7892,5	2221,8	38,8%	61,3%
Total	10	81.275	14.495	-	-	100,0%	100,0%



Gráfico 23 – Média por unidade de Feitos Externos nas **Promotorias de Execuções** – Período de **Agosto/2013 a Julho/2014**

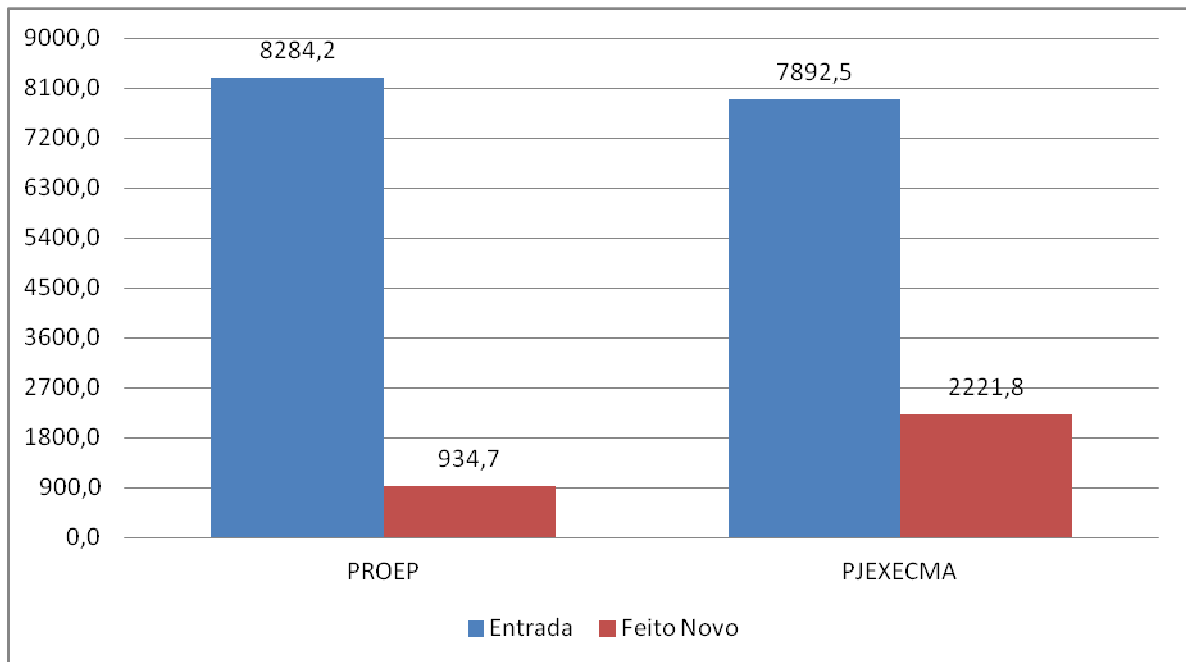
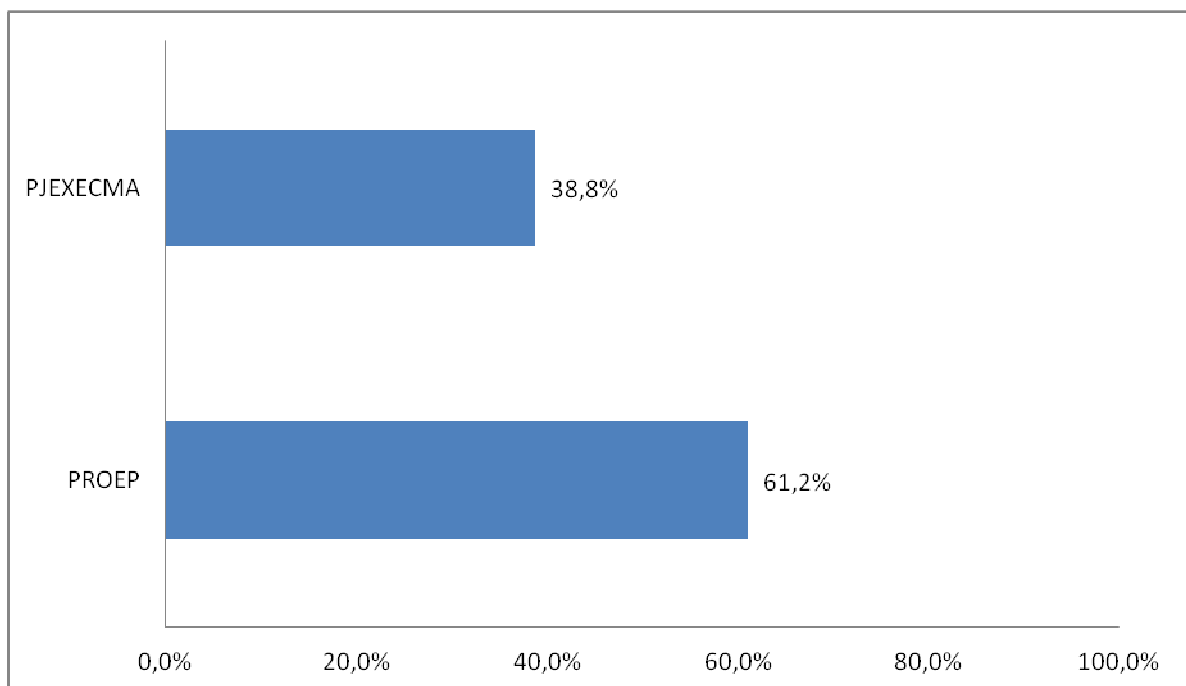


Gráfico 24 – % em relação ao total de Entradas de Feitos Externos nas **Promotorias de Execuções** – Período de **Agosto/2013 a Julho/2014**



As Promotorias de Execuções Penais (PROEP) apresentam as maiores médias por unidade de Entrada de Feitos Externos (M=8.284,2). Já as



Promotorias de Execuções de Medidas Alternativas (PJEXECMA) apresentam as menores médias por unidade (M=7.892,5).

Em relação aos Feitos Externos Novos na unidade, as PJEXECMA apresenta as maiores médias por unidade (M=2.221,8) e as PROEPs apresentam as menores médias por unidade (M=934,7).

Através do gráfico 24, observa-se que o maior percentual de entrada de feitos externos nas unidades é nas PROEPs (61,2%), contra 38,8% nas PJEXECMA.

Tabela 17 – Movimentação Processual de Feitos Internos Instaurados nas Promotorias de Execuções – Estatísticas de Feito Novo e Saldo Anterior na Unidade – Período de Agosto/2013 a Julho/2014

Tipo	Unidades	Total		Média		% do Total	
		Feito Novo	Saldo Anterior	Feito Novo	Saldo Anterior	Feito Novo	Saldo Anterior
PROEP	6	188	90	31,3	15,0	97,4%	97,8%
PJEXECMA	4	5	2	1,3	0,5	2,6%	2,2%
Total	10	193	92	-	-	100,0%	100,0%

Gráfico 25 – Média por unidade de Feitos Internos Instaurados nas Promotorias de Execuções – Período de Agosto/2013 a Julho/2014

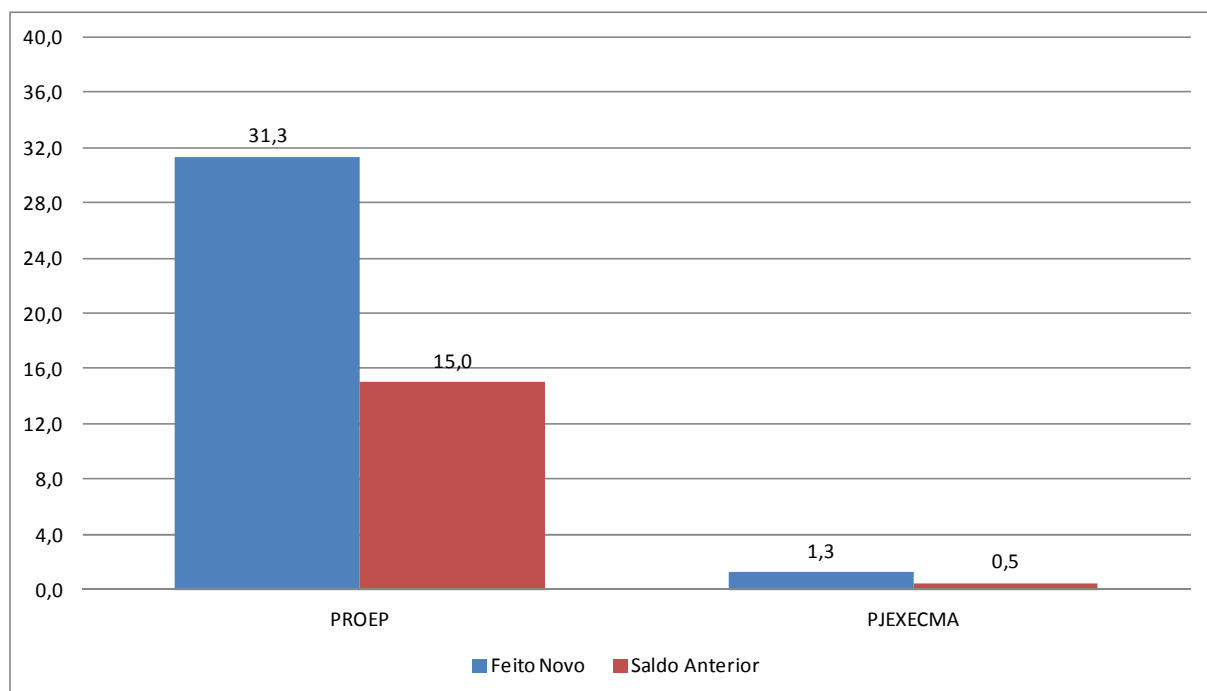
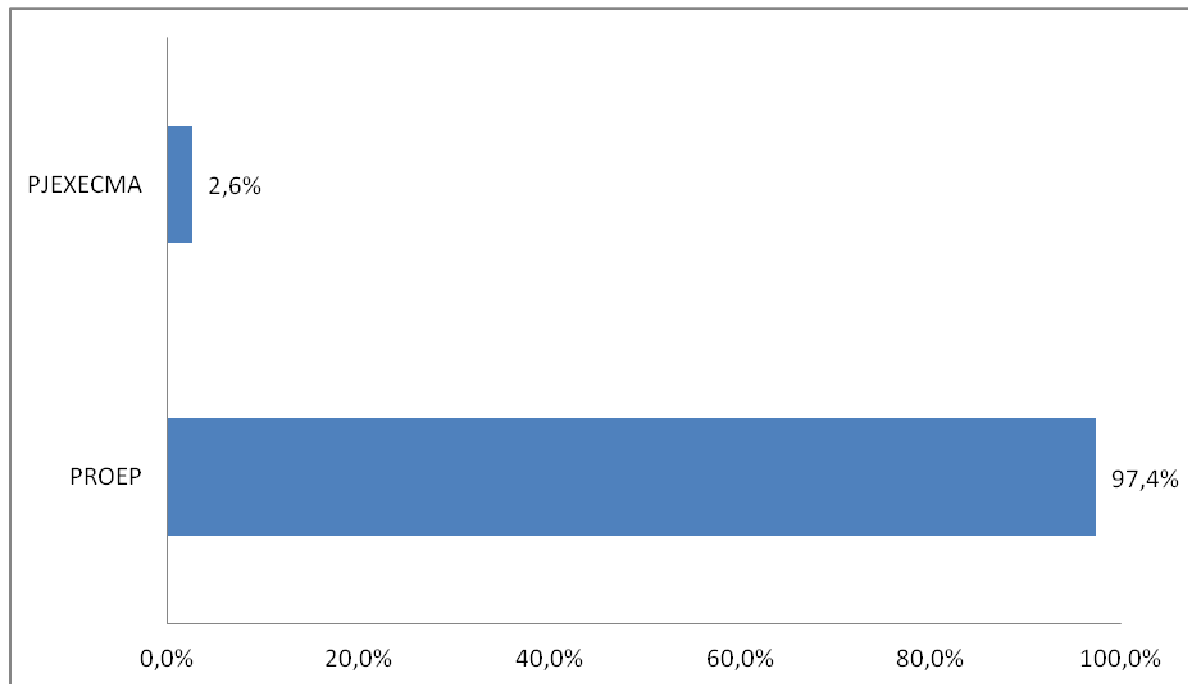




Gráfico 26 – % em relação ao total de Feitos Internos Instaurados Novos nas Promotorias de Execuções – Período de Agosto/2013 a Julho/2014



As PROEPs apresentam as maiores médias por unidade de Feitos Internos Novos Instaurados ($M=31,3$). Já as PJEXECMAs apresentam as menores médias por unidade ($M=1,3$).

Através do gráfico 26, observa-se que o maior percentual de feitos internos novos instaurados nas unidades é nas PROEPs (97,4%), contra 2,6% das PJEXECMAs.

Tabela 18.1 – Movimentação Processual de Feitos Externos nas Promotorias Especializadas Grupo I – Estatísticas de Entrada e Feito Novo na Unidade – Período de Agosto/2013 a Julho/2014

Promotoria	Unidades	Total		Média		% do Total	
		Entrada	Feito Novo	Entrada	Feito Novo	Entrada	Feito Novo
PROEDUC	2	178	64	89,0	32,0	1,5%	2,9%
PDOT	3	3.323	363	1107,7	121,0	27,3%	16,6%
PROURB	6	1.462	322	243,7	53,7	12,0%	14,7%
PROSUS	2	153	30	76,5	15,0	1,3%	1,4%
PRODECON	4	723	148	180,8	37,0	5,9%	6,7%
PRODIDE	2	345	101	172,5	50,5	2,8%	4,6%
PRODEMA	6	3.620	665	603,3	110,8	29,7%	30,3%
PRODEP	6	1.967	441	327,8	73,5	16,1%	20,1%
PJFEIS	2	412	59	206,0	29,5	3,4%	2,7%
Total	33	12.183	2.193	-	-	100,0%	100,0%

*As PROREGS não foram consideradas, pois suas implementações foram em agosto/2014



Gráfico 27.1 – Média por unidade de Feitos Externos nas Promotorias Especializadas Grupo I – Período de Agosto/2013 a Julho/2014

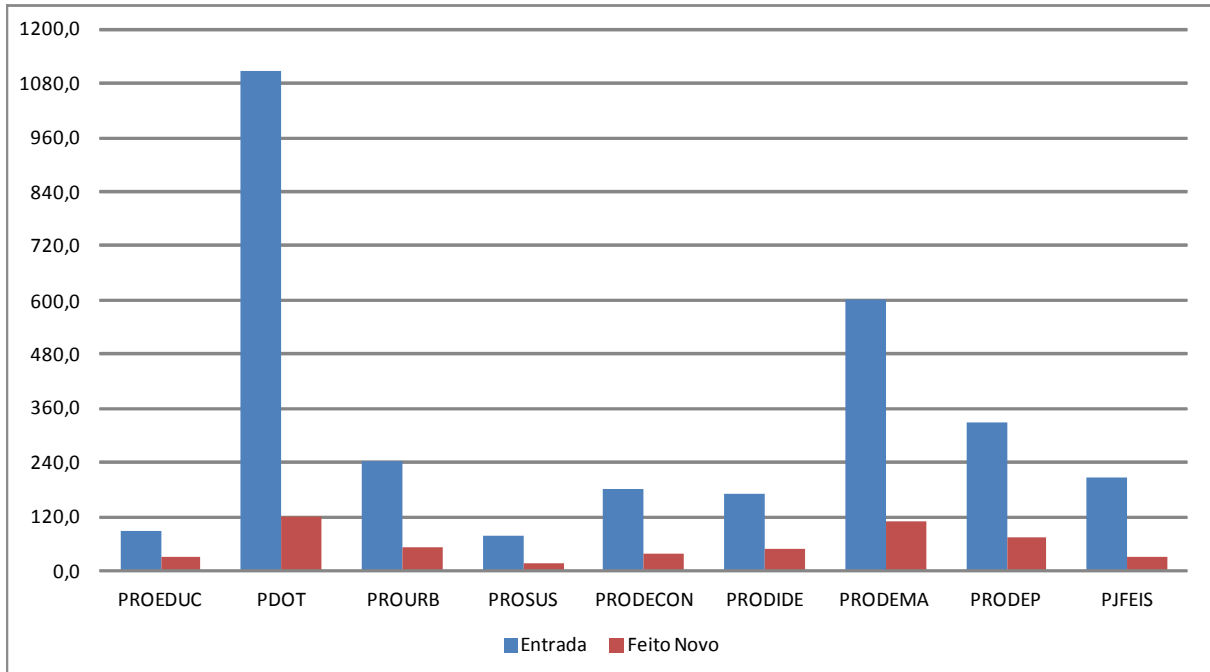
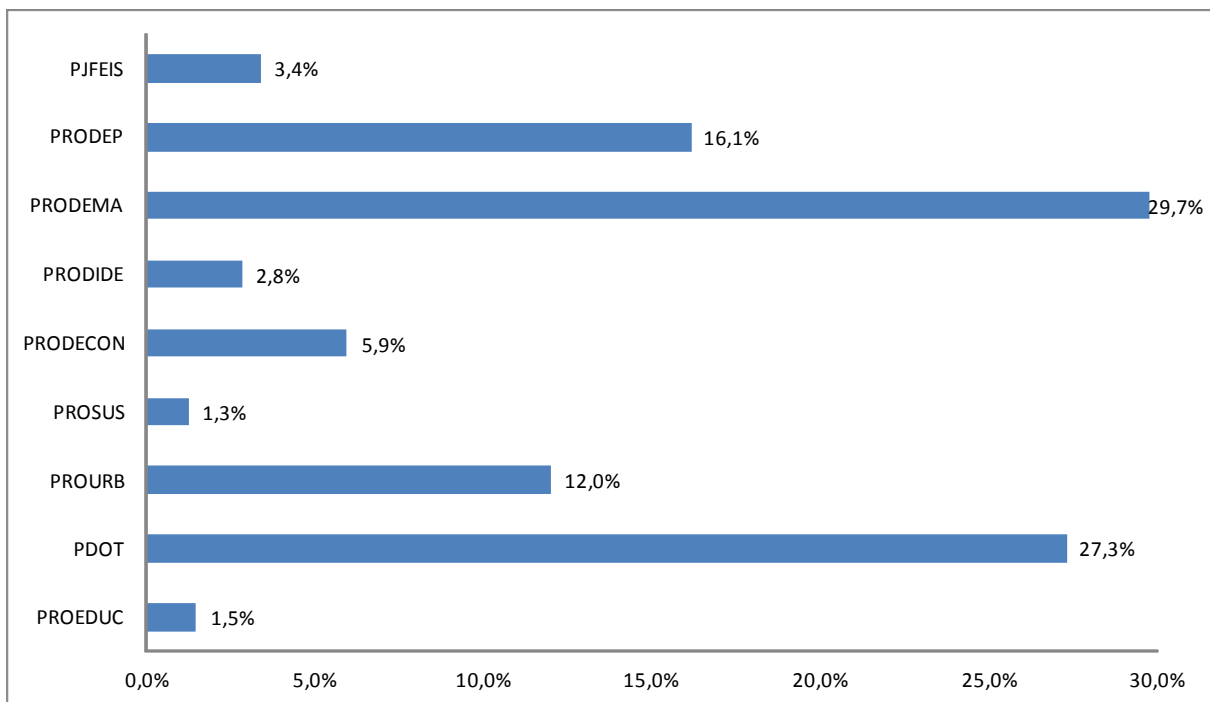


Gráfico 28.1 – % em relação ao total de Entradas de Feitos Externos nas Promotorias Especializadas Grupo I – Período de Agosto/2013 a Julho/2014



As Promotorias de Defesa da Ordem Tributária (PDOT) apresentam as maiores médias por unidade de Entrada de Feitos Externos (M=1.107,7) nas



Promotorias Especializadas Grupo I. Já as Promotorias de Defesa da Saúde (PROSUS) apresentam as menores médias por unidade (M=76,5).

Em relação aos Feitos Externos Novos na unidade, as PDOTs também apresentam as maiores médias por unidade (M=121) e as PROSUS também apresentam as menores média por unidade (M=15).

Através do gráfico 28.1, observa-se que o maior percentual de entrada de feitos externos nas unidades das Promotorias Especializadas Grupo I é nas PRODEMAS (29,7%). Já na PROSUS, observa-se o menor percentual (1,3%).

Tabela 18.2 – Movimentação Processual de Feitos Externos nas Promotorias Especializadas Grupo II – Estatísticas de Entrada e Feito Novo na Unidade – Período de Agosto/2013 a Julho/2014

Promotoria	Unidades	Total		Média		% do Total	
		Entrada	Feito Novo	Entrada	Feito Novo	Entrada	Feito Novo
PROMIL	3	3.272	595	1090,7	198,3	7,2%	2,5%
PRÓ-VIDA	1	756	188	756,0	188,0	1,7%	0,8%
Del Trans. e Acid. Trab.	2	3.668	952	1834,0	476,0	8,0%	4,0%
PROFIDE	2	459	406	229,5	203,0	1,0%	1,7%
Entorpecentes	8	13.391	4.193	1673,9	524,1	29,4%	17,5%
PROFALE	2	1.657	273	828,5	136,5	3,6%	1,1%
PROFAZ	6	8.956	6.409	1492,7	1068,2	19,7%	26,8%
PJRP	4	12.053	10.327	3013,3	2581,8	26,5%	43,2%
Eleitorais	21	1.355	568	64,5	27,0	3,0%	2,4%
Total	49	45.567	23.911	-	-	100,0%	100,0%

*As PROREGS não foram consideradas, pois suas implementações foram em agosto/2014

Gráfico 27.2 – Média por unidade de Feitos Externos nas Promotorias Especializadas Grupo II – Período de Agosto/2013 a Julho/2014

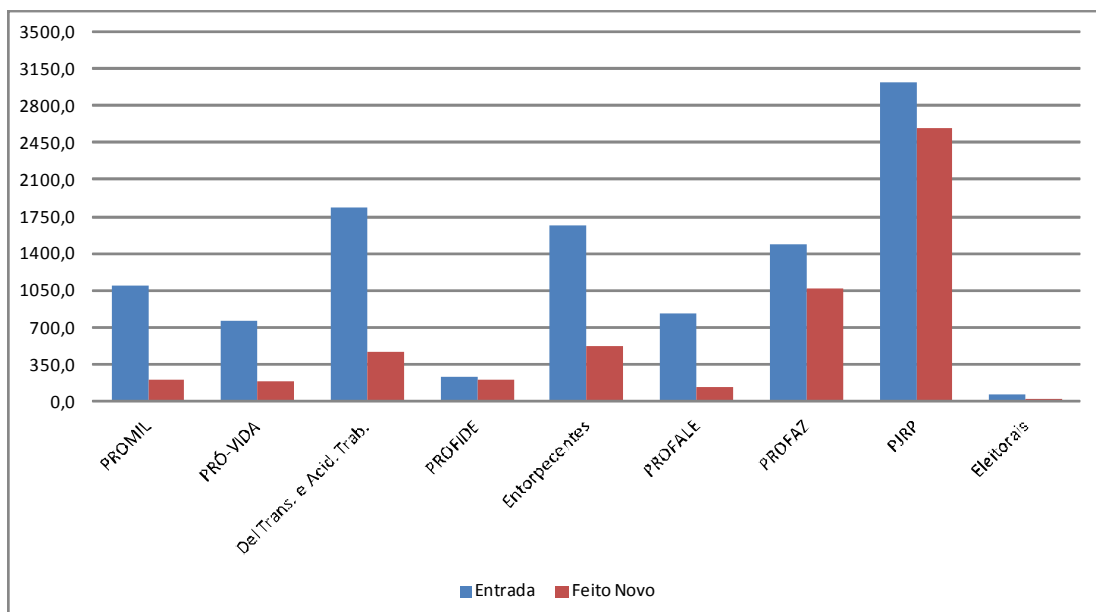
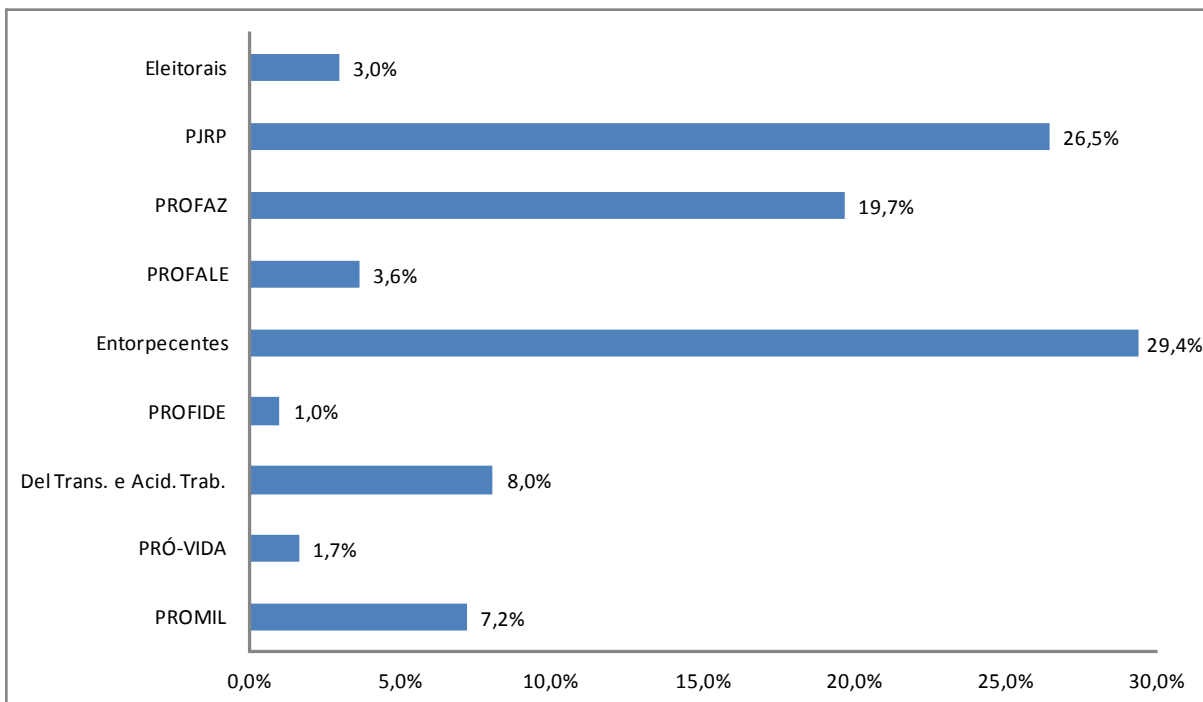




Gráfico 28.2 – % em relação ao total de Entradas de Feitos Externos nas Promotorias Especializadas Grupo II – Período de Agosto/2013 a Julho/2014



As Promotorias de Registros Públicos (PJRP) apresentam as maiores médias por unidade de Entrada de Feitos Externos ($M=3.013,3$) nas Promotorias Especializadas Grupo II. Já as Promotorias Eleitorais apresentam as menores médias por unidade ($M=64,5$).

Em relação aos Feitos Externos Novos na unidade, as Promotorias de Registros Públicos também apresentam a maior média por unidade ($M=2.581,8$) e as Promotorias Eleitorais também apresentam as menores média por unidade ($M=27$).

Através do gráfico 28.2, observa-se que o maior percentual de entrada de feitos externos nas unidades das Promotorias Especializadas Grupo II é nas Promotorias de Entorpecentes (29,4%). Já nas PROFIDEs, observa-se o menor percentual (1%).



Tabela 19.1 – Movimentação Processual de Feitos Internos Instaurados nas Promotorias Especializadas Grupo I – Estatísticas de Feito Novo e Saldo Anterior na Unidade – Período de Agosto/2013 a Julho/2014

Promotoria	Unidades	Total		Média		% do Total	
		Feito Novo	Saldo Anterior	Feito Novo	Saldo Anterior	Feito Novo	Saldo Anterior
PROEDUC	2	577	220	288,5	110,0	10,4%	6,3%
PDOT	3	198	20	66,0	6,7	3,6%	0,6%
PROURB	6	561	363	93,5	60,5	10,1%	10,5%
PROSUS	2	691	257	345,5	128,5	12,5%	7,4%
PRODECON	4	916	377	229,0	94,3	16,5%	10,9%
PRODIDE	2	628	646	314,0	323,0	11,3%	18,6%
PRODEMA	6	560	550	93,3	91,7	10,1%	15,9%
PRODEP	6	691	494	115,2	82,3	12,5%	14,3%
PJFEIS	2	715	538	357,5	269,0	12,9%	15,5%
Total	33	5.537	3.465	-	-	100,0%	100,0%

*As PROREGs não foram consideradas, pois suas implementações foram em agosto/2014

Gráfico 29.1 – Média por unidade de Feitos Internos Instaurados nas Promotorias Especializadas Grupo I – Período de Agosto/2013 a Julho/2014

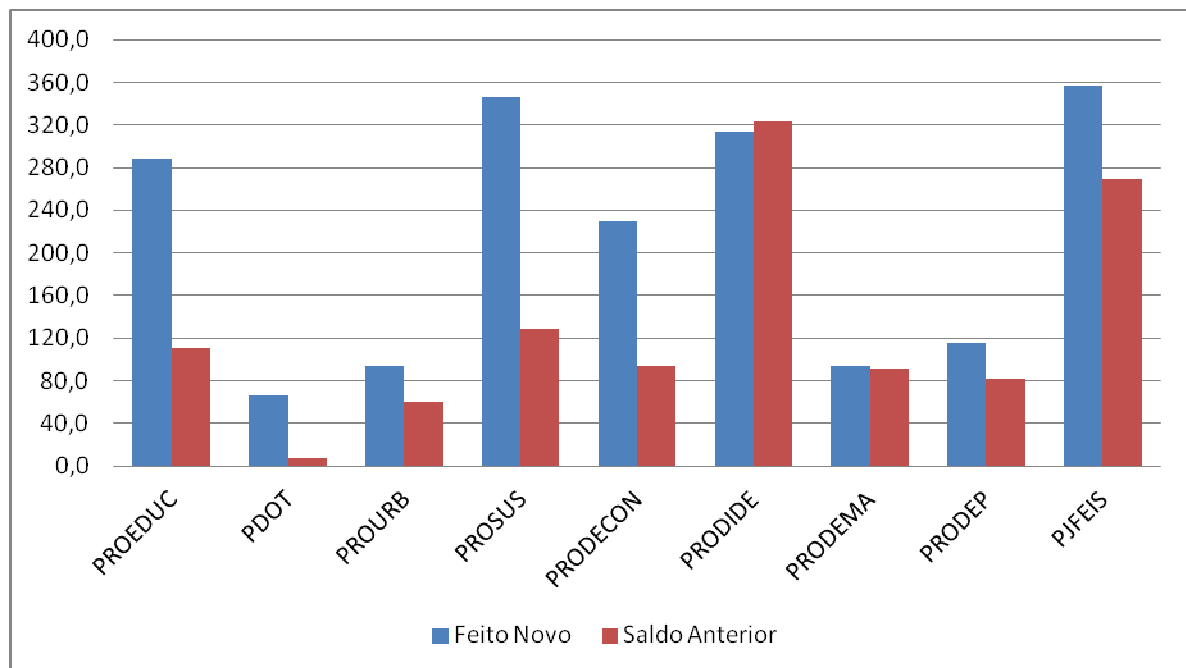
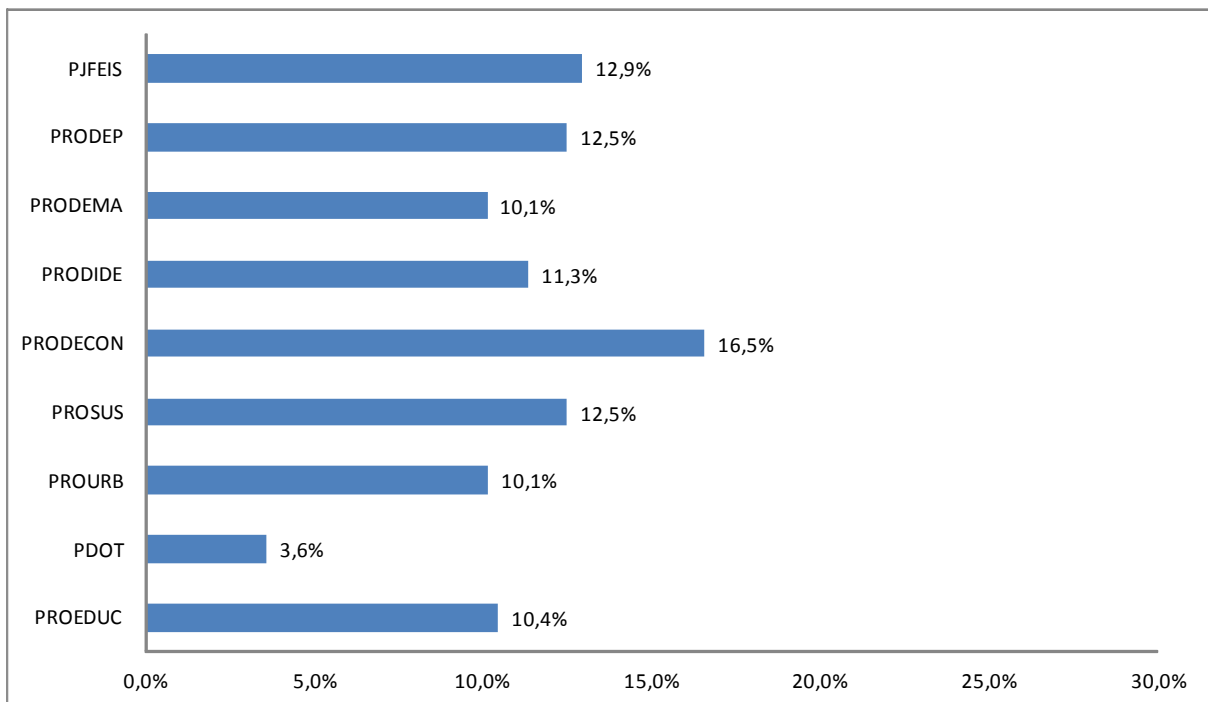




Gráfico 30.1 – % em relação ao total de Feitos Internos Instaurados Novos nas Promotorias Especializadas Grupo I – Período de **Agosto/2013 a Julho/2014**



As PJFEIS apresentam as maiores médias por unidade de Feitos Internos Novos Instaurados (M=357,5) nas Promotorias Especializadas Grupo I. Já as PDOTs as que apresentaram as menores médias por unidade (M=66).

Através do gráfico 30.1, observa-se que o maior percentual de feitos internos novos instaurados nas unidades das Promotorias Especializadas Grupo I é nas PRODECONs (16,5%).

Tabela 19.2 – Movimentação Processual de Feitos Internos Instaurados nas Promotorias Especializadas Grupo II – Estatísticas de Feito Novo e Saldo Anterior na Unidade – Período de **Agosto/2013 a Julho/2014**

Promotoria	Unidades	Total		Média		% do Total	
		Feito Novo	Saldo Anterior	Feito Novo	Saldo Anterior	Feito Novo	Saldo Anterior
PROMIL	3	310	51	103,3	17,0	8,5%	4,6%
PRÓ-VIDA	1	109	91	109,0	91,0	3,0%	8,3%
Del Trans. e Acid. Trab.	2	340	61	170,0	30,5	9,3%	5,5%
PROFIDE	2	1.517	837	758,5	418,5	41,5%	76,0%
Entorpecentes	8	1.320	52	165,0	6,5	36,1%	4,7%
PROFALE	2	4	-	2,0	-	0,1%	-
PROFAZ	6	4	2	0,7	0,3	0,1%	0,2%
PJRP	4	18	-	4,5	-	0,5%	-
Eleitorais	21	32	7	1,5	0,3	0,9%	0,6%
Total	49	3.654	1.101	-	-	100,0%	100,0%

*As PROREGs não foram consideradas, pois suas implementações foram em agosto/2014



Gráfico 29.2 – Média por unidade de Feitos Internos Instaurados nas Promotorias Especializadas Grupo II – Período de Agosto/2013 a Julho/2014

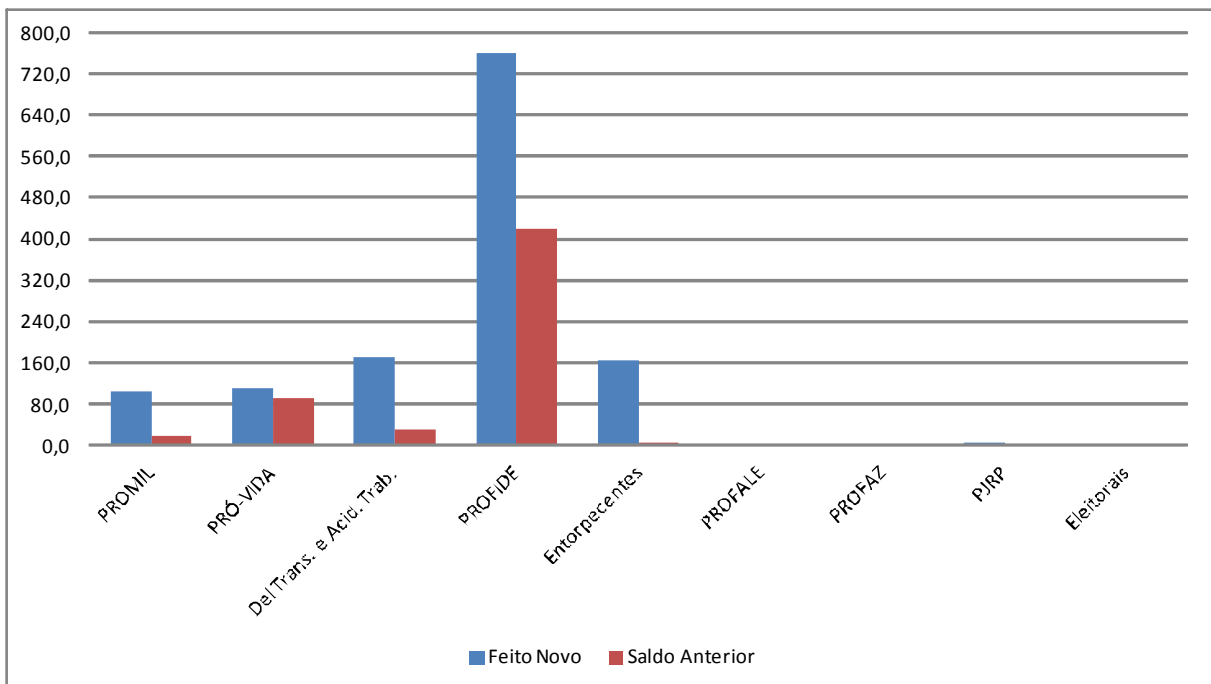
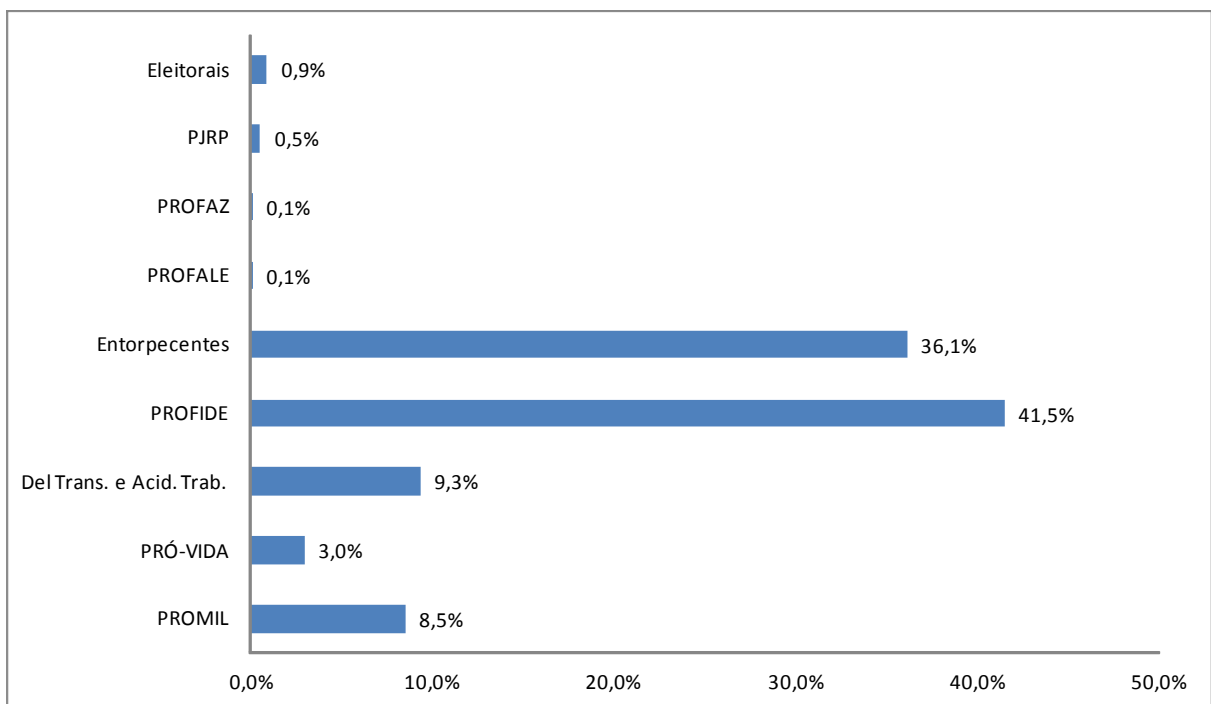


Gráfico 30.2 – % em relação ao total de Feitos Internos Instaurados Novos nas Promotorias Especializadas Grupo II – Período de Agosto/2013 a Julho/2014



As Promotorias de Defesa da Filiação (PROFIDE) apresentam as maiores médias por unidade de Feitos Internos Novos Instaurados (M=758,5) nas



Promotorias Especializadas Grupo II. Já as Promotorias de Fazenda Pública (PROFAZ) apresentaram as menores médias por unidade (M=0,7).

Através do gráfico 30.2, observa-se que o maior percentual de feitos internos novos instaurados nas unidades das Promotorias Especializadas Grupo II é nas PROFIDEs (41,5%).

5.2.3. Movimentação Processual nas Procuradorias de Justiça

Tabela 20 – Movimentação Processual de Feitos Externos nas **Procuradorias** – Estatísticas de Entrada e Feito Novo na Unidade – Período de **Agosto/2013 a Julho/2014**

Procuradoria	Unidades	Total		Média		% do Total	
		Entrada	Feito Novo	Entrada	Feito Novo	Entrada	Feito Novo
Cíveis	18	11.760	6.005	653,3	333,6	28,8%	31,0%
Criminais	14	16.822	7.818	1201,6	558,4	41,2%	40,4%
Criminal Esp. I	5	9.422	4.509	1884,4	901,8	23,1%	23,3%
Criminal Esp. II	3	2.803	1.018	934,3	339,3	6,9%	5,3%
Total	40	40.807	19.350	-	-	100,0%	100,0%

Gráfico 31 – Média por unidade de Feitos Externos nas **Procuradorias** – Período de **Agosto/2013 a Julho/2014**

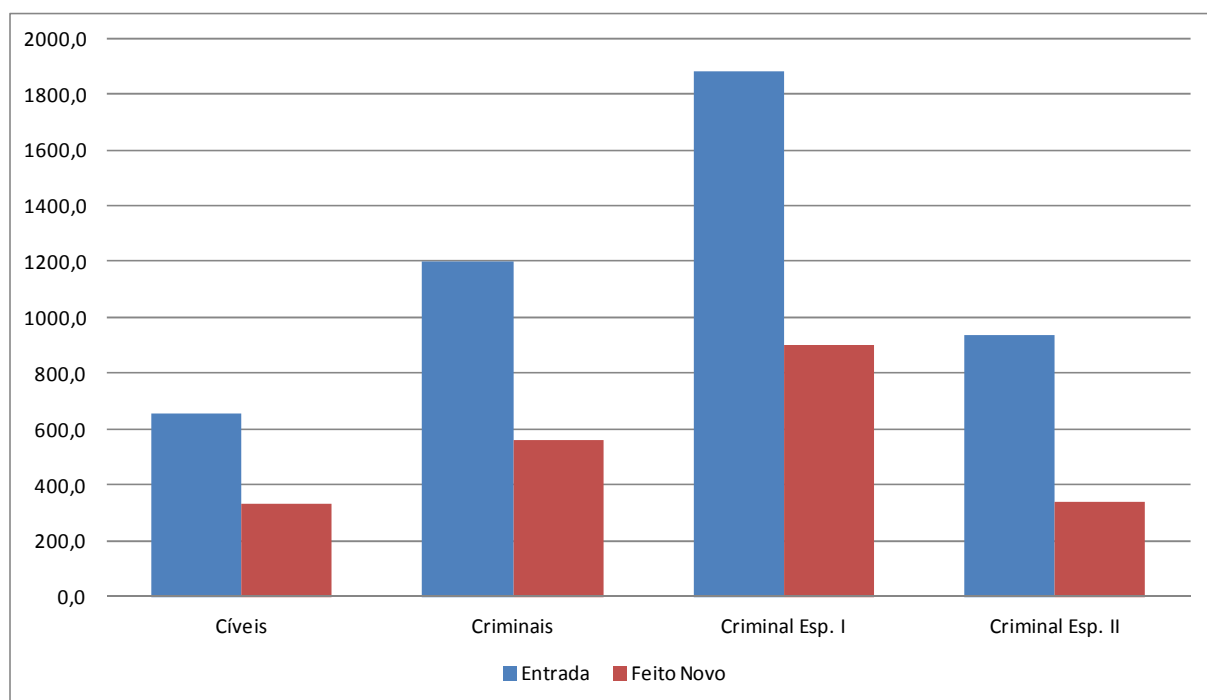
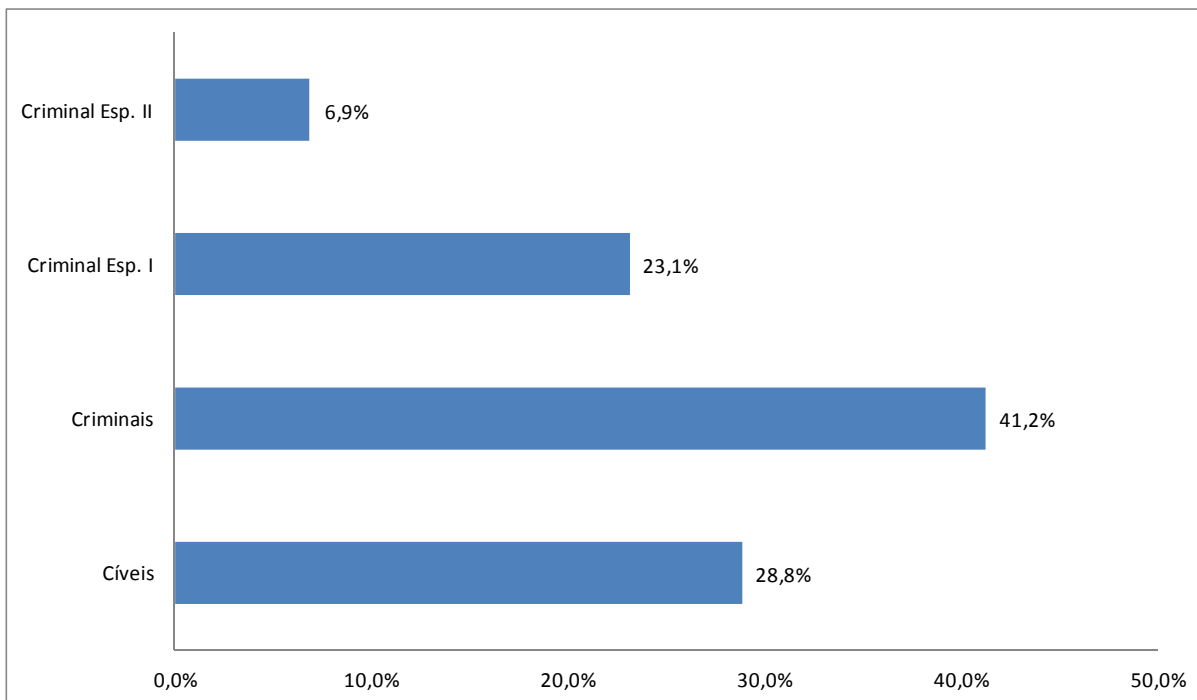




Gráfico 32 – % em relação ao total de Entradas de Feitos Externos nas Procuradorias – Período de **Agosto/2013 a Julho/2014**



As Procuradorias Especiais Criminais I (compostas pelas 1^a à 5^o Procuradorias Especiais Criminais) apresentam as maiores médias por unidade de Entrada de Feitos Externos (M=1.884,4). Já as Procuradorias Cíveis apresentam as menores médias por unidade (M=653,3)

Em relação aos Feitos Externos Novos na unidade, as Procuradorias Especiais Criminais I também apresentam as maiores médias por unidade (M=901,8) e as Procuradorias Cíveis também apresentam as menores médias por unidade (M=333,6)

Através do gráfico 32, observa-se que o maior percentual de entrada de feitos externos nas unidades é nas Procuradorias Criminais (41,2%). Já nas Procuradorias Especiais Criminais II, observa-se o menor percentual (6,9%).

Quanto à Procuradoria Distrital do Direito do Cidadão (PDDC) observou-se uma média de 31 entradas de feitos externos por unidade e de 9 feitos externos novos por unidade. Quanto aos feitos internos, antes do período correicional deste ano (em julho de 2013), existia saldo de 44 feitos internos na PDDC. Durante o período correicional, houve a instauração de 163 feitos internos novos e, ao final do período correicional, permaneceram na Procuradoria 59 feitos.



5.2.4. Movimentação Processual nas Assessorias da PGJ, Núcleos e Plantões.

Tabela 21 – Movimentação Processual de Feitos Externos e Internos nas Assessorias – Período de Agosto/2013 a Julho/2014

Assessorias	Feito Externo		Feito Interno	
	Entrada	Feito Novo	Feito Novo	Saldo Anterior
Assessoria Criminal	454	148	53	9
Assessoria Cível e de Controle de Constitucionalidade	961	461	93	8
Assessoria de Recursos Constitucionais	10.028	6.282	7	-
Total	11.443	6.891	153	17

Tabela 22 – Movimentação Processual de Feitos Externos e Internos nos Núcleos – Período de Agosto/2013 a Julho/2014

Núcleo	Feito Externo		Feito Interno	
	Entrada	Feito Novo	Feito Novo	Saldo Anterior
Núcleo de Enfrentamento à Discriminação	573	199	97	30
Núcleo de Enfrentamento à Violência e à Exploração Sexual contra a Criança e o Adolescente	1	1	8	7
Núcleo de Gênero Pró-Mulher	3	-	26	12
Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial	311	57	120	35
Núcleo de Combate à Tortura	199	30	57	20
Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado	661	109	13	15
Total	1.748	287	321	119

Tabela 23 – Movimentação Processual de Feitos Externos e Internos nos Plantões – Período de Agosto/2013 a Julho/2014

Plantões	Feito Externo		Feito Interno	
	Entrada	Feito Novo	Feito Novo	Saldo Anterior
Plantão de Final de Semana - Especial Criminal de Brasília	2	2	6.430	3
Plantão Diurno - Especial Criminal de Brasília	-	-	25	-
Plantão Noturno - Especial Criminal de Brasília	2	2	111	1
Plantão de Final de Ano	188	180	186	2
Total	192	184	6.752	6



6. Verificação da Produtividade

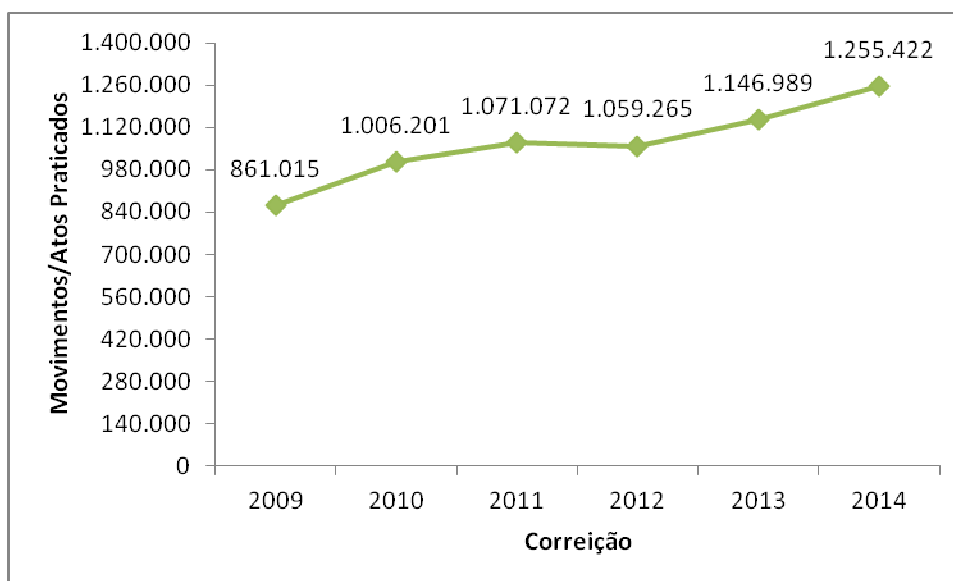
6.1. Movimentos gerais de todo o Ministério Público

Sob o aspecto dos movimentos / atos praticados pelo MPDFT, a Correição Ordinária de 2014 identificou o crescimento de 9,45% no volume total de registros e, também, que esta dinâmica ascendente foi observada nos últimos 5 anos, conforme explicitado pela tabela e gráfico a seguir:

Tabela 24 – Movimentos/Atos Praticados no MPDFT por ano – Correições de 2009 a 2014.

Correição	Período de Abrangência	Movimentos/Atos Praticados	Varição Anual (%)
2009	Ago/08 a Jul/09	861.015	-
2010	Ago/09 a Jul/10	1.006.201	16,86%
2011	Ago/10 a Jul/11	1.071.072	6,45%
2012	Ago/11 a Jul/12	1.059.265	-1,10%
2013	Ago/12 a Jul/13	1.146.989	8,28%
2014	Ago/13 a Jul/14	1.255.422	9,45%

Gráfico 33 – Evolução de Movimentos/Atos Praticados no MPDFT – Correições de 2009 a 2014





6.2. *Movimentação processual por natureza das unidades do MPDFT*

Com relação às Promotorias de Justiça Criminais, Promotorias de Justiça Especial Criminal e Defesa da Mulher, Promotorias de Justiça Especial Criminal e Promotorias de Justiça de Violência Doméstica, a Correição Ordinária apurou a média de ações ajuizadas no período de agosto de 2013 a julho de 2014, por coordenadoria administrativa.

6.2.1. *Movimentos nas Promotorias*

Tabela 25 – Ações Ajuizadas nas Promotorias Criminais — Período de Agosto/2013 a Julho/2014

CPJ	Unidades	Ações Ajuizadas		
		Total	Média	% do Total
Brasília	16	2.294	143,4	21,3%
Brazlândia	4	515	128,8	4,8%
Ceilândia	8	1.512	189,0	14,0%
Gama	4	414	103,5	3,8%
Núcleo Bandeirante	2	308	154,0	2,9%
Paranoá	4	400	100,0	3,7%
Planaltina	4	729	182,3	6,8%
Riacho Fundo	2	280	140,0	2,6%
Samambaia	6	1.084	180,7	10,1%
Santa Maria	4	642	160,5	6,0%
São Sebastião	2	334	167,0	3,1%
Sobradinho	3	516	172,0	4,8%
Taguatinga	9	1.756	195,1	16,3%
Total	68	10.784	-	100,0%



Gráfico 34 – Média por unidade de Ações Ajuizadas nas Promotorias Criminais – Período de Agosto/2013 a Julho/2014

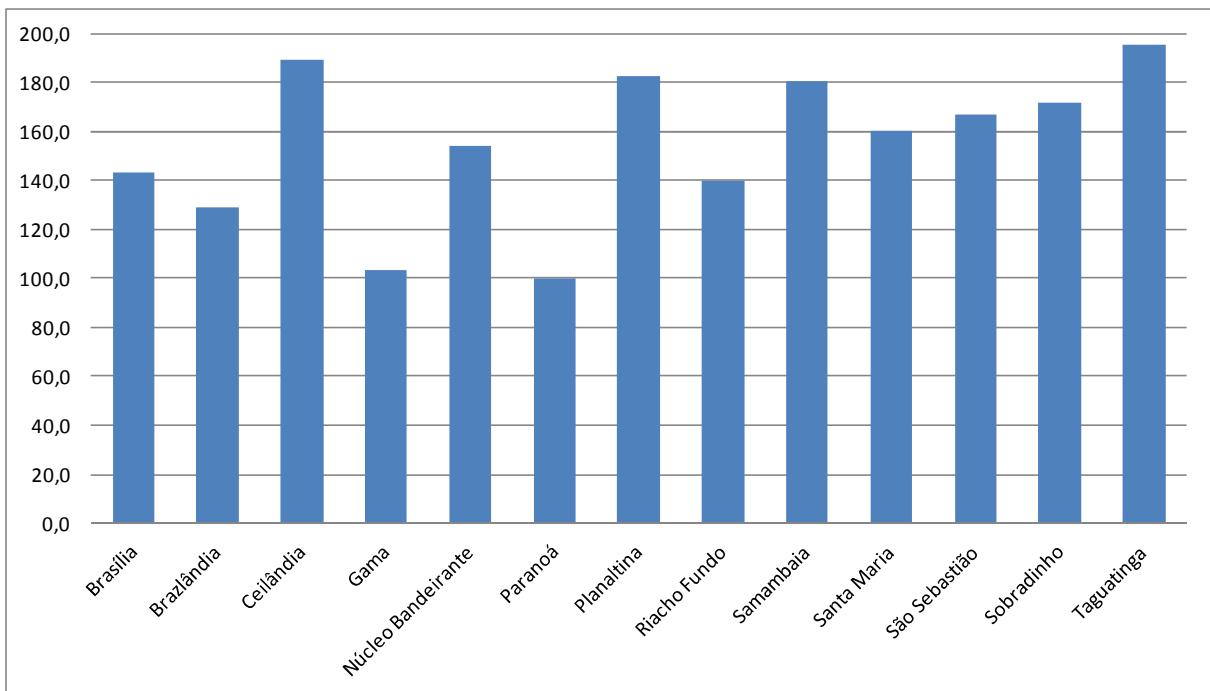
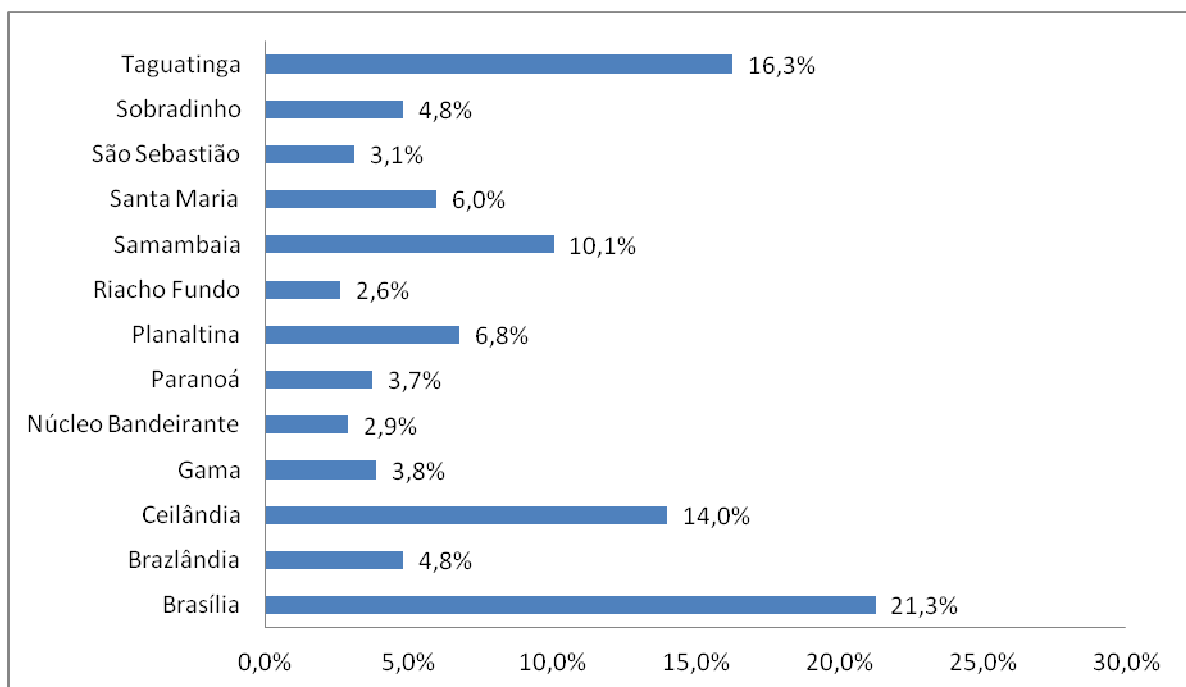


Gráfico 35 – % em relação ao total de Ações Ajuizadas nas Promotorias Criminais – Período de Agosto/2013 a Julho/2014





As Promotorias Criminais de Taguatinga apresentam as maiores médias por unidade de Ações Ajuizadas (M=195,1). Já as Promotorias Criminais do Paranoá apresentam as menores médias por unidade (M=100).

Através do gráfico 35, observa-se que o maior percentual (%) em relação ao total de Ações Ajuizadas é na circunscrição de Brasília (21,3%). Já no Riacho Fundo, observa-se o menor percentual (2,6%).

Tabela 26 – Ações Ajuizadas nas Promotorias de Justiça Especiais Criminais e de Violência Doméstica — Período de Agosto/2013 a Julho/2014

CPJ	Unidades	Ações Ajuizadas		
		Total	Média	% do Total
Gama	3	553	184,3	12,1%
Núcleo Bandeirante	2	132	66,0	2,9%
Paranoá	2	270	135,0	5,9%
Planaltina	3	685	228,3	15,0%
Riacho Fundo	2	326	163,0	7,1%
Samambaia	5	964	192,8	21,1%
Santa Maria	3	254	84,7	5,6%
São Sebastião	2	300	150,0	6,6%
Sobradinho	4	1.080	270,0	23,7%
Total	26	4.564	-	100,0%

Gráfico 36 – Média por unidade de Ações Ajuizadas nas Promotorias de Justiça Especiais Criminais e de Violência Doméstica – Período de Agosto/2013 a Julho/2014

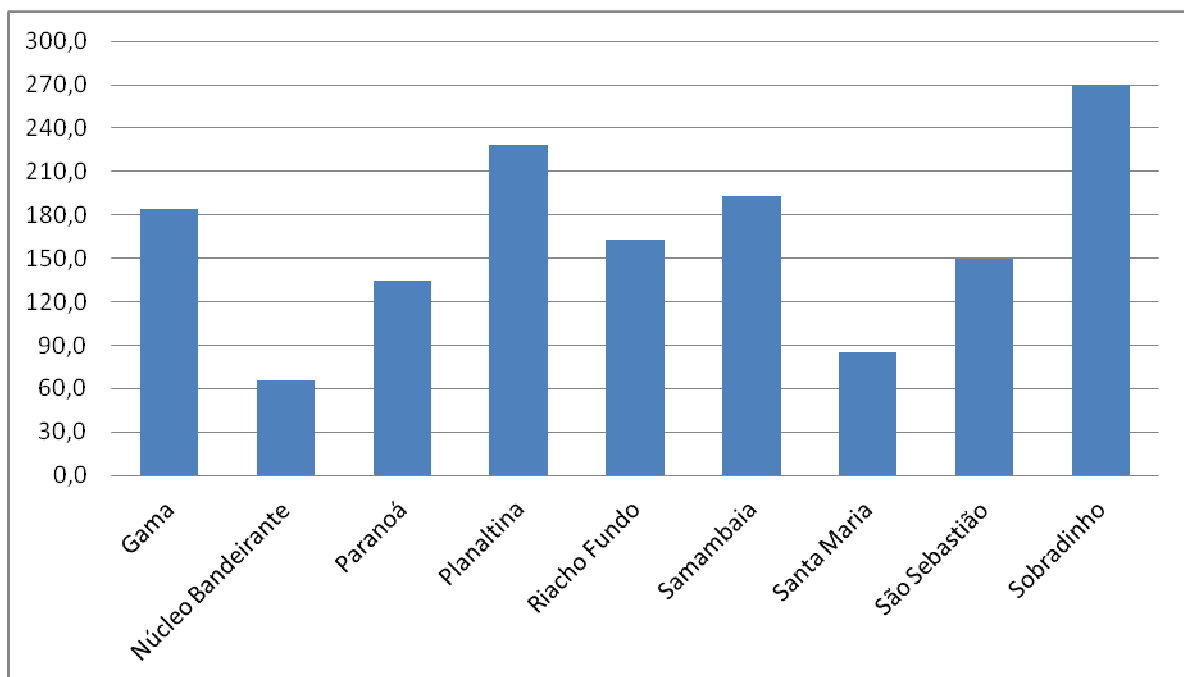
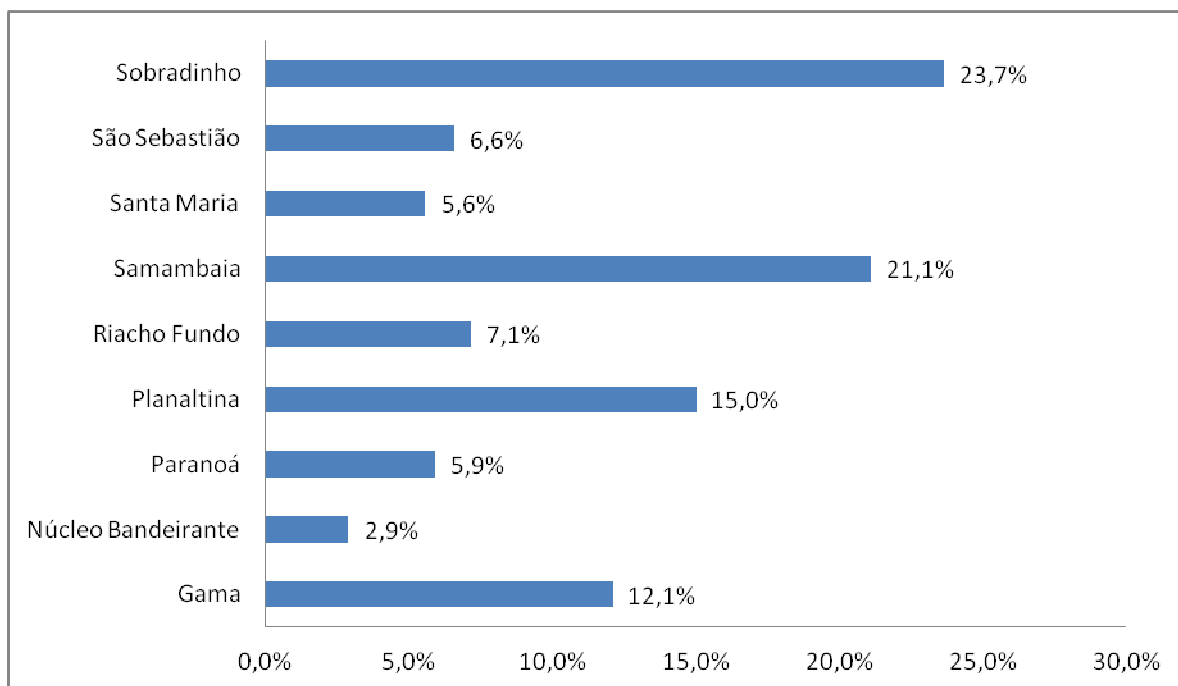




Gráfico 37 – % em relação ao total de Ações Ajuizadas nas Promotorias de Justiça Especiais Criminais e de Violência Doméstica – Período de Agosto/2013 a Julho/2014



As Promotorias de Justiça Especiais Criminais e de Violência Doméstica de Sobradinho apresentam as maiores médias por unidade de Ações Ajuizadas (M=270). Já as Promotorias do Núcleo Bandeirante apresentam as menores médias por unidade (M=66).

Através do gráfico 37, observa-se que o maior percentual (%) em relação ao total de Ações Ajuizadas é na circunscrição de Sobradinho (23,7%). Já no Núcleo Bandeirante, observa-se o menor percentual (2,9%).

Tabela 27 – Ações Ajuizadas nas Promotorias de Justiça Especiais Criminais — Período de Agosto/2013 a Julho/2014

CPJ	Unidades	Ações Ajuizadas		
		Total	Média	% do Total
Brasília	6	350	58,3	52,8%
Ceilândia	3	120	40,0	18,1%
Guará	2	76	38,0	11,5%
Taguatinga	2	117	58,5	17,6%
Total	13	663	-	100,0%

*A PEC do Núcleo Bandeirante foi implementada somente em Julho/2014, portanto não foi considerada nesta análise.



Gráfico 38 – Média por unidade de Ações Ajuizadas nas Promotorias de Justiça Especiais Criminais – Período de Agosto/2013 a Julho/2014

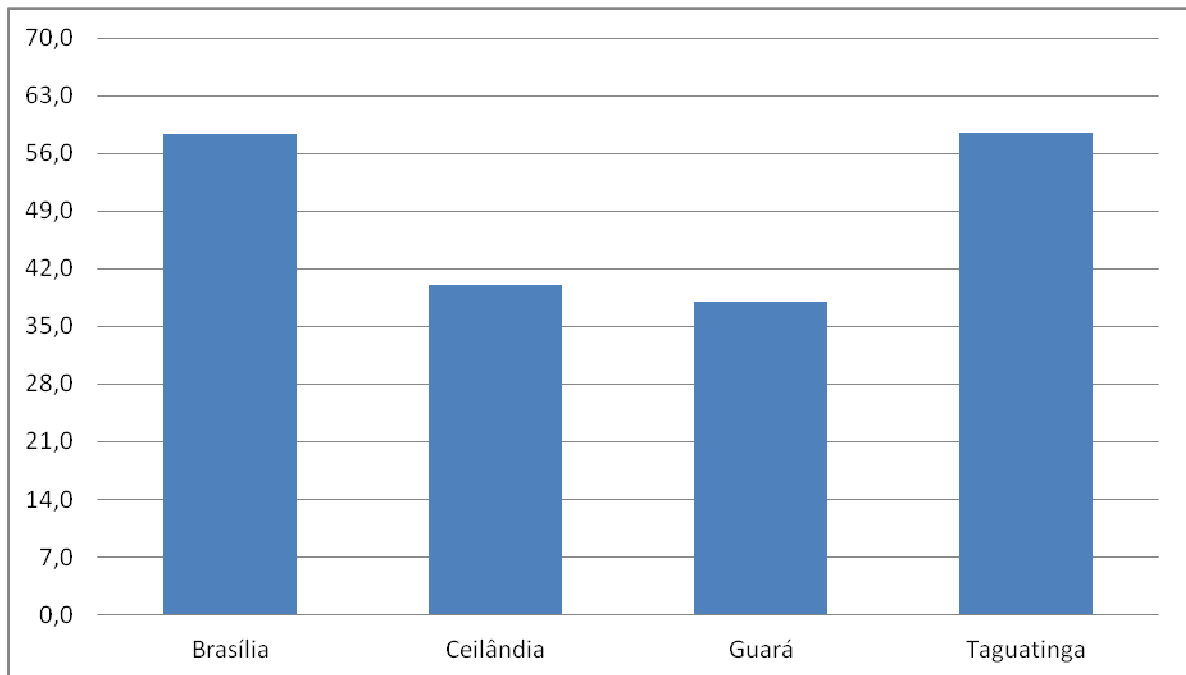
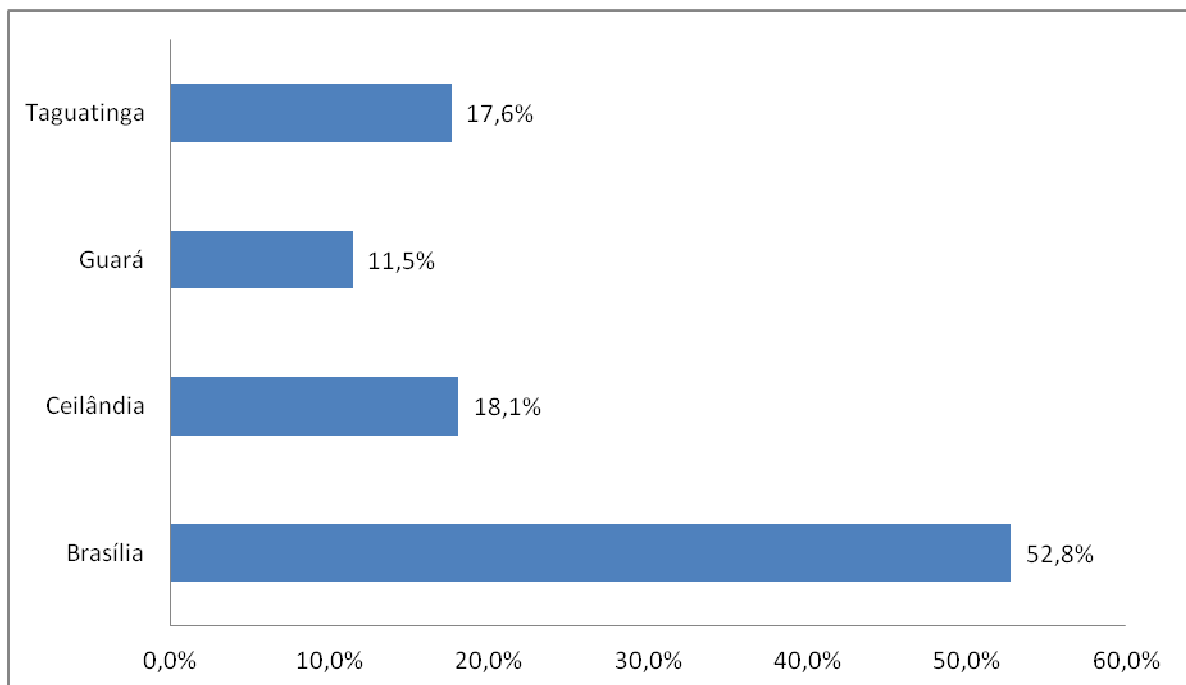


Gráfico 39 – % em relação ao total de Ações Ajuizadas nas Promotorias de Justiça Especiais Criminais – Período de Agosto/2013 a Julho/2014





As Promotorias de Justiça Especiais Criminais de Taguatinga apresentam as maiores médias por unidade de Ações Ajuizadas (M=58,5). Já as Promotorias do Guará apresentam as menores médias por unidade (M=38).

Através do gráfico 39, observa-se que o maior percentual (%) em relação ao total de Ações Ajuizadas é na circunscrição de Brasília (52,8%). Já no Guará, observa-se o menor percentual (11,5%).

Tabela 28 – Ações Ajuizadas nas Promotorias de Violência Doméstica — Período de Agosto/2013 a Julho/2014

CPJ	Unidades	Ações Ajuizadas		
		Total	Média	% do Total
Brasília	5	780	156,0	35,9%
Ceilândia	5	817	163,4	37,6%
Taguatinga	3	577	192,3	26,5%
Total	13	2.174	-	100,0%

*A Promotoria de Violência Doméstica do Núcleo Bandeirante foi implementada somente em Julho/2014, portanto não foi considerada nesta análise.

Gráfico 40 – Média por unidade de Ações Ajuizadas nas Promotorias de Violência Doméstica – Período de Agosto/2013 a Julho/2014

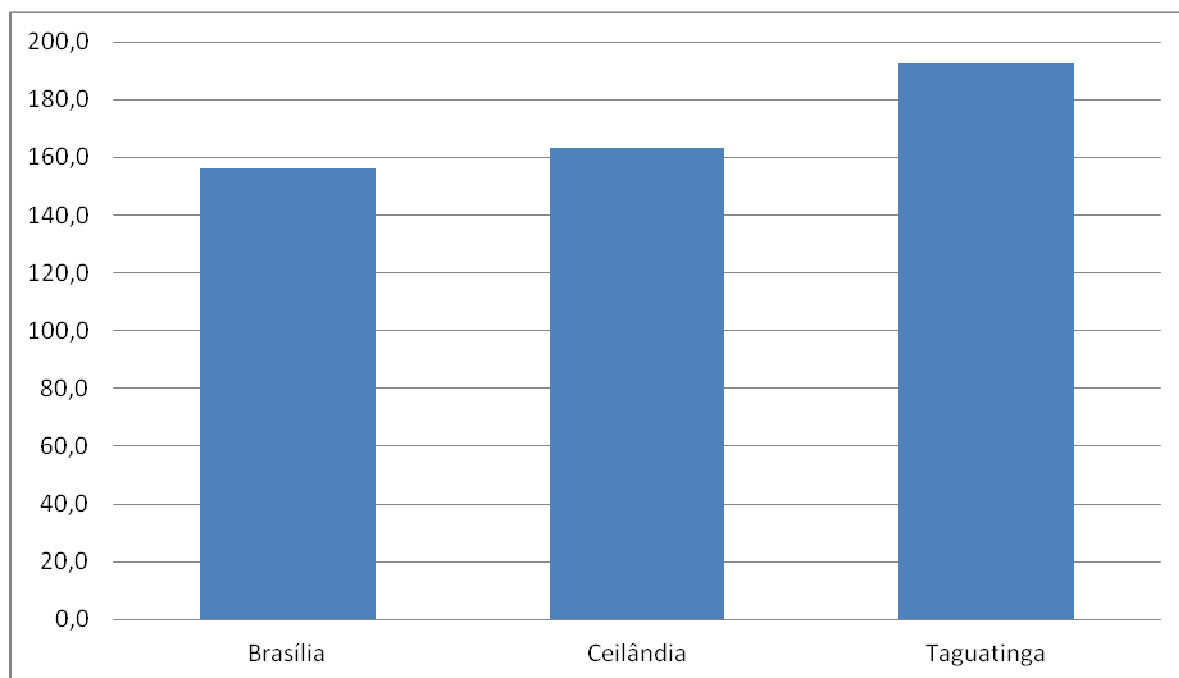
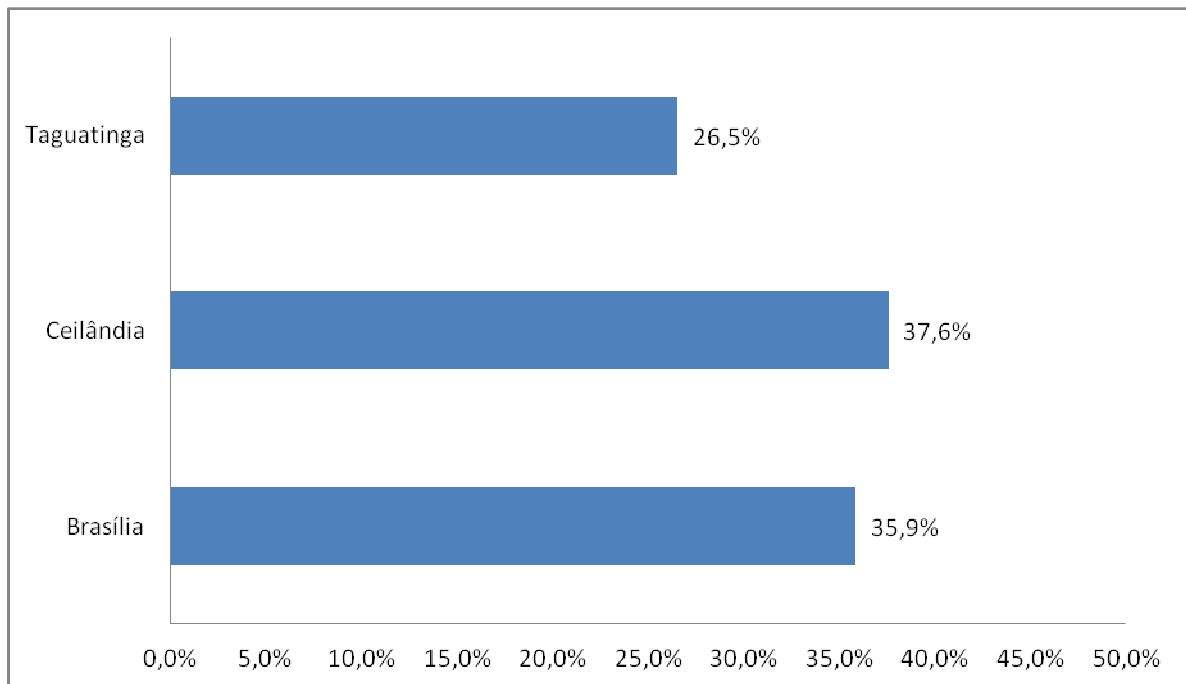




Gráfico 41 – % em relação ao total de Ações Ajuizadas nas Promotorias de Violência Doméstica – Período de Agosto/2013 a Julho/2014



As Promotorias de Violência Doméstica de Taguatinga apresentam as maiores médias por unidade de Ações Ajuizadas (M=192,3). Já as Promotorias de Brasília apresentam as menores médias por unidade (M=156).

Através do gráfico 41, observa-se que o maior percentual (%) em relação ao total de Ações Ajuizadas é na circunscrição de Ceilândia (37,6%). Já em Taguatinga, observa-se o menor percentual (26,5%).

As estatísticas das audiências/sessões realizadas pelas Promotorias de Justiça do Tribunal do Júri, no período de agosto de 2013 a julho de 2014, por coordenação administrativa, está representada a seguir.



Tabela 29 – Audiências/Sessões Realizadas pelas Promotorias do Tribunal do Júri — Período de **Agosto/2013 a Julho/2014**

CPJ	Unidades	Audiências/Sessões		
		Total	Média	% do Total
Brasília	4	492	123,0	16,0%
Ceilândia	4	684	171,0	22,2%
Gama	2	395	197,5	12,8%
Paranoá	1	200	200,0	6,5%
Planaltina	2	321	160,5	10,4%
Samambaia	3	414	138,0	13,4%
Sobradinho	1	254	254,0	8,2%
Taguatinga	3	320	106,7	10,4%
Total	20	3.080	-	100,0%

Gráfico 42 – Média por unidade de Audiências/Sessões Realizadas pelas Promotorias do Tribunal do Júri – Período de **Agosto/2013 a Julho/2014**

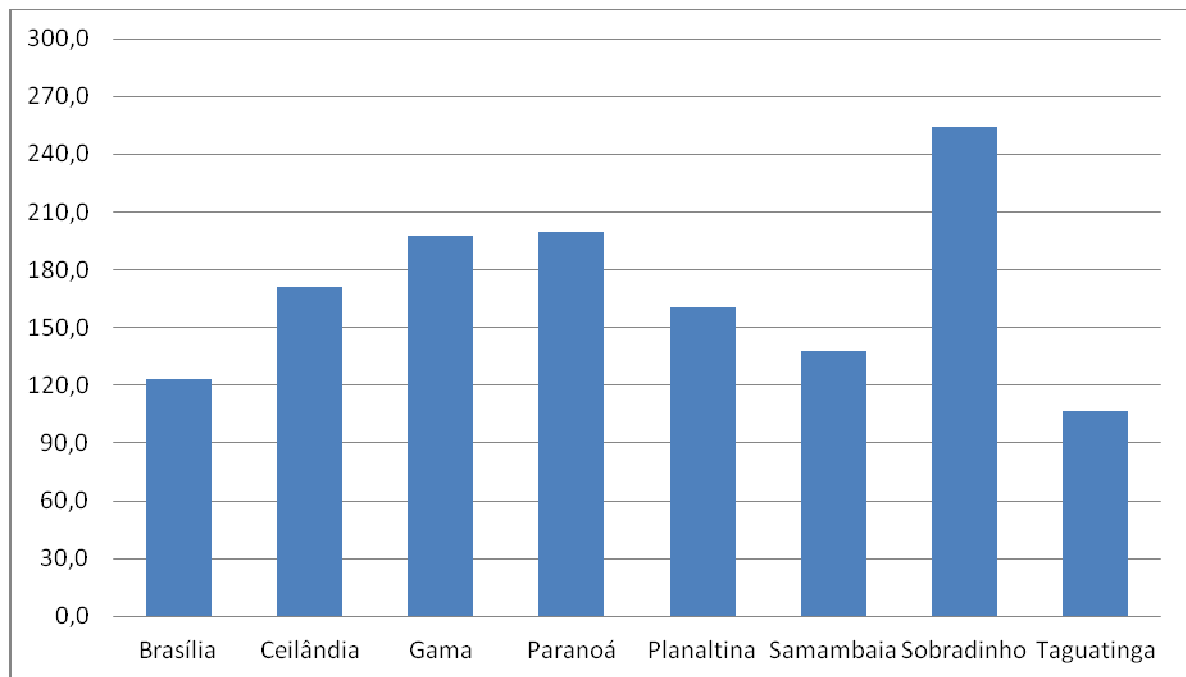
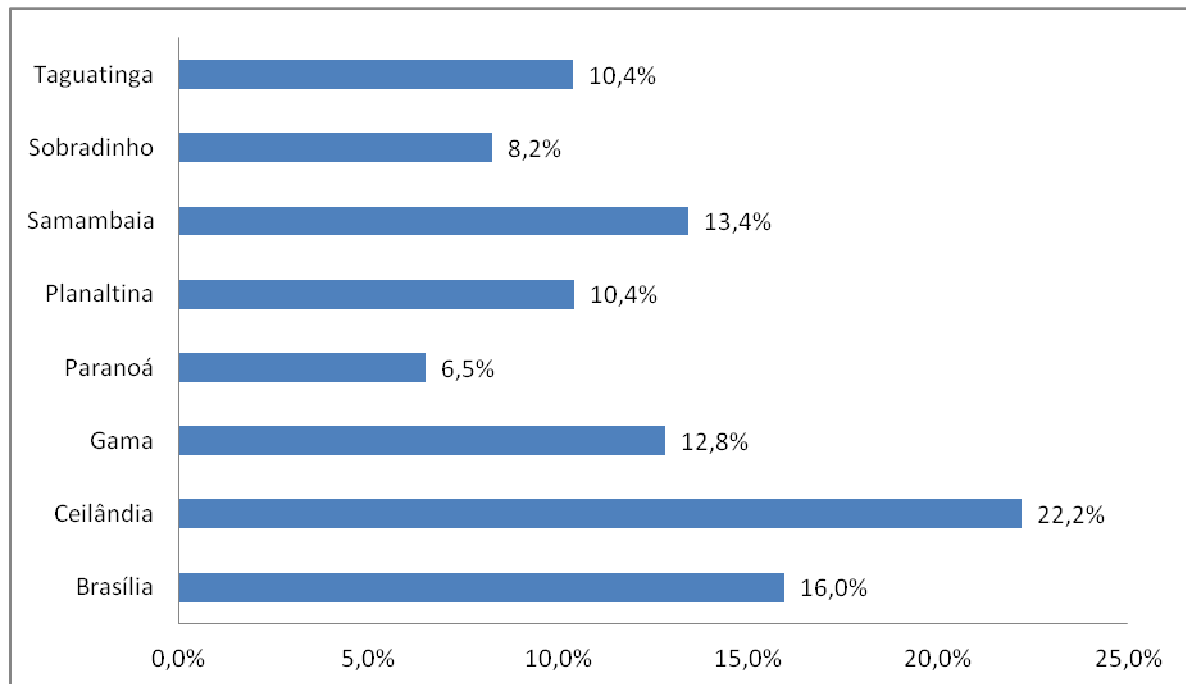




Gráfico 43 – % em relação ao total de Audiências/Sessões Realizadas pelas Promotorias do Tribunal do Júri – Período de **Agosto/2013 a Julho/2014**



A Promotoria do Tribunal de Júri de Sobradinho apresenta a maior média por unidade de Audiências/Sessões realizadas (M=254). Já as Promotorias de Taguatinga apresentam as menores médias por unidade (M=106,7).

Através do gráfico 43, observa-se que o maior percentual (%) em relação ao total de Audiências/Sessões realizadas é na circunscrição de Ceilândia (22,2%). Já no Paranoá, observa-se o menor percentual (6,5%).

Nas Promotorias de Justiça Cível, Família, Órfão e Sucessões foram analisados os movimentos/atos praticados do grupo Audiências/Sessões e do grupo Manifestações no período de agosto de 2013 a julho de 2014. Ressalta-se que nas coordenadorias de Taguatinga e Gama, localidades onde as Promotorias de Família estão separadas das Cíveis, Órfãos e Sucessões, trabalhou-se com a soma de tais promotorias de forma a permitir um comparativo com as demais coordenadorias.



Tabela 30 – Audiências/Sessões e Manifestações realizadas pelas Promotorias de Família, Cível, Órfãos e Sucessões (COS) e Cível, Família, Órfãos e Sucessões (CFOS) – Período de Agosto/2013 a Julho/2014

CPJ	Unidades	Total		Média		% do Total	
		Audiências/Sessões	Manifestações	Audiências/Sessões	Manifestações	Audiências/Sessões	Manifestações
Brasília	14	3.310	16.973	236,4	1212,4	15,2%	20,8%
Brazlândia	2	767	3.246	383,5	1623,0	3,5%	4,0%
Ceilândia	6	3.312	10.496	552,0	1749,3	15,2%	12,9%
Gama	4	1.765	7.436	441,3	1859,0	8,1%	9,1%
Núcleo Bandeirante	1	315	2.742	315,0	2742,0	1,4%	3,4%
Paranoá	3	1.724	5.259	574,7	1753,0	7,9%	6,5%
Planaltina	4	1.810	6.393	452,5	1598,3	8,3%	7,8%
Riacho Fundo	1	642	2.031	642,0	2031,0	2,9%	2,5%
Samambaia	4	1.924	5.598	481,0	1399,5	8,8%	6,9%
Santa Maria	2	773	2.156	386,5	1078,0	3,5%	2,6%
São Sebastião	2	671	1.660	335,5	830,0	3,1%	2,0%
Sobradinho	4	2.198	7.386	549,5	1846,5	10,1%	9,1%
Taguatinga	7	2.612	10.105	373,1	1443,6	12,0%	12,4%
Total	54	21.823	81.481	-	-	100,0%	100,0%

Gráfico 44 – Média por unidade de Audiências/Sessões e Manifestações realizadas pelas Promotorias de Família, Cível, Órfãos e Sucessões (COS) e Cível, Família, Órfãos e Sucessões (CFOS) – Período de Agosto/2013 a Julho/2014

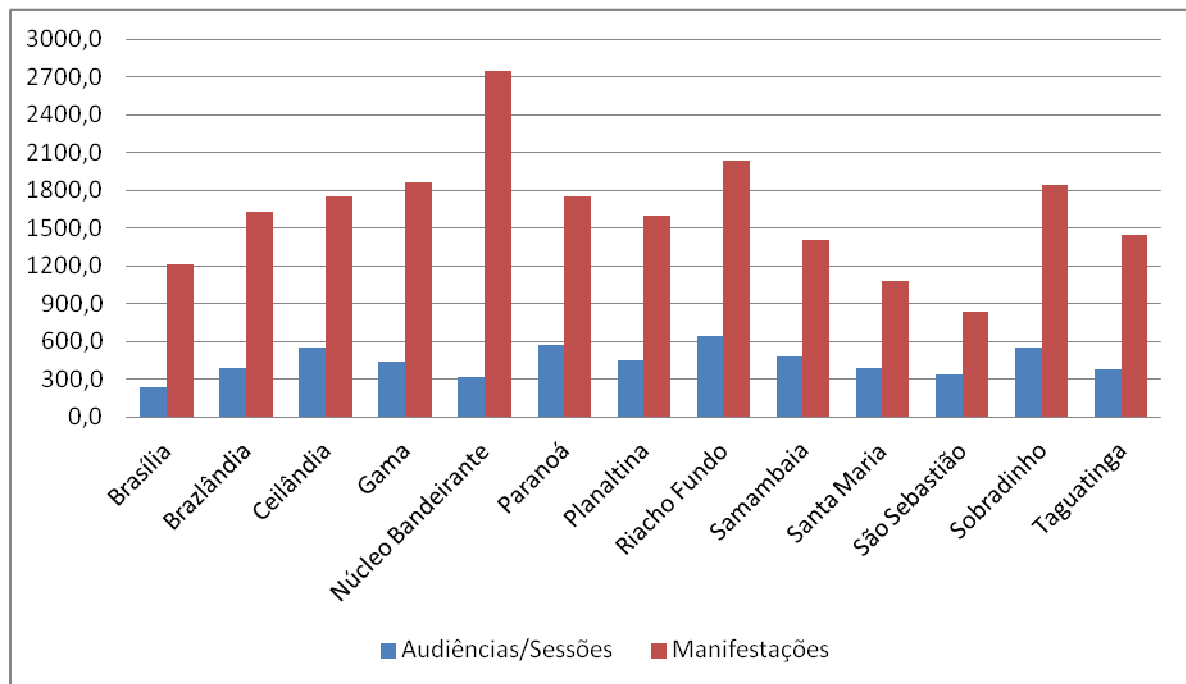




Gráfico 45 – % em relação ao total de Audiências/Sessões realizadas pelas Promotorias de Família, Cível, Órfãos e Sucessões (COS) e Cível, Família, Órfãos e Sucessões (CFOS) – Período de Agosto/2013 a Julho/2014

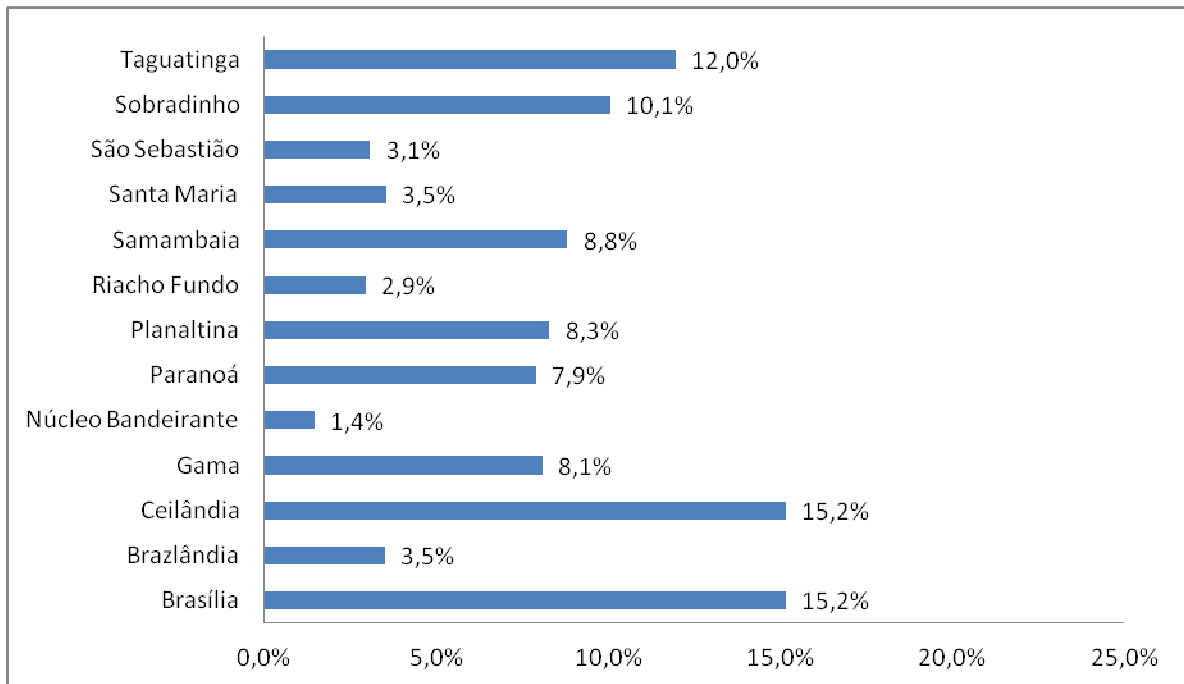
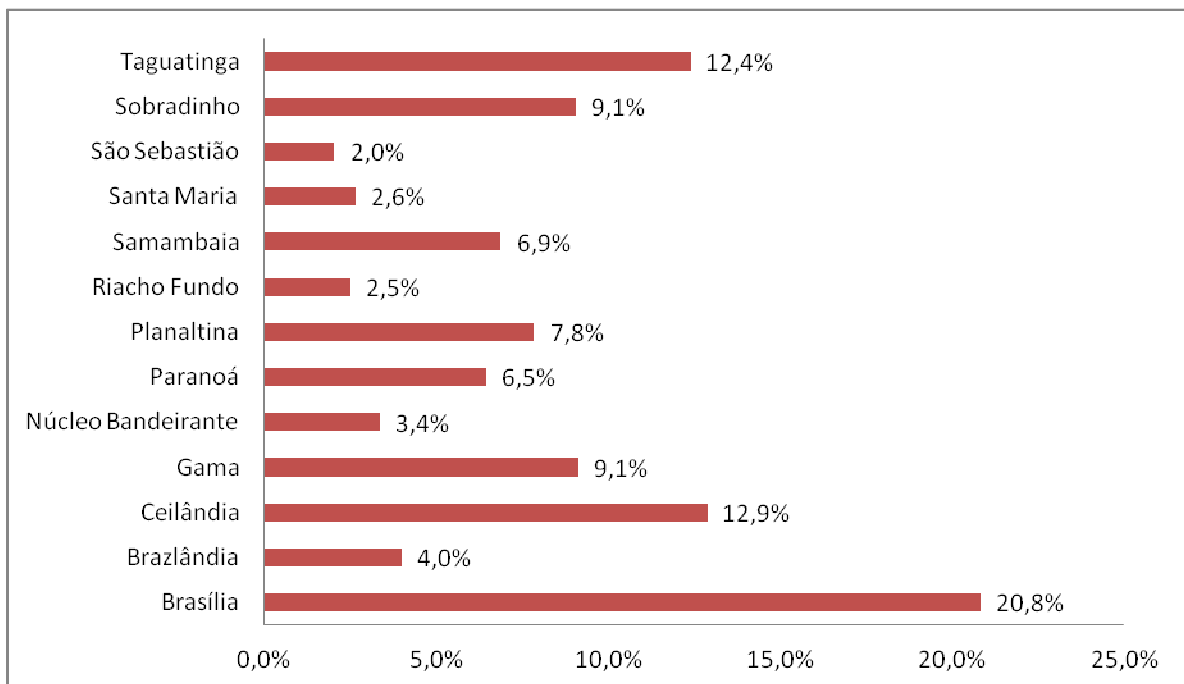


Gráfico 46 – % em relação ao total de Manifestações realizadas pelas Promotorias de Família, Cível, Órfãos e Sucessões (COS) e Cível, Família, Órfãos e Sucessões (CFOS) – Período de Agosto/2013 a Julho/2014





A Promotoria CFOS de Riacho Fundo apresenta a maior média por unidade de Audiências/Sessões realizadas (M=642). Já as Promotorias de Família de Brasília apresentam as menores médias por unidade (M=236,4).

Quanto às Manifestações realizadas, a Promotoria CFOS do Núcleo Bandeirante apresenta a maior média por unidade (M=2.742). Já as Promotorias de São Sebastião apresentam as menores médias por unidade (M=830).

Através do gráfico 45, observa-se que os maiores percentuais (%) em relação ao total de Audiências/Sessões realizadas são nas circunscrições de Brasília e Ceilândia (ambos com 15,2%). Já no Núcleo Bandeirante, observa-se o menor percentual (1,4%).

Já no gráfico 46, observa-se que os maiores percentuais (%) em relação ao total Manifestações realizadas é na circunscrição de Brasília (20,8%). Já em São Sebastião, observa-se o menor percentual (2%).

6.2.2. Movimentos nas Promotorias Especializadas

Tabela 31 – Movimentos/Atos Praticados nas Promotorias da Infância e Juventude — Período de Agosto/2013 a Julho/2014

Tipo	Unidades	Movimentos/Atos Praticados		
		Total	Média	% do Total
Inf. Cível	6	13.427	2237,8	11,8%
Inf. Execuções	3	28.682	9560,7	25,3%
Inf. Infracional	8	43.936	5492,0	38,7%
Infracional Samambaia	7	27.367	3909,6	24,1%
Total	24	113.412	-	100,0%



Gráfico 47 – Média por unidade de Movimentos/Atos Praticados pelas Promotorias da Infância e Juventude – Período de Agosto/2013 a Julho/2014

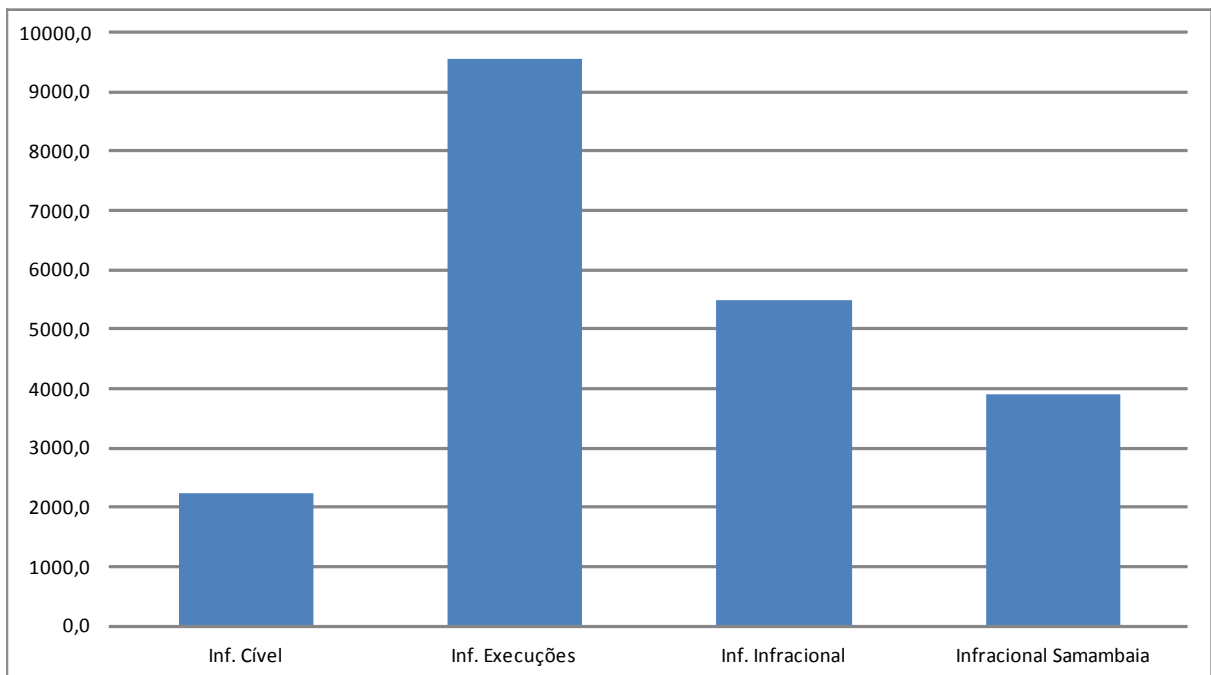
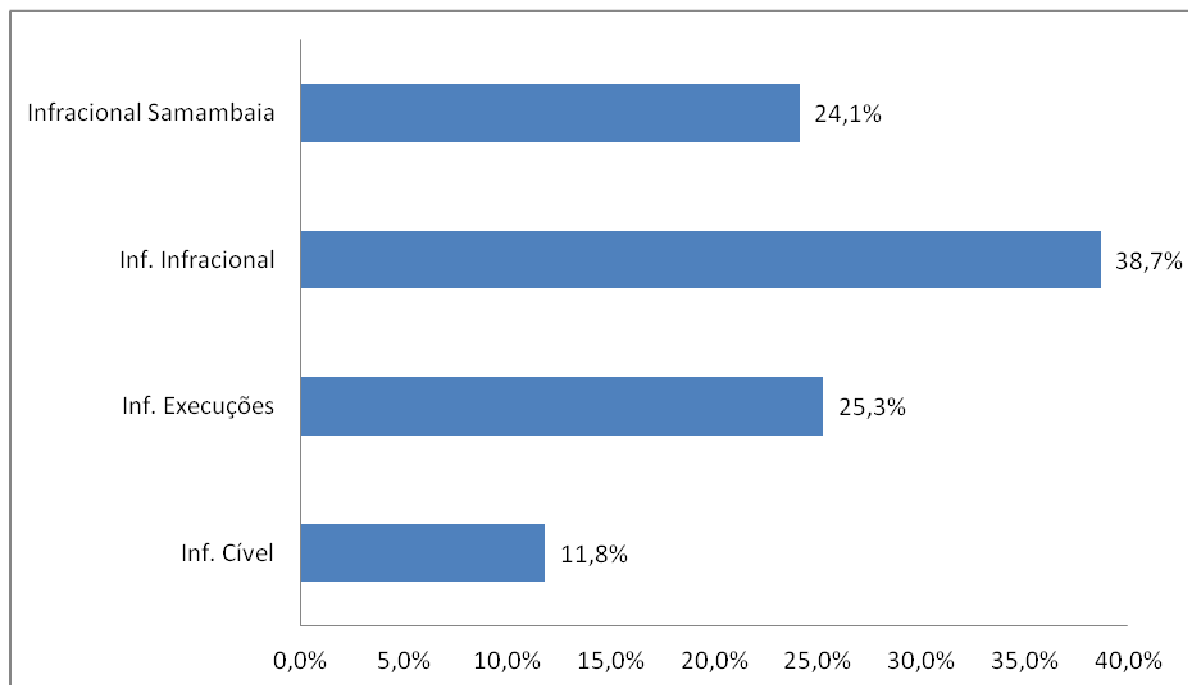


Gráfico 48 – % em relação ao total de Movimentos/Atos Praticados pelas Promotorias da Infância e Juventude – Período de Agosto/2013 a Julho/2014





As Promotorias de Execuções apresentam as maiores médias por unidade de Movimentos/Atos praticados (M=9.560,7). Já as Promotorias Cíveis apresentam as menores médias por unidade (M=2.237,8).

Através do gráfico 48, observa-se que o maior percentual (%) em relação ao total de Movimentos/Atos praticados é nas Promotorias Infracionais (38,7%). Já nas Promotorias Cíveis, observa-se o menor percentual (11,8%).

Tabela 32 – Movimentos/Atos Praticados nas **Promotorias de Execuções** – Período de **Agosto/2013 a Julho/2014**

Tipo	Unidades	Movimentos/Atos Praticados		
		Total	Média	% do Total
PROEP	6	52.116	8.686,0	56,3%
PJEXECMA	4	40.432	10.108,0	43,7%
Total	10	92.548	-	100,0%

Gráfico 49 – Média por unidade de Movimentos/Atos Praticados pelas **Promotorias de Execuções** – Período de **Agosto/2013 a Julho/2014**

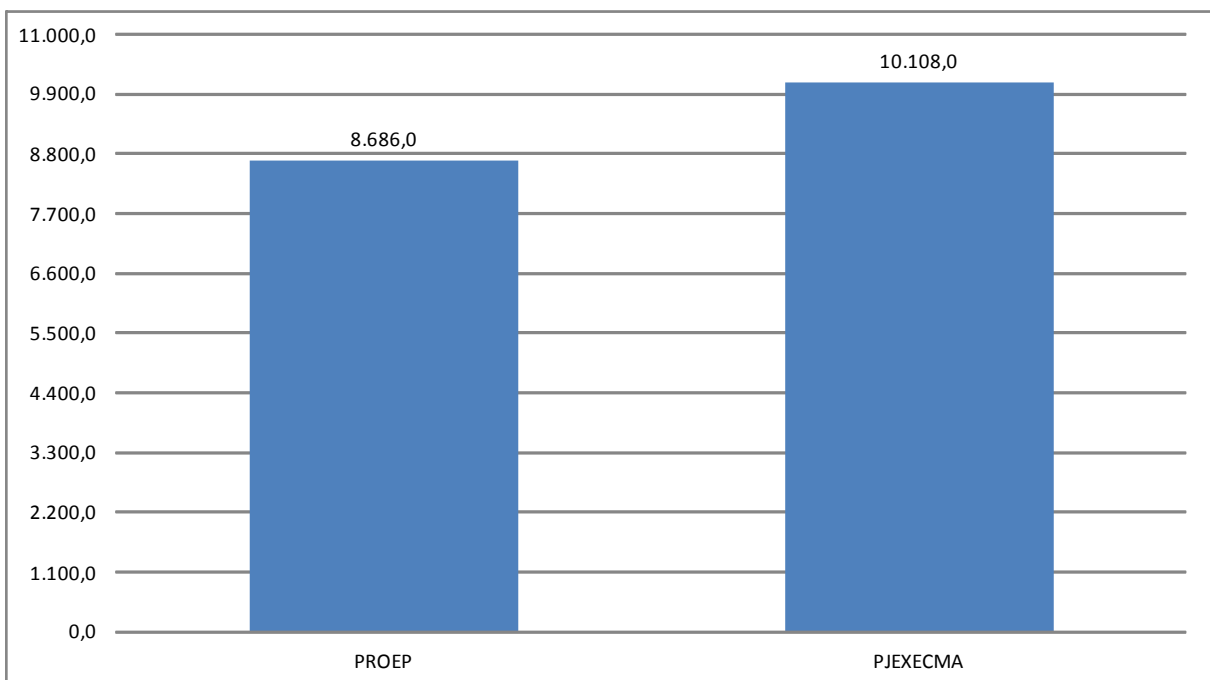
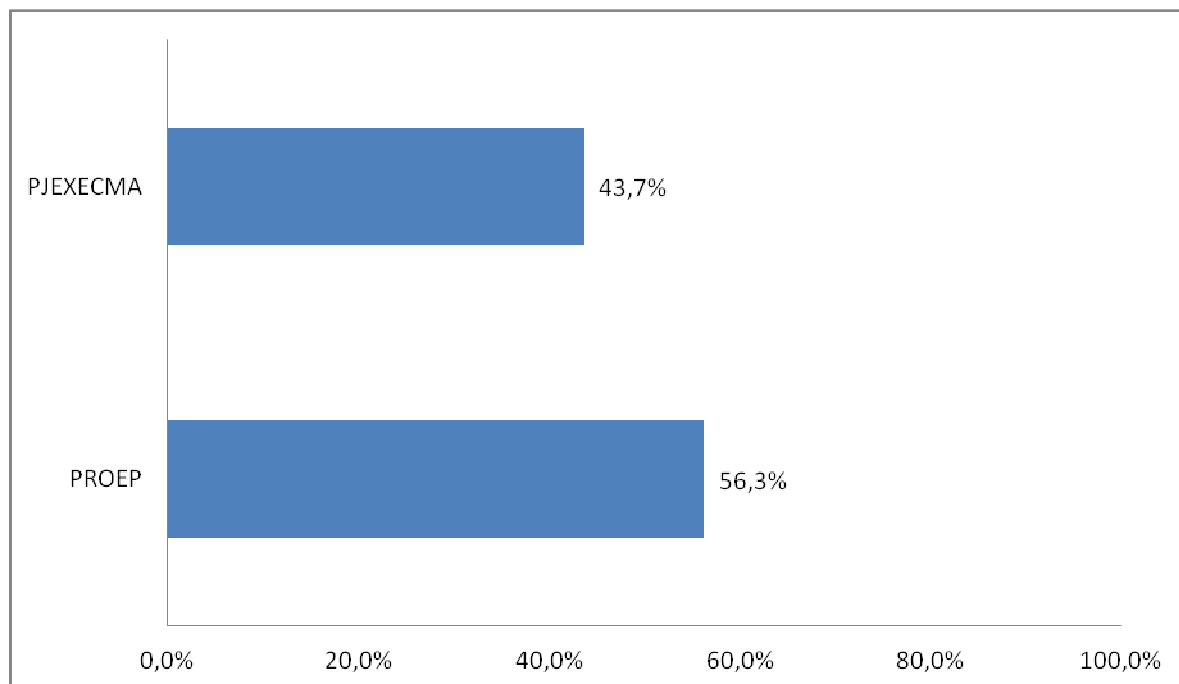




Gráfico 50 – % em relação ao total de Movimentos/Atos Praticados pelas Promotorias de Execuções – Período de Agosto/2013 a Julho/2014



As PJEXECMAs apresentam as maiores médias por unidade de Movimentos/Atos praticados (M=10.108). Já as PROEPs apresentam as menores médias por unidade (M=8.686).

Através do gráfico 50, observa-se que o maior percentual (%) em relação ao total de Movimentos/Atos praticados é nas PROEPs (56,3%), contra 43,7% das PJEXECMAs.

Tabela 33.1 – Movimentos/Atos Praticados nas Promotorias Especializadas Grupo I – Período de Agosto/2013 a Julho/2014

Promotoria	Unidades	Movimentos/Atos Pratiados					
		Total		Média		% do Total	
		Atos	Ações Ajuizadas	Atos	Ações Ajuizadas	Atos	Ações Ajuizadas
PROEDUC	2	10.371	19	5185,5	9,5	12,0%	5,8%
PDOT	3	3.841	103	1280,3	34,3	4,4%	31,4%
PROURB	6	14.506	16	2417,7	2,7	16,8%	4,9%
PROSUS	2	3.615	-	1807,5	-	4,2%	-
PRODECON	4	8.635	16	2158,8	4,0	10,0%	4,9%
PRODIDE	2	9.322	6	4661,0	3,0	10,8%	1,8%
PRODEMA	6	16.374	87	2729,0	14,5	18,9%	26,5%
PRODEP	6	7.716	81	1286,0	13,5	8,9%	24,7%
PJFEIS	2	12.170	-	6085,0	-	14,1%	-
Total	33	86.550	328	-	-	100,0%	100,0%



Gráfico 51.1 – Média por unidade de Movimentos/Atos Praticados pelas Promotorias de Especializadas Grupo I – Período de Agosto/2013 a Julho/2014

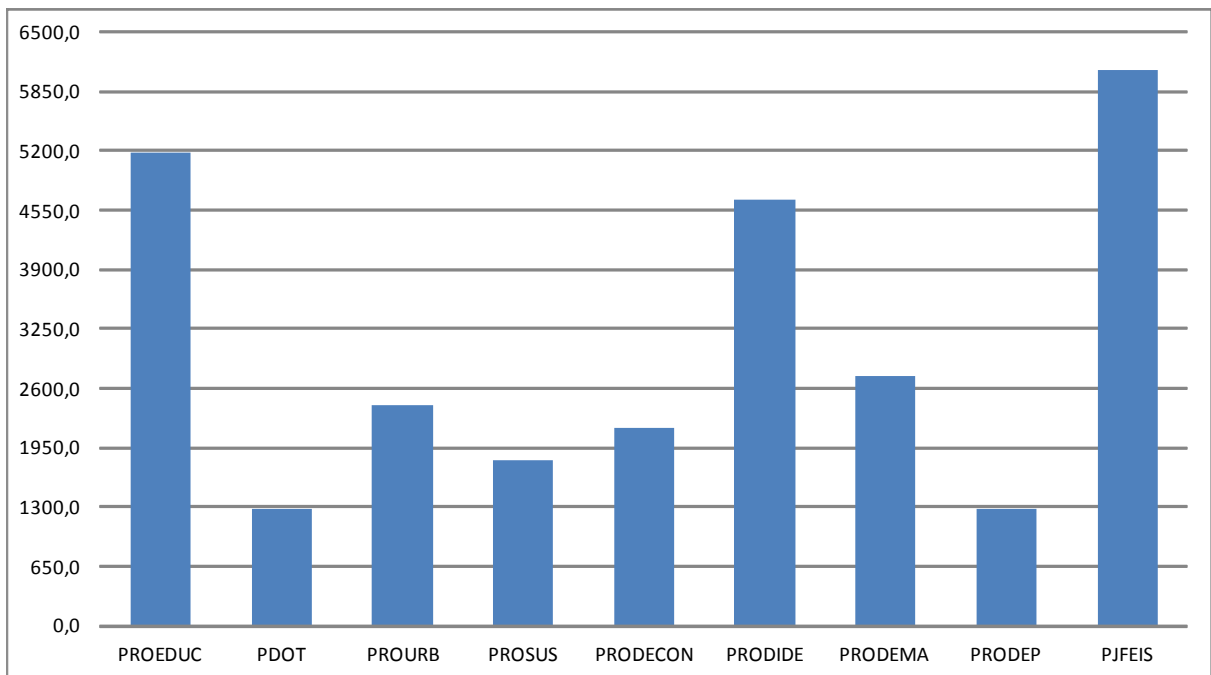
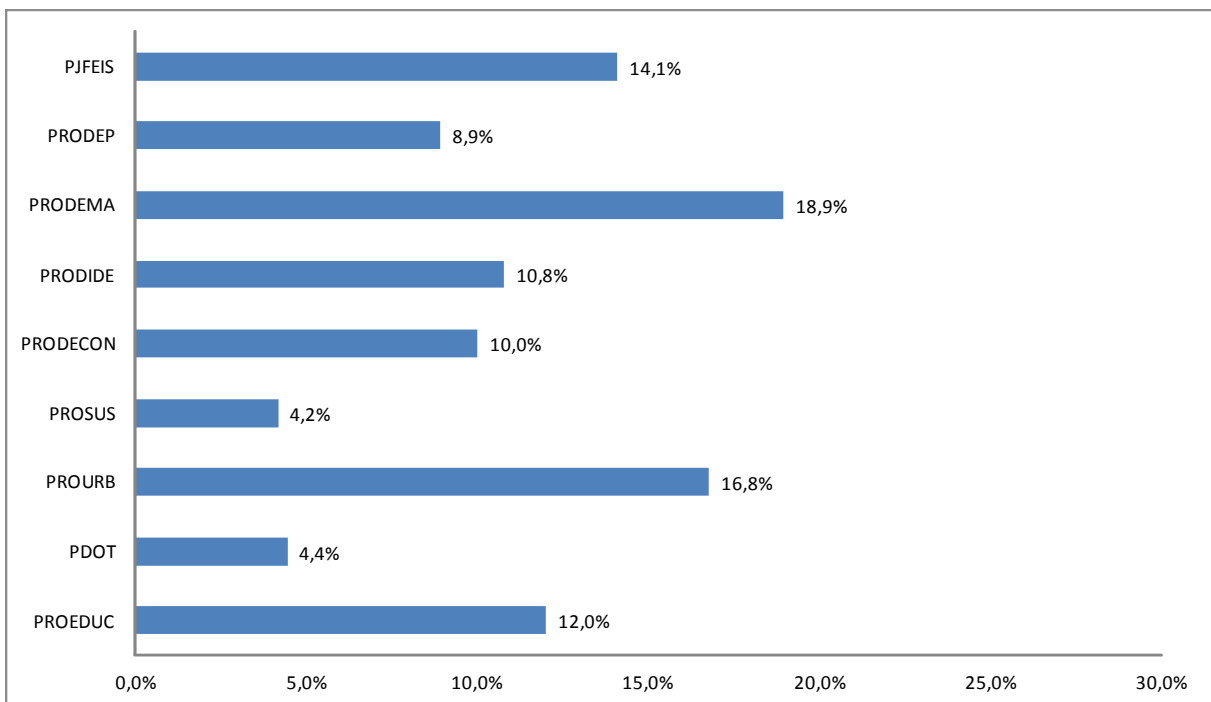


Gráfico 52.1 – % em relação ao total de Movimentos/Atos Praticados pelas Promotorias Especializadas Grupo I – Período de Agosto/2013 a Julho/2014





As PJFEIS apresentam as maiores médias por unidade de Movimentos/Atos praticados (M=6.085) nas Promotorias Especializadas Grupo I. Já as PDOTs apresentam as menores médias por unidade (M=1.208,3).

Através do gráfico 52.1, observa-se que o maior percentual (%) em relação ao total de Movimentos/Atos praticados nas Promotorias Especializadas Grupo I é nas PRODEMAS (18,9%). Já nas PROSUS, observa-se o menor percentual (4,2%).

Tabela 33.2 – Movimentos/Atos Praticados nas Promotorias Especializadas Grupo II – Período de Agosto/2013 a Julho/2014

Promotoria	Unidades	Movimentos/Atos Praticados					
		Total		Média		% do Total	
		Atos	Ações Ajuizadas	Atos	Ações Ajuizadas	Atos	Ações Ajuizadas
PROMIL	3	5.538	59	1846,0	19,7	6,5%	3,2%
PRÓ-VIDA	1	4.580	12	4580,0	12,0	5,4%	0,6%
Del Trans. e Acid. Trab.	2	5.634	333	2817,0	166,5	6,7%	17,8%
PROFIDE	2	23.300	164	11650,0	82,0	27,5%	8,8%
Entorpecentes	8	18.978	1.282	2372,3	160,3	22,4%	68,4%
PROFALE	2	2.029	1	1014,5	0,5	2,4%	0,1%
PROFAZ	6	9.098	-	1516,3	-	10,7%	-
PJRP	4	12.576	-	3144,0	-	14,9%	-
Precatórias	1	1.245	-	1245,0	-	1,5%	-
Eleitorais	21	1.676	22	79,8	1,0	2,0%	1,2%
Total	50	84.654	1.873	-	-	100,0%	100,0%

Gráfico 51.2 – Média por unidade de Movimentos/Atos Praticados pelas Promotorias de Especializadas Grupo II – Período de Agosto/2013 a Julho/2014

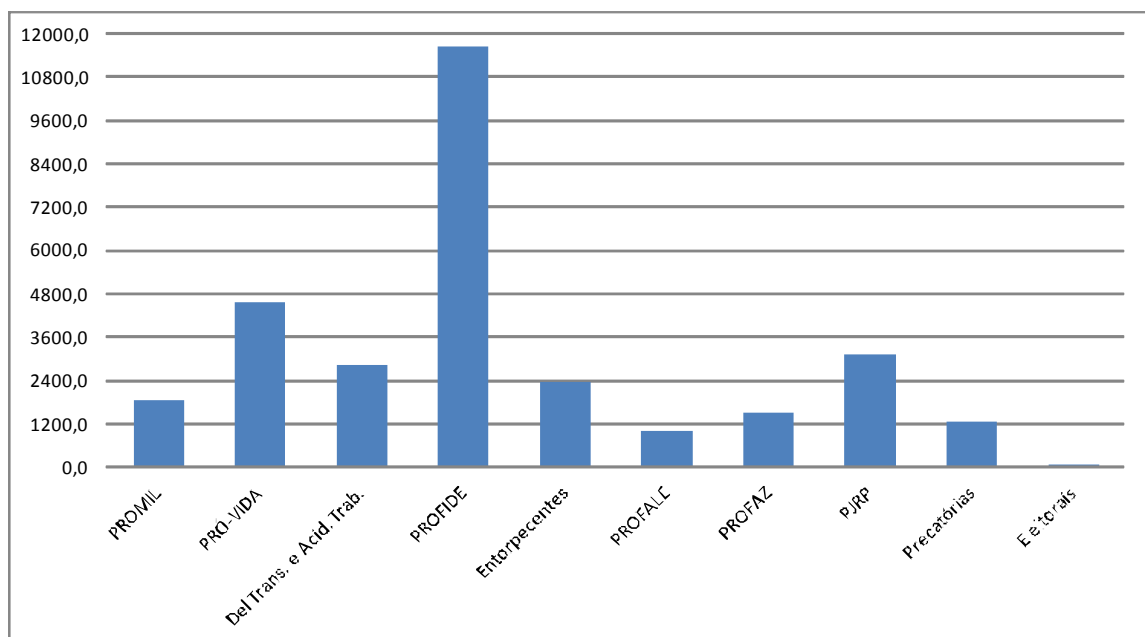
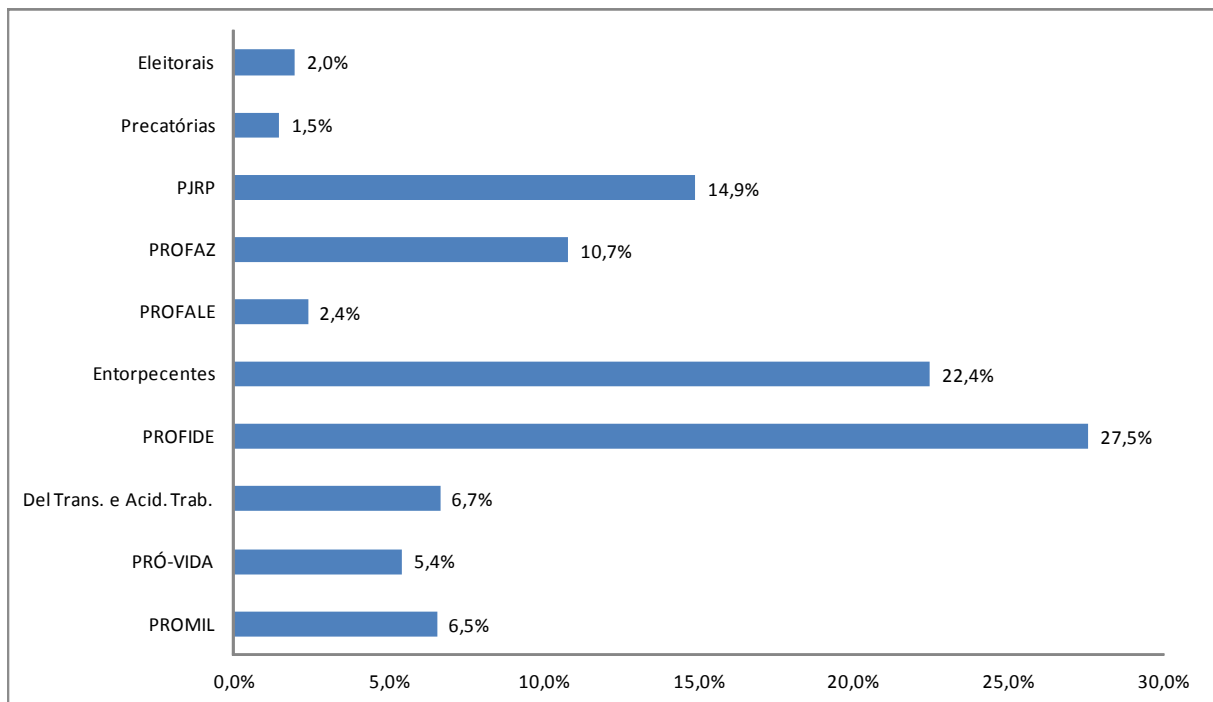




Gráfico 52.2 – % em relação ao total de Movimentos/Atos Praticados pelas Promotorias Especializadas Grupo II – Período de Agosto/2013 a Julho/2014



As PROFIDEs apresentam as maiores médias por unidade de Movimentos/Atos praticados (M=11.650) nas Promotorias Especializadas Grupo II. Já as Promotorias Eleitorais apresentam as menores médias por unidade (M=79,8).

Através do gráfico 52.2, observa-se que o maior percentual (%) em relação ao total de Movimentos/Atos praticados nas Promotorias Especializadas Grupo II é nas PROFIDEs (27,5%). Já nas Promotorias de Precatórias, observa-se o menor percentual (1,5%).

6.2.3. Movimentos nas Procuradorias

Tabela 34 – Manifestações Realizadas nas Procuradorias – Período de Agosto/2013 a Julho/2014

Procuradoria	Unidades	Manifestações		
		Total	Média	% do Total
Cíveis	18	6.082	337,9	29,1%
Criminais	14	8.267	590,5	39,5%
Criminal Esp. I	5	5.138	1027,6	24,6%
Criminal Esp. II	3	1.422	474,0	6,8%
Total	40	20.909	-	100,0%



Gráfico 53 – Média por unidade de Manifestações Realizadas pelas Procuradorias – Período de **Agosto/2013 a Julho/2014**

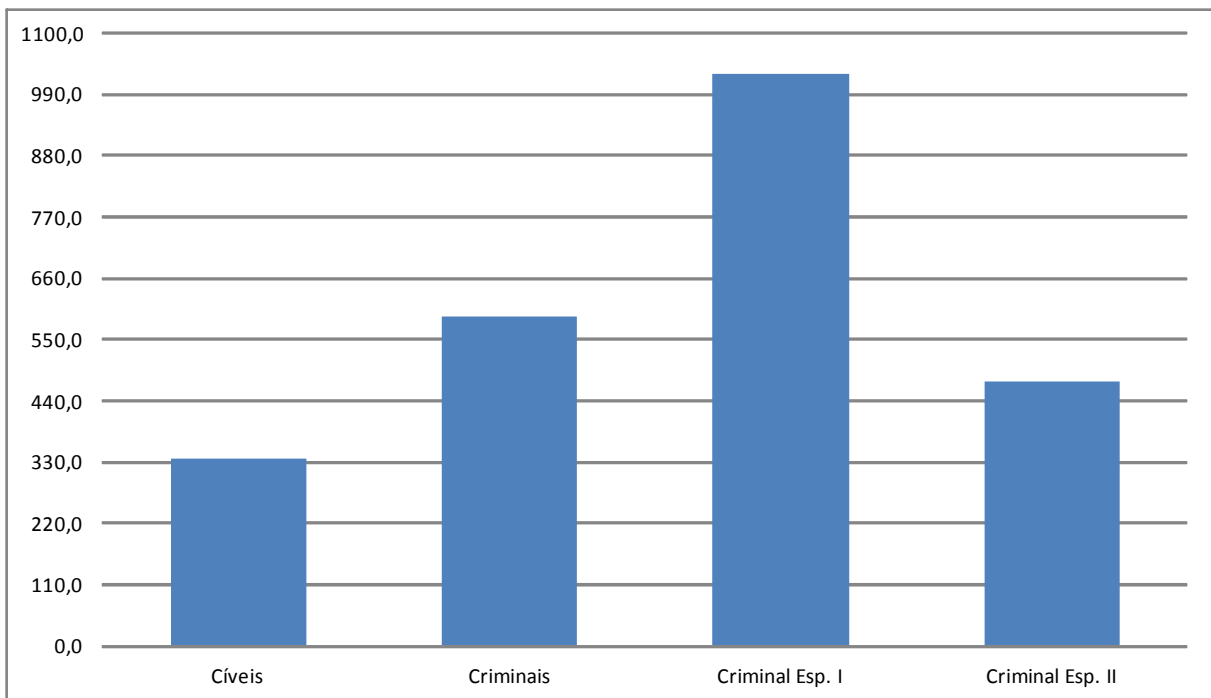
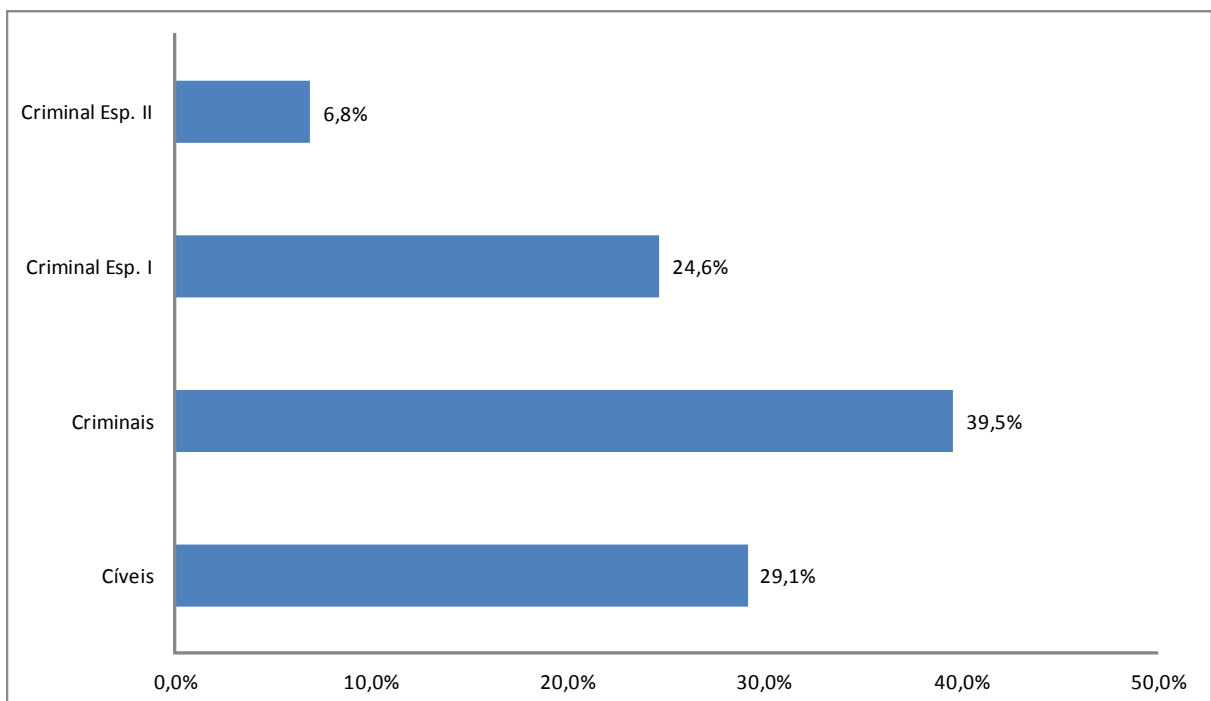


Gráfico 54 – % em relação ao total de Manifestações Realizadas pelas Procuradorias – Período de **Agosto/2013 a Julho/2014**





As Procuradorias Especiais Criminais I apresentam as maiores médias por unidade de Manifestações realizadas (M=1.027,6). Já as Procuradorias Cíveis apresentam as menores médias por unidade (M=337,9).

Através do gráfico 54, observa-se que o maior percentual (%) em relação ao total de Manifestações realizadas é nas Procuradorias Criminais (39,5%). Já nas Procuradorias Especiais Criminais II, observa-se o menor percentual (6,8%).

Quanto a Procuradoria Distrital do Direito do Cidadão (PDDC), houve uma média de 23 manifestações por unidade ao longo do período correicional.

6.2.4. Movimentação Processual nas Assessorias, Núcleos e Plantões.

Tabela 35 – Movimentos/Atos Praticados nas Assessorias – Período de Agosto/2013 a Julho/2014

Assessorias	Movimentos/Atos Praticados								Total
	Ações Ajuizadas	Arquivamento	Audiências / Sessões	Baixas com Diligência	Baixas sem Diligências	Manifestações	Recursos	Outros	
Assessoria Criminal	72	64	-	21	132	369	29	347	1.034
Assessoria Cível e de Controle de Constitucionalidade	93	29	3	-	-	985	65	946	2.121
Assessoria de Recursos Constitucionais	41	-	19	-	-	10.857	13.028	4.284	28.229
Total	206	93	22	21	132	12.211	13.122	5.577	31.384

Tabela 36 – Movimentos/Atos Praticados nos Núcleos – Período de Agosto/2013 a Julho/2014

Núcleo	Movimentos/Atos Praticados								Total
	Ações Ajuizadas	Arquivamento	Audiências / Sessões	Baixas com Diligência	Baixas sem Diligências	Manifestações	Recursos	Outros	
Núcleo de Enfrentamento à Discriminação	46	97	33	91	5	173	27	848	1.320
Núcleo de Enfrentamento à Violência e à Exploração Sexual contra a Criança e o Adolescente	-	5	1	-	-	1	-	197	204
Núcleo de Gênero Pró-Mulher	-	9	3	-	-	4	1	410	427
Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial	2	77	30	68	-	852	58	2.410	3.497
Núcleo de Combate à Tortura	9	78	60	135	-	388	1	808	1.479
Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado	43	38	63	113	172	1.411	186	4.501	6.527
Total	100	304	190	407	177	2.829	273	9.174	13.454



Tabela 37 – Movimentos/Atos Praticados nos Plantões – Período de Agosto/2013 a Julho/2014

Plantões	Movimentos/Atos Praticados								
	Ações Ajuizadas	Arquivamento	Audiências / Sessões	Baixas com Diligência	Baixas sem Diligências	Manifestações	Recursos	Outros	Total
Plantão de Final de Semana - Especial Criminal de Brasília	2	-	1.366	-	-	1.661	-	6.190	9.219
Plantão Diurno - Especial Criminal de Brasília	-	-	-	-	-	19	-	6	25
Plantão Noturno - Especial Criminal de Brasília	-	-	-	-	-	77	-	38	115
Plantão de Final de Ano	66	-	1	-	-	241	-	176	484
Total	68	-	1.367	-	-	1.998	-	6.410	9.843

6.2.5. Movimentação Processual e Feitos Julgados pelas Câmaras de Coordenação e Revisão.

Tabela 38 – Feitos Remanescentes nas Câmaras – Período de Agosto/2013 a Julho/2014

Câmara de Coordenação	Sessões Realizadas	Feitos Julgados	Feitos Remanescente
01a. Câmara Cível Especializada	8	86	27
02a. Câmara Cível Especializada	3	372	29
03a. Câmara Cível Especializada	5	261	27
04a. Câmara Cível Especializada	3	263	19
05a. Câmara Cível Especializada	8	1107	96
06a. Câmara Cível Especializada	6	592	242
01a. Câmara Criminal	10	197	18
02a. Câmara Criminal	11	173	23
TOTAL	54	3051	481



7. Questionário Pessoal de Correição e Questões abordadas nas Entrevistas Coletivas

O Questionário Pessoal de Correição, idealizado com o objetivo de coletar e atualizar informações pessoais e funcionais dos membros do MPDFT, sofreu alterações em relação à Correição Ordinária de 2013. Foram acrescentados itens referentes à participação em projetos institucionais, para adequação aos objetivos traçados no Planejamento Estratégico do MPDFT e ao Projeto Repensar.

O questionário foi disponibilizado na intranet para preenchimento eletrônico. Aos membros afastados de suas unidades em razão do exercício de cargo administrativo coube responder apenas os itens não relacionados diretamente ao exercício da atividade-fim.

Dessa forma, do total de **390** membros da instituição à época da correição, 353 (90,5%) preencheram eletronicamente o questionário, 10 (2,6%) responderam, por e-mail, apenas os itens selecionados pela Corregedoria-Geral, em razão de estarem afastados de suas unidades, e 27 (6,9%) não responderam.

As respostas foram analisadas nos itens seguintes.

7.1. Endereço residencial (Res. 26/07-CNMP)

Todos os membros em atividade no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios declararam que residem no Distrito Federal, em conformidade com a Resolução nº 26/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público.

7.2. Exercício do magistério e outras atividades acadêmicas (Res. 73/11-CNMP)

A fim de verificar o cumprimento da Resolução nº 73, de 15 de junho de 2011, do Conselho Nacional do Ministério Público, foram coletadas informações acerca do exercício de magistério por parte dos membros do MPDFT. Todos os membros que declararam exercer atividade de magistério informaram que a carga

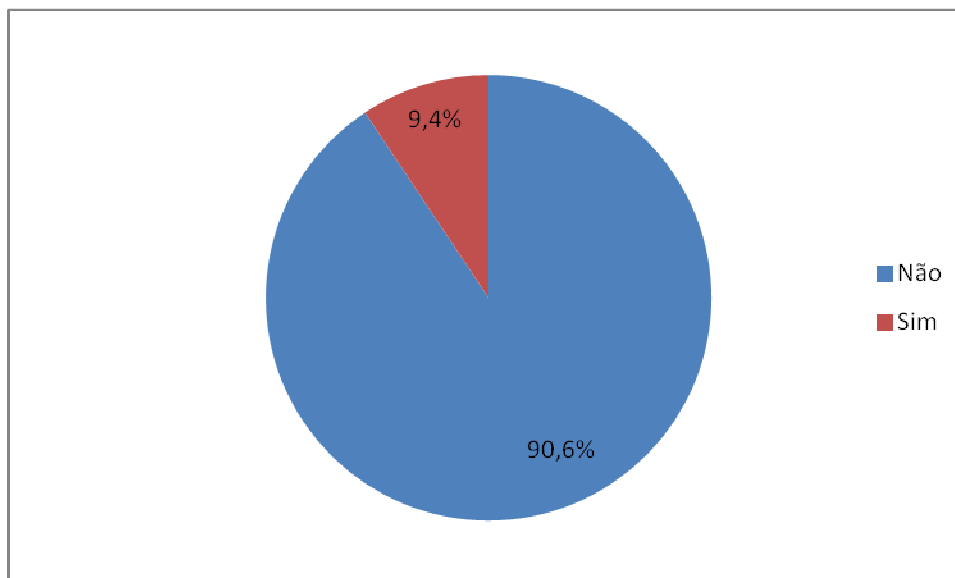


horária encontra-se nos limites estabelecidos referido ato normativo, qual seja, máximo de 20 horas semanais.

Tabela 39 – Exercício de Magistério pelos membros do MPDFT – Situação em Setembro de 2014

Resposta	Quantidade	% das respostas
Não	329	90,6%
Sim	34	9,4%
Total	363	100,0%

Gráfico 55 – Proporção de Membros do MPDFT que Exercem a Atividade de Magistério – Situação em Setembro de 2014



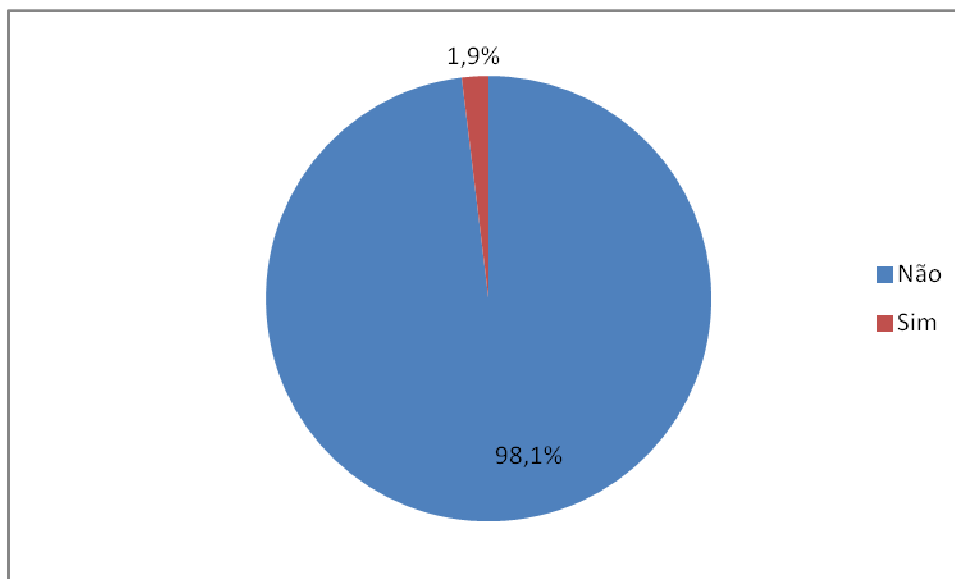
Dos 363 membros respondentes, 34 (9,4%) exercem a atividade de magistério. Em relação à correição de 2013, as proporções de membros que exercem a atividade de magistério mantiveram-se próximas.

Tabela 40 – Exercício de Cargo ou Função de Coordenação de Algum Ensino ou Curso – Situação em Setembro de 2014

Resposta	Quantidade	% das respostas
Não	356	98,1%
Sim	7	1,9%
Total	363	100,0%



Gráfico 56 – Proporção de Membros do MPDFT que Exercem Cargo ou Função de Coordenação em algum Ensino ou Curso – Situação em Setembro de 2014



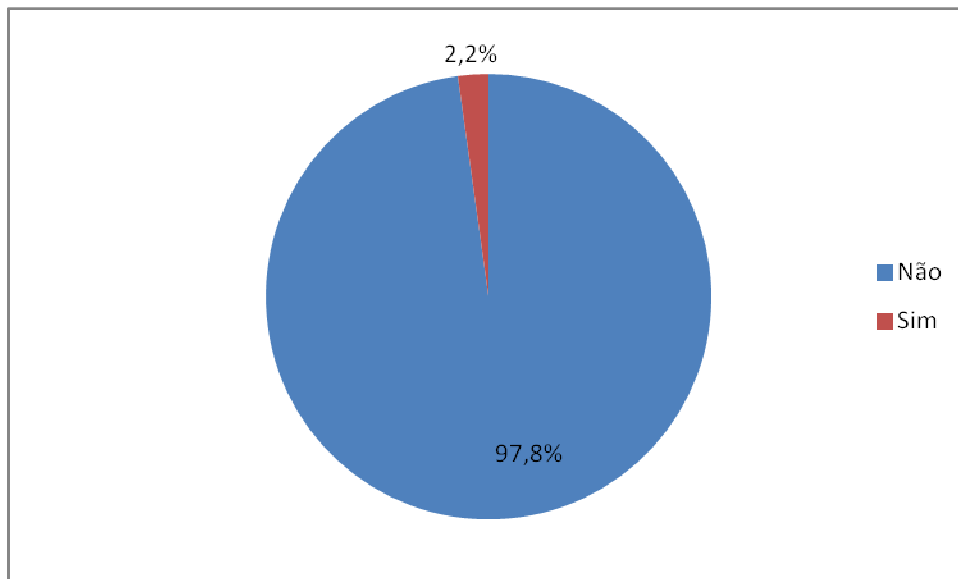
Dos 363 membros respondentes, 7 (1,9%) exercem algum cargo ou função de coordenação em algum ensino ou curso. As proporções de membros que exercem ou não algum cargo ou função de coordenação são próximas das proporções observadas na correição de 2013.

Tabela 41 – Exercício de Cargo ou Função de Direção em Entidade de Ensino – Situação em Setembro de 2014

Resposta	Quantidade	% das respostas
Não	355	97,8%
Sim	8	2,2%
Total	363	100,0%



Gráfico 57 – Proporção de Membros do MPDFT que Exercem Cargo ou Função de Direção em Entidade de Ensino – Situação em Setembro de 2014



Dos 363 membros respondentes, 8 (2,2%) exercem algum cargo ou função de direção em entidade de ensino. As proporções de membros que exercem ou não algum cargo ou função de direção são próximas das proporções observadas na correição de 2013.

7.3. Participação em órgão externo relacionado às atribuições do MPDFT

Dentre os membros que responderam ao Questionário Pessoal de Correição, 29 (9,4%) declararam fazer parte de órgão externo relacionado às atribuições do MPDFT, dentre os quais foram citados:

- Conselho Editorial do Boletim Científico da ESMPU;
- Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do DF;
- Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM);
- Conselho Distrital Direitos Humanos;
- COPEDUC/GNDH/CNPG, Câmara de Coordenação em Matérias Criminais;



- GNDH/COPEMA;
- Comissão do Processo Judicial Eletrônico;
- Grupo de Trabalho nº 4 do CNMP (Grupo de Trabalho de combate ao Racismo);
- Grupo de Trabalho nº 07, da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais do CNMP (violência doméstica e direitos sexuais e reprodutivos);
- Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP), do Ministério da Justiça;
- Conselho Fiscal da FESMPDFT;
- Comitê Distrital de Saúde/TJDF/CNJ; Comissão Permanente de Defesa da Saúde/GNDH/CNPG;
- Conselho de Políticas Públicas sobre Drogas (CONEN-DF);
- Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais;
- Conselho Penitenciário do Distrito Federal;
- Comitê Distrital Tráfico de Seres Humanos (GNDH-COPEDH);
- Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Conselho Gestor do Programa de Proteção de Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM);
- Grupo Prevenção Acidente de Consumo (GEPAC);
- Conselho Curador da FESMPDFT;
- Comissão Permanente da Infância e Juventude do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça;
- Comissão de Transparência e Controle da Secretaria de Transparência do Distrito Federal;
- Central Judicial do Idoso;
- Conselho Editorial do Portal da Campanha Compromisso e Atitude (Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República);



- Comitê Distrital de Gestão do Disque Racismo;
- Comitê Distrital de Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos.

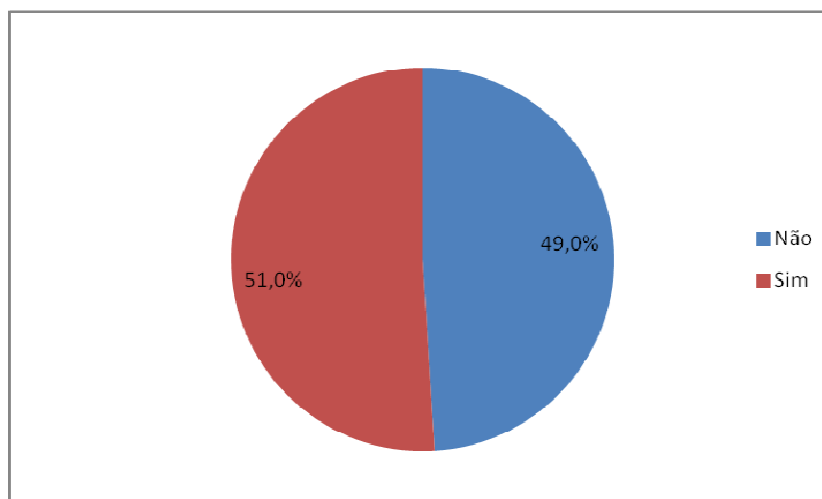
7.4. Utilização do eGab

No Questionário Pessoal de Correição, os membros foram instados a responder se utilizam regularmente o eGab, sistema desenvolvido para otimizar o trabalho nas unidades, por meio do controle dos prazos e da movimentação processual, entre outras funcionalidades.

Tabela 42 – Utilização Regular do eGab pelos membros para otimizar o trabalho nas unidades

Resposta	Quantidade	% das respostas
Não	173	49,0%
Sim	180	51,0%
Total	353	100,0%

Gráfico 58 – Proporção de Membros que Utilizam Regularmente o eGab no trabalho

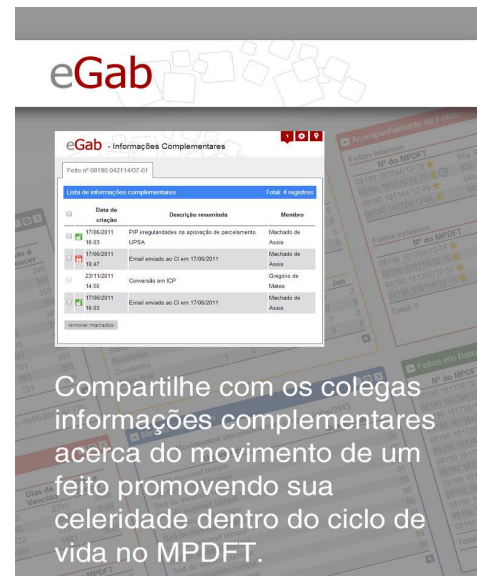


Dos 353 membros respondentes, 180 (51%) responderam que utilizam o eGab com regularidade no trabalho das unidades.



Desenvolvido para adaptação ao processo digital, o eGab possui interface amigável, de fácil utilização, podendo inclusive ser acessado por celulares e tablets. Com o novo sistema, os membros podem personalizar seu gabinete eletrônico de modo intuitivo e funcional.

Entre as várias funcionalidades do eGab, destacam-se a possibilidade de elaborar e anexar peças processuais, receber e-mail sobre a movimentação de autos e facilitar a continuidade do trabalho nas hipóteses de substituição, pois o sistema permite registrar, passo a passo, as informações complementares sobre processos



Com a finalidade de difundir o sistema e incentivar o seu uso, durante as visitas de correição a Corregedoria-Geral demonstrou seu funcionamento na prática e sua utilização para determinado grupo específico de membros com atuação em determinada circunscrição. Para tanto, a Corregedoria-Geral solicitou que um dos membros presentes à reunião efetuasse login no sistema, de modo que todos pudessem visualizar o conteúdo mostrado na tela.

Tal procedimento mostrou-se bastante proveitoso, pois muitos membros que não conheciam ou não tinham familiaridade com o eGab se declararam propensos a utilizá-lo. Também foram colhidas sugestões para aperfeiçoamento do sistema, que já foram repassadas ao setor responsável do Departamento de Tecnologia da Informação para providenciar a implementação.

7.5. Registro de atividades externas (Rec. 01/12-CG)

Conforme determina a Recomendação nº 01/2012, da Corregedoria-Geral, as atividades externas exercidas pelos membros do MPDFT, tais como reuniões e audiências, assim como os movimentos realizados em audiência, devem

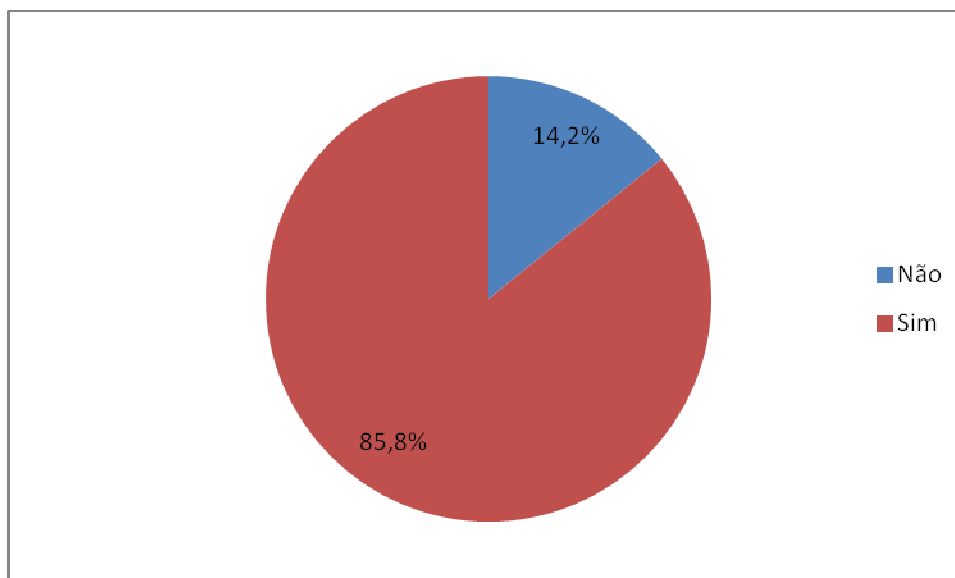


ser anotadas e informadas aos servidores responsáveis pelo registro dessas informações no SISPROWEB.

Tabela 43 – Registro de Atividades Externas pelos membros

Resposta	Quantidade	% das respostas
Não	50	14,2%
Sim	303	85,8%
Total	353	100,0%

Gráfico 59 – Proporção de Membros que Registram as Atividades Externas Realizadas



Dos 353 membros respondentes, 303 (85,8%) registram as atividades externas realizadas. As proporções de membros que registram ou não as atividades externas são próximas das proporções observadas na correição de 2013, porém houve um aumento de 2,45% na proporção de membros que registram as atividades externas.

Por ocasião das reuniões coletivas de correição, os membros foram orientados quanto à necessidade de que esses movimentos sejam anotados e repassados aos servidores responsáveis pelo registro no SISPROWEB. Foram também orientados a conferir o lançamento dessas informações, por meio de consulta ao Sistema eGab.



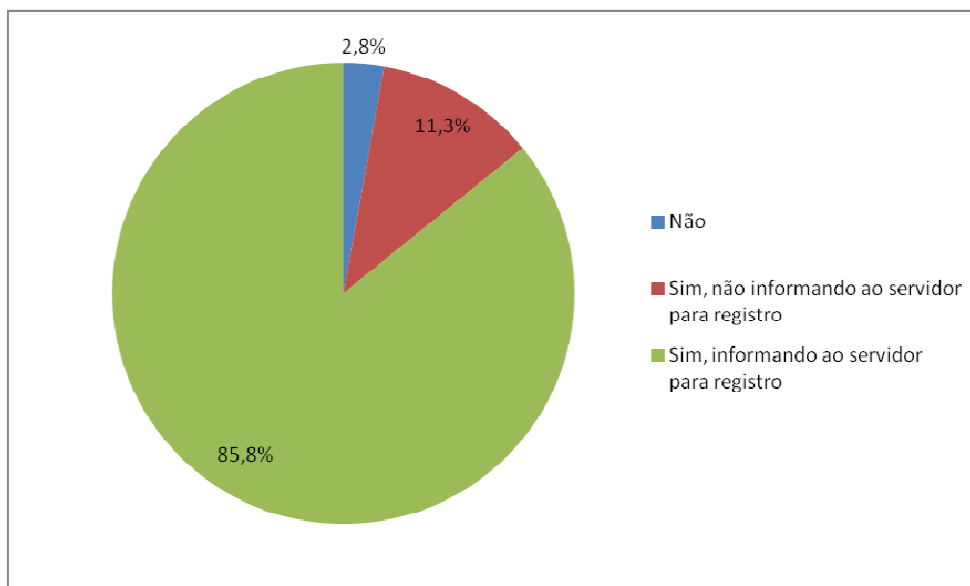
7.6. Atendimento ao público

Com relação aos atendimentos ao público e respectivos registros no SISPROWEB, 343 (97,2%) membros informaram que o realizam diretamente e, desses, 303 (85,84%) repassam as informações ao servidor / secretário responsável pela inclusão das estatísticas, conforme pode ser acompanhado no gráfico e tabela abaixo:

Tabela 44 – Realização direta de atendimento ao público pelos membros

Resposta	Quantidade	% das respostas
Não	10	2,8%
Sim, não informando ao servidor para registro	40	11,3%
Sim, informando ao servidor para registro	303	85,8%
Total	353	100,0%

Gráfico 60 – Proporção de Membros que Registram as Atividades Externas Realizadas



A proporção de membros que realizam atendimento ao público aumentou em 3% comparado com a proporção observada na correição anterior.

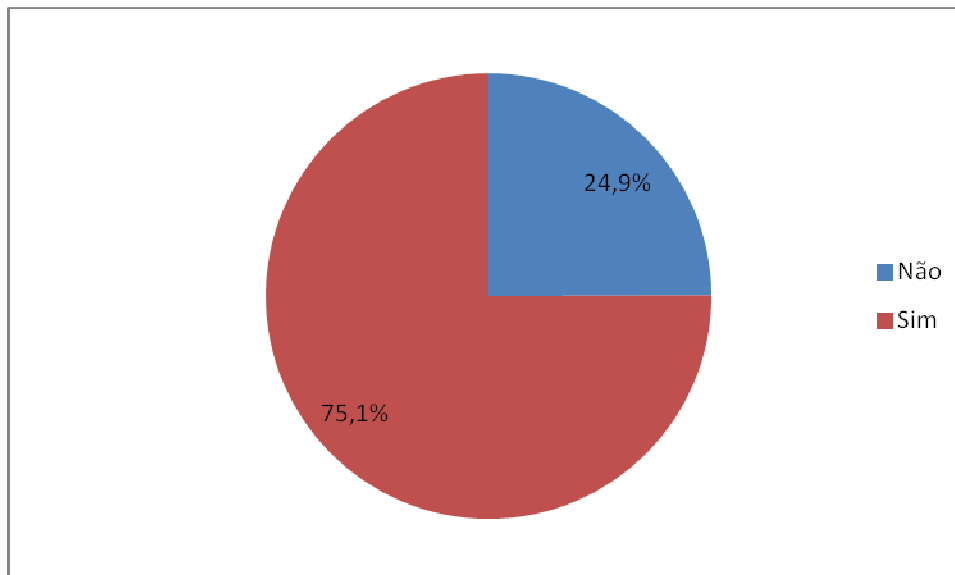


7.7. Uniformização de entendimentos

Tabela 45 – Realização de reuniões para uniformização de atendimentos

Resposta	Quantidade	% das respostas
Não	88	24,9%
Sim	265	75,1%
Total	353	100,0%

Gráfico 61 – Proporção de Membros que realizam reuniões para uniformização de atendimentos



Dos 353 membros respondentes, 265 (75,1%) realizam reuniões para uniformização de atendimentos.

Com relação aos pontos de divergência entre membros da mesma área de atuação, o aspecto mais citado se refere ao cabimento da suspensão condicional do processo para autores de delitos relacionados à Lei Maria da Penha e outras questões referentes ao tema. Sugeriu-se a criação de Grupo de Promotores de Violência Doméstica, com encontros periódicos para debate, tendo o Núcleo de Gênero como responsável pela elaboração de peças padrão, como alguns recursos e reclamações, bem como pelo mapeamento das redes de apoio nas cidades satélites.



Outros pontos de divergência citados, bem como dificuldades enfrentadas para a uniformização de entendimentos, encontram-se listados abaixo:

- Divergências doutrinárias, de entendimentos pontuais e de caráter interpretativo;
- Aplicação da Recomendação nº 16 do CNMP;
- Divergência entre o entendimento inicial do promotor natural e do promotor que enfrentará o processo em audiência;
- Oferecimento de denúncia com o auto de prisão em flagrante;
- Aplicação do princípio da insignificância nos crimes patrimoniais;
- Interposição de recursos em situações de entendimento contrário do TJDFT;
- Regressão do regime de cumprimento da pena antes do trânsito em julgado de condenação relativa a crime cometido no curso da execução;
- Necessidade de propositura de ação de destituição do poder familiar de genitor(es) que manifeste(m) o desejo de entregar o filho em adoção;
- Necessidade de instauração de procedimento contencioso de acolhimento institucional quando os genitores concordam com a aplicação de tal medida;
- Natureza da ação penal na contravenção penal de vias de fato em violência doméstica;
- Retirada de algemas durante a oitiva dos adolescentes apreendidos em situação de flagrante e concessão de remissão para atos infracionais de natureza grave;
- Promoção de arquivamento dos termos circunstanciados instaurados para apuração do art. 28 da Lei de Drogas ou encaminhamento do autor para palestra educativa, com posterior extinção da punibilidade;
- Aplicação da ideia de prisão como medida excepcional;



- Natureza jurídica da ação no caso crime de contrafação de software (Lei 9609/98) e cabimento de sursis ao crime descrito no artigo 184 §2º do CP;
- Atipicidade do crime de dano contra o patrimônio do Distrito Federal;
- Configuração do crime de receptação;
- Tipicidade do descumprimento de medidas protetivas e de ordem administrativa;
- Concurso de crimes de menor potencial ofensivo e competência do juizado especial;
- Situação dos dependentes químicos moradores de rua que não aderem a tratamento;
- Ausência de convocação de reuniões por parte das Câmaras de Coordenação e Revisão;
- Ausência de tempo para aprofundamento dos estudos e discussões sobre temas divergentes;

A Corregedoria-Geral irá oficiar às Câmaras de Coordenação e Revisão e ao Núcleo de Gênero, para providências, dentro da respectiva área de atuação, em relação aos aspectos acima listados pelos membros.

7.8. Estratégia de atuação e relatórios semestrais de atividades

A Recomendação nº 02/2012 foi expedida pela Corregedoria-Geral para que os membros com atribuições na esfera extrajudicial encaminhem, por e-mail, os relatórios semestrais de metas de atuação e as atas das reuniões para uniformização da atuação, conforme determina a Resolução nº 133/2012 do Conselho Superior do MPDFT. Estão sujeitas a esse procedimento:



- Promotorias de Justiça de Defesa da Ordem Tributária;
- Promotorias de Justiça de Defesa do Idoso e do Portador de Deficiência;
- Promotorias de Justiça Cíveis e de Defesa dos Direitos Individuais, Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude;
- Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social;
- Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural;
- Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social;
- Promotorias de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística;
- Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor;
- Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde; e
- Promotorias de Justiça de Defesa da Educação.

Por ocasião das visitas de correição, foram analisados os relatórios referentes ao segundo semestre de 2013 e ao primeiro semestre de 2014, que constituem importante ferramenta de avaliação do desempenho funcional, pois vão além da análise estatística e alcançam o conteúdo da atuação ministerial. Em razão da extensão desses documentos, optou-se por não inseri-los no relatório de Correição, disponibilizando-os para consulta na página da Corregedoria-Geral na intranet.

Os membros também puderam informar, no Questionário Pessoal de Correição, sobre a existência de estratégia de atuação definida para atingir as metas descritas nos relatórios semestrais de atividades. Dos 353 membros respondentes, 69 membros consideraram que este item do questionário se aplicava as suas atividades. Destas 69 respostas, 40 (58%) afirmam que existe uma estratégia de atuação para atingir as metas descritas nos relatórios de atividades.

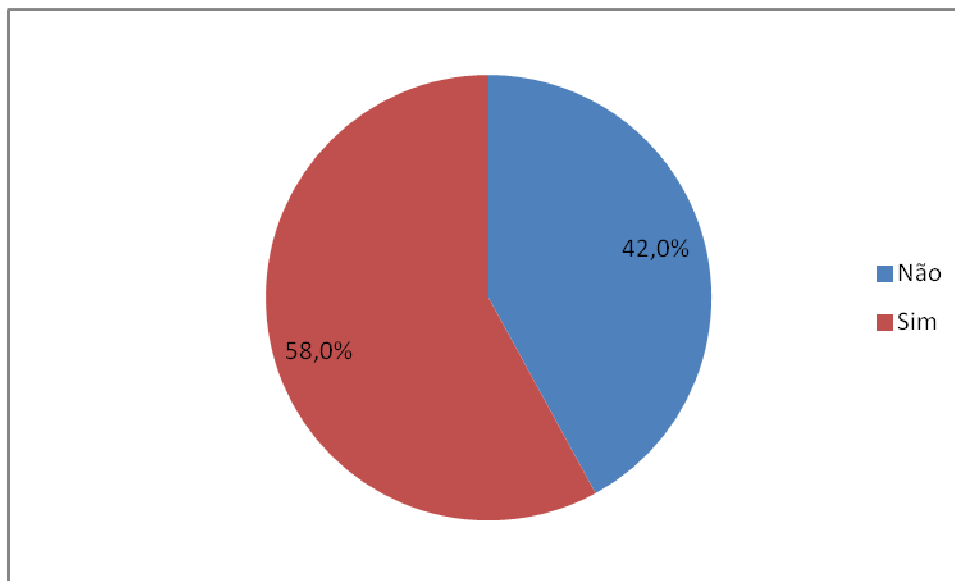


Tabela 46 – Existência de estratégia de atuação para atingir as metas descritas nos relatórios semestrais de atividades.

Resposta	Quantidade	% das respostas
Não	29	42,0%
Sim	40	58,0%
Total	69	100,0%

Foram desconsideradas as respostas "Não se aplica"

Gráfico 62 – Proporção de Membros que informaram existir estratégia de atuação para atingir as metas descritas nos relatórios semestrais de atividade



Foram listadas as seguintes estratégias:

- Eleições de assuntos prioritários, envolvendo temáticas de relevância e de grande demanda da população, para elaboração de estratégias de atuação específicas em relação a esses temas;
- Reuniões periódicas e divisão de metas e tarefas entre as promotorias;
- Elaboração de cronograma elencando as principais ações;
- Instauração de procedimento para cada tema da meta e discussão de quais medidas a serem adotadas com os colegas;
- Apresentações periódicas, nas reuniões realizadas entre os colegas da mesma área, da evolução dos trabalhos relacionados a cada meta, com a coleta de críticas, sugestões e avaliações dos colegas;



- Revisão periódica das metas para que estas possam ser impulsionadas a concretizadas de forma célere;
- Expedição de Recomendações para a solução de vários problemas enfrentados, com vários resultados positivos;
- Realização de atendimentos diretos à comunidade, com o objetivo de obter a resolução de questões pertinentes às atribuições da Promotoria;
- Realização de atendimentos extrajudiciais, buscando soluções céleres e conciliatórias para as questões atinentes à comunidade;

7.9. Resultados obtidos na atuação ministerial

Os membros elencaram os resultados mais importantes decorrentes de sua atuação nos 12 meses anteriores à Correição, bem como de que forma esses resultados contribuíram para a consolidação dos objetivos previstos no planejamento estratégico do MPDFT:

Resultados obtidos e contribuição para o Planejamento Estratégico
Manutenção de condenações e/ou elevação de penas em crimes que atingem o patrimônio público e delitos mais graves, como o tráfico de entorpecentes. <i>Contribuição para o Planejamento Estratégico:</i> Reiteração dos propósitos consignados no Planejamento Estratégico.
Finalização de reforma para aumento das vagas destinadas ao cumprimento das medidas de segurança e está em fase de finalização o texto que implementará a nova política para o estabelecimento dos casos que deverão ser encaminhados para a medida de segurança, bem como os termos em que se dará tal cumprimento, com ênfase no aspecto terapêutico e não de prisão. <i>Contribuição para o Planejamento Estratégico:</i> Implementação de novos parâmetros para a execução das medidas de segurança.
Cumprimento de Recomendação no âmbito do concurso da PMDF para a realização de providências para cumprimento ao entendimento do STF no sentido de que candidatos com deficiência física possam trabalhar nas forças policiais do país. <i>Contribuição para o Planejamento Estratégico:</i> Acesso aos cargos policiais por parte de pessoas com deficiências físicas, ainda que de forma limitada, cumprindo assim o entendimento do STF.
Combate aos “crimes do colarinho branco”. <i>Contribuição para o Planejamento Estratégico:</i> Combate à corrupção e ao mau uso do dinheiro público.



<p>Decisão em 1ª instância, confirmada pelo TJ, determinando a retirada, das escolas públicas do DF, das cantinas particulares que não se submeteram à procedimento licitatório.</p> <p>Concessão de TA determinando que o DF matriculasse no turno diurno os alunos que foram irregularmente transferidos para o turno noturno e na modalidade EJA.</p> <p>Assinatura de TAC entre MPDFT e DETRAN instituindo rotina de fiscalização ostensiva (sem aviso prévio) do transporte público escolar.</p> <p>Suspensão da implantação do sistema de ciclos nas escolas públicas do DF e posterior acordo entre MP e DF para implementação mediante cumprimento de condições.</p> <p>Concessão de mandados de segurança coletivos, garantindo a presença de monitor em escolas com alunos com necessidades educacionais especiais que assim necessitavam.</p> <p><i>Contribuição para o Planejamento Estratégico:</i> Proteção aos direitos de estudantes da rede pública do Distrito Federal e melhora do acesso à educação.</p>
<p>Diminuição do número de inquéritos policiais, com o oferecimento de denúncias ou com o arquivamento dos inquéritos.</p> <p><i>Contribuição para o Planejamento Estratégico:</i> Resposta à vítima e ao indiciado, que às vezes permanecia anos seguidos constando como indiciado sem que fosse realizada qualquer investigação policial.</p>
<p>Condenações em ações de improbidade relacionadas à Operação Caixa de Pandora, confirmação das sentenças pelo TJDF, propositura de 17 ações penais sobre a mesma Operação</p> <p><i>Contribuição para o Planejamento Estratégico:</i> Combate ao crime organizado</p>
<p>Vitórias alcançadas pelo MPDFT em ações civis públicas e ações de improbidade.</p> <p><i>Contribuição para o Planejamento Estratégico:</i> Efetividade das ações do MPDFT.</p>
<p>Solução de conflitos entre as partes com celeridade.</p> <p><i>Contribuição para o Planejamento Estratégico:</i> Combate à criminalidade e melhor relacionamento do MPDFT com a sociedade.</p>
<p>A articulação para proteção de crianças e adolescentes, com participação direta do MP na estruturação do Comitê de Proteção.</p> <p><i>Contribuição para o Planejamento Estratégico:</i> Cumprimento da função institucional do MPDFT.</p>
<p>Promoção de ações penais por crimes contra a ordem tributária, obtendo sucesso na condenação em praticamente todos os casos em que isso foi pedido em sede de alegações finais.</p> <p><i>Contribuição para o Planejamento Estratégico:</i> Combate à criminalidade e à impunidade.</p>
<p>Além dos resultados inerentes à própria atuação na área cível, que alcançaram níveis satisfatórios, devem ser acrescidos a atuação na Defesa da Infância e dos Incapazes</p> <p><i>Contribuição para o Planejamento Estratégico:</i> Os resultados refletem as finalidades institucionais</p>
<p>Ações penais sobre desvio de verbas públicas em eventos culturais, ações diretas de inconstitucionalidade sobre tutela do patrimônio público e temas de ordem urbanística e ambiental.</p> <p><i>Contribuição para o Planejamento Estratégico:</i> Aprimoramento legislativo do DF e salvaguarda da ordem constitucional.</p>
<p>Celeridade em todos os procedimentos.</p> <p><i>Contribuição para o Planejamento Estratégico:</i> Rapidez de resposta às demandas judiciais.</p>
<p>Melhor inserção da Promotoria na Comunidade.</p> <p><i>Contribuição para o Planejamento Estratégico:</i> Atuação do MP mais efetiva no cotidiano da cidade.</p>
<p>Copa do mundo/combate ao cambismo e prevenção à violência nos estádios de futebol.</p> <p><i>Contribuição para o Planejamento Estratégico:</i> Prevenção contra crimes de menor potencial</p>
<p>Realização de mutirão de audiências, o que acarretou uma agilização de 900 processos judiciais, que estavam com pauta agendada para o ano de 2015.</p> <p><i>Contribuição para o Planejamento Estratégico:</i> Agilização da atuação do Ministério Público nos processos judiciais e da prestação jurisdicional.</p>
<p>Atendimento célere e eficaz às vítimas de violência doméstica contra a mulher.</p> <p><i>Contribuição para o Planejamento Estratégico:</i> Concretização do Ministério Público como agente de transformação social e de efetivação da cidadania.</p>
<p>Acompanhamento próximo da Floresta Nacional de Brasília, ajuizamento de medidas judiciais de proteção na Justiça Federal e investigação de atos relacionados a usinas de asfalto.</p> <p><i>Contribuição para o Planejamento Estratégico:</i> Realização do interesse coletivo difuso ao meio ambiente e à fiscalização atenta das políticas públicas ambientais.</p>



<p>Análise de todas as notícias de fato e diminuição do número de feitos vencidos. <i>Contribuição para o Planejamento Estratégico:</i> Otimização do trabalho com o arquivamento de feitos nos casos que não apresentavam justa causa e a instauração ou instrução de outros feitos para investigação das concretamente existentes.</p>
<p>Atuação da Promotoria de Justiça em Protocolo de Cooperação entre CNJ, CNMP, TJDFT, MPDFT e GDF para construção das novas unidades de internação, todas inauguradas nos últimos 12 meses <i>Contribuição para o Planejamento Estratégico:</i> Solução do problema da superlotação das unidades de internação estrita e provisória e o encerramento das atividades no CAJE, com sua demolição</p>
<p>Instauração de procedimento para acompanhamento dos Conselhos Tutelares, reuniões com Conselheiros Tutelares. Uniformização do procedimento relativo a escuta especial de crianças e adolescentes <i>Contribuição para o Planejamento Estratégico:</i> Melhoria na qualidade dos serviços oferecidos à população a partir da intervenção do MP</p>
<p>Trabalho preventivo no trânsito, promoção da cidadania com doação de livros e preparação de projeto para os egressos <i>Contribuição para o Planejamento Estratégico:</i> Prevenção, cidadania e ressocialização</p>
<p>Avanços no processo de regularização da Fazenda Paranoazinho, em Sobradinho, com observância do TAC 02/2007. Obtenção de liminar em 2ª Instância, na Ação de Execução do TAC 02/2007, para impedir o registro de parcelamentos que não cumprem as disposições do TAC 02/2007. Acesso ao Sistema de Geoprocessamento TERRAGEO, da Terracap, mediante assinatura de termo de cooperação por intermédio da PGJ. Modificação dos critérios de escolha dos conselheiros do CONPLAN (Ação conjunta das PROURBs). <i>Contribuição para o Planejamento Estratégico:</i> Fortalecimento da cidadania, preservação do meio ambiente (natural e urbano), e fiscalização da política pública de desenvolvimento urbano e a política de regularização.</p>
<p>Apoio do serviço de análise psicossocial do MPDFT/Brazlandia, com visitas domiciliares e entrevistas com familiares dos interditados e interditados. <i>Contribuição para o Planejamento Estratégico:</i> Maior aproximação e integração com a sociedade</p>
<p>Concretização do projeto repensar - atividades em projetos do MPDFT como um todo de responsabilidade da API (exemplo: resultados do comitê de estruturação da atividade fim) <i>Contribuição para o Planejamento Estratégico:</i> Estruturação dos órgãos de execução com melhor divisão interna de trabalhos; melhor relacionamento com a sociedade; atuação com diálogo entre os membros na busca da unidade institucional; melhoria no ambiente de trabalho com o desenvolvimento humano dos membros e servidores através de cursos de capacitação e atividades de integração etc.</p>
<p>Aproximação com instituições parceiras <i>Contribuição para o Planejamento Estratégico:</i> Maior atuação nos casos em que a comunidade local aponta como prioritários.</p>
<p>Cumprimento rigoroso dos prazos para manifestação. <i>Contribuição para o Planejamento Estratégico:</i> Maior celeridade na prestação jurisdicional (nos feitos judiciais) e pronto atendimento às demandas dos cidadãos (no caso das retificações extrajudiciais de registro civil - Lei 6015/73, art. 110)</p>
<p>Acréscimo na instauração de procedimentos de apuração criminal (inquéritos policiais), nada obstante sem êxito no tocante à apuração propriamente dita. <i>Contribuição para o Planejamento Estratégico:</i> Incremento da atividade de controle externo da atividade policial.</p>
<p>Consolidação da atuação do MPDFT perante os Tribunais Superiores <i>Contribuição para o Planejamento Estratégico:</i> O sucesso da atuação judicializada do MPDFT passa por uma atuação intensa nos Tribunais Superiores</p>
<p>A entrega da prestação jurisdicional mediante atuação mais eficiente do membro do MP <i>Contribuição para o Planejamento Estratégico:</i> Resultado mais rápido com vistas à pacificação familiar.</p>
<p>Embate constante contra o desvio de dinheiro público desempenhado com afinco. <i>Contribuição para o Planejamento Estratégico:</i> Combate à corrupção.</p>
<p>Instalação do Núcleo Psicossocial na Promotoria de Justiça de Sobradinho <i>Contribuição para o Planejamento Estratégico:</i> Aproximação Ministério Público - comunidade</p>
<p>Condenações em casos de maior repercussão na sociedade brasileira <i>Contribuição para o Planejamento Estratégico:</i> Atuação incisiva e eficiente</p>



<p>Maior aproximação com as vítimas de violência doméstica e suas famílias, com a indicação, não raras vezes, de acompanhamento psicossocial. <i>Contribuição para o Planejamento Estratégico:</i> Maior legitimidade de atuação do MPDFT junto à sociedade, tornando suas ações mais transparentes.</p>
<p>Rápida solução dos processos judiciais, com resultados positivos. Investigações em parceria com órgãos de controle, inclusive relacionadas ao patrimônio público. <i>Contribuição para o Planejamento Estratégico:</i> Realização de julgamentos de forma célere e eficiente.</p>
<p>Campanhas e ações realizadas contra a sonegação fiscal e o uso de "laranjas" nas constituições de empresas comerciais. <i>Contribuição para o Planejamento Estratégico:</i> Atuação que busca desenvolver a incumbência institucional, no caso, no tocante à ordem tributária.</p>
<p>Assinatura de 8 TAC's com o Banco Itaú, colocando fim a 8 ações civis públicas, propiciando o depósito de cerca de R\$ 3,7 milhões no Fundo, mais R\$ 3 milhões em campanha de limpeza pública. <i>Contribuição para o Planejamento Estratégico:</i> Relevância social.</p>
<p>Sucesso obtido em diversas ações penais envolvendo criminalidade organizada e contribuição para o aperfeiçoamento da investigação criminal mediante o controle externo da atividade policial. <i>Contribuição para o Planejamento Estratégico:</i> Implementação dos objetivos institucionais na medida em que revelaram à sociedade o empenho do Ministério Público no combate à criminalidade relacionada ao tráfico de drogas.</p>
<p>Responsabilização de autores de atos infracionais graves e fiscalização mais abrangente em relação à Secretaria da Criança do GDF. <i>Contribuição para o Planejamento Estratégico:</i> Maior confiabilidade social na atuação do Ministério Público no âmbito infracional adolescente.</p>
<p>Fiscalização dos inquéritos policiais, permitindo controle mais próximo da atividade policial; e envolvimento no projeto Concurso Cultural desenvolvido no Grupo de Apoio à Segurança Escolar de Samambaia. <i>Contribuição para o Planejamento Estratégico:</i> Celeridade e efetividade no controle externo da atividade policial, influencia diretamente nos objetivos estratégicos criminalidade combatida e no desenvolvimento de cidadania fortalecida e integração entre o MPDFT e órgãos estratégicos.</p>
<p>Proteção dos direitos dos interditados. <i>Contribuição para o Planejamento Estratégico:</i> Garantia e proteção dos direitos individuais indisponíveis.</p>
<p>Atuação no sistema penalização e tratamento dos usuários de drogas no Plano Piloto. <i>Contribuição para o Planejamento Estratégico:</i> Diminuição da criminalidade.</p>
<p>Extinção de processos judiciais com elevado número de acordos celebrados, em função da atuação direta do representante do Ministério Público. <i>Contribuição para o Planejamento Estratégico:</i> Redução de conflitos</p>
<p>Esclarecimento público de questões de família pelo link criado na rede e revisão de todas as interdições de cada vara de família a que a Promotorias esta vinculada. <i>Contribuição para o Planejamento Estratégico:</i> Maior esclarecimento público dos conflitos familiares e busca de medidas de pacificação social.</p>
<p>Parcerias e projetos para melhor atuação na redução da mortalidade no trânsito. <i>Contribuição para o Planejamento Estratégico:</i> Resultados a serem medidos quando as ações forem colocadas em prática, com a mobilização dos órgãos ligados ao trânsito.</p>
<p>Provimentos de recursos especiais e extraordinários que repercutem para todo o território brasileiro, a exemplo das ações do TARE, Lei Maria da Penha, certificações do trânsito em julgado antes do esgotamento de todos os recursos etc. <i>Contribuição para o Planejamento Estratégico:</i> Promoção da justiça e fortalecimento do Ministério Público como agente de transformação social.</p>
<p>Resultados dos programas e projetos relativos à paternidade <i>Contribuição para o Planejamento Estratégico:</i> Alcance das metas estabelecidas no cronograma</p>



<p>Redução expressiva do número de crianças e adolescentes sob medida de acolhimento institucional, seja em razão de uma melhor filtragem nas entradas, seja na aceleração das saídas; melhoria da qualidade do atendimento prestado nos serviços de acolhimento institucional, em termos gerais; aumento significativo dos serviços de saúde mental para crianças e adolescentes <i>Contribuição para o Planejamento Estratégico:</i> Melhora da imagem da Instituição perante a sociedade, bem como o diálogo com o Poder Público</p>
<p>Redução significativa do número de inquéritos vinculados à promotoria, maior diálogo com as delegacias de polícia, implantação da escuta especial para vítimas crianças e adolescentes <i>Contribuição para o Planejamento Estratégico:</i> Combate mais eficiente à criminalidade e proteção de crianças e adolescentes</p>
<p>Reduzir do número de feitos antigos e pauta de audiências mais célere <i>Contribuição para o Planejamento Estratégico:</i> Maior celeridade nos processos e resposta mais rápida para os interessados.</p>
<p>Apuração e processamento de ações penais num tempo razoável e julgamentos com êxito para as teses do MP no Tribunal do Júri. <i>Contribuição para o Planejamento Estratégico:</i> Reconhecimento de maior efetividade da atuação do MPDFT por parte da sociedade e demonstração pública de eficiência ministerial para a comunidade diretamente interessada.</p>
<p>Melhor integração com as delegacias de polícia de modo a agilizar a atuação no Juizado e resolver de forma mais oportuna os conflitos entre as partes. <i>Contribuição para o Planejamento Estratégico:</i> Aproximação das expectativas da sociedade em relação ao Ministério Público.</p>
<p>Responsabilização dos moradores e ocupantes das APPs e áreas verdes da orla do lago e do Park Way, impondo a recuperação de áreas degradadas; participação dos autores de ilícitos penais do curso socioambiental realizado no Parque Nacional; visita aos estabelecimentos que atuam em defesa dos animais, o que permitiu a realização de levantamento das dificuldades e benefícios dessas entidades; realização de encontros com promotores de justiça das Especiais Criminais e com a Coordenação da CEMA para traçar estratégias de melhor alinhar a atuação das PRODEMAS às PECs; visitas periódicas a DEMA, IML e IC, mais especificamente a SELMA para, dentre outras intervenções, orientar a confecção de exames pelo IML que apontem se os níveis de ruídos medidos pelo IC e advindos da poluição sonora causam danos à saúde humana; realização de várias turmas do curso socioambiental, com participação significativa de autores de ilícitos. <i>Contribuição para o Planejamento Estratégico:</i> Efetividade das ações da política pública ambiental na ocasião da implementação de parques, bem como defesa das unidades de conservação.</p>
<p>Reordenamento dos serviços de acolhimento, com o incremento das equipes técnicas nesses serviços e criação de novos equipamentos para atendimento de crianças e adolescentes em saúde mental (CAPSi). <i>Contribuição para o Planejamento Estratégico:</i> Efetividade dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes.</p>
<p>Programa papo em família e cartilha de orientação aos curadores <i>Contribuição para o Planejamento Estratégico:</i> A cartilha de interdição foi uma das metas propostas pelas Promotorias de Família</p>
<p>Obtenção de composição minimamente adequada do Conselho de Planejamento urbano em lei. Retirada de totens publicitários de diversas áreas do Distrito Federal. <i>Contribuição para o Planejamento Estratégico:</i> O planejamento estratégico prevê sintonia do Ministério Público com a sociedade e diálogo entre as Instituições, o que ocorreu em ambos os casos.</p>
<p>Condenações e prisões de policiais civis integrantes de um grupo envolvido em delitos patrimoniais, e denúncias e condenações de agentes públicos por crimes de tortura. <i>Contribuição para o Planejamento Estratégico:</i> Criminalidade combatida e impunidade e corrupção combatidas.</p>
<p>Vitória em ACP para reconstrução de escolas, atendimento especializado para alunos especiais, fiscalização verbas na educação infantil e prestação de contas em geral das escolas. <i>Contribuição para o Planejamento Estratégico:</i> Garantia de proteção a crianças e adolescentes e fiscalização de políticas públicas.</p>
<p>Trabalho mais intenso na fiscalização das contas das Fundações e Associações, o que levou a reprovação de diversas contas, com a respectiva ação judicial, inibindo, assim, as fraudes e a má utilização da verba pública. <i>Contribuição para o Planejamento Estratégico:</i> Unidade de pensamento entre os Promotores das Fundações, levando ao alcance das metas, ou seja, aumentar a fiscalização no terceiro setor.</p>



<p>Nova legislação sobre a forma de composição do Conselho de Planejamento Urbano (CONPLAN), editada em atendimento a sentença prolatada em Ação Civil Pública ajuizada pela 3ª PROURB que postulava pela participação direta da população no processo de escolha dos integrantes do referido conselho.</p> <p>Impedimento de construção de dois grandes condomínios residenciais em área de preservação permanente de Taguatinga. Controle e diminuição da ocupação do Assentamento 26 de Setembro (área limítrofe à Floresta Nacional).</p> <p>Anulação do alvará de construção do Shopping JK.</p> <p>Acompanhamento do processo de verticalização em Ceilândia com análise de diversos processos administrativos e requisição de providências a fim de sanear-los, principalmente no tocante à exigência de Relatório de Impacto de Trânsito (RIT). Acompanhamento das atividades da AGEFIS junto às regiões administrativas de Taguatinga, Ceilândia e Vicente Pires.</p> <p><i>Contribuição para o Planejamento Estratégico:</i> Todos os resultados estão em consonância com o planejamento estratégico e com os fins da Instituição.</p>
<p>Realização de concurso público na área de saúde; determinação de reabertura da unidade de pediatria do Gama e Santa Maria, desistência da SES em fechar o ambulatório psiquiátrico do Hospital de Base.</p> <p><i>Contribuição para o Planejamento Estratégico:</i> Resultados relevantes na área de saúde.</p>
<p>Regularização ambiental e da ocupação da Fazenda Boa Vista, de propriedade da Terracap, como fruto de TAC que diz respeito a todas as terras públicas rurais do DF; julgamento procedente de ACP ajuizada para implantação do Parque Ecológico Boca da Mata; retirada de sem-terra de uma área de proteção de manancial, em cumprimento a liminar obtida em ACP; mapeamento dos corredores ecológicos do DF.</p> <p><i>Contribuição para o Planejamento Estratégico:</i> Meio ambiente preservado.</p>
<p>Elevada taxa de resolução dos conflitos nos processos com participação do Ministério Público, sendo rápida e eficiente a prestação jurisdicional em tais feitos.</p> <p><i>Contribuição para o Planejamento Estratégico:</i> Rápida e eficiente resposta nos casos em que o Ministério Público atua.</p>
<p>Atividade extrajudicial com vistas a evitar conflitos e propositura de ações.</p> <p><i>Contribuição para o Planejamento Estratégico:</i> Aproximação do MP com a sociedade, agilizando, pacificando, evitando ingresso de ações.</p>
<p>Participação na capacitação de integrantes da Rede de Proteção das Crianças e Adolescente, obtida reflexamente em reuniões mensais, realizadas para conjuntamente aprovar um texto de fluxo de acolhimento institucional, no qual fixadas as regras, naquilo em que silente a lei, sobre abrigo. Nestas reuniões, coordenadas pela 4ª PJDJ, houve participação expressiva de Conselheiros Tutelares, Serviços de Acolhimento, SEDEST, Polícia Cível, VIJ, CREAS, dentre outros, tendo ocorrido importante discussão de temas relevantes para a proteção de crianças e adolescente em situação de violação de direitos.</p> <p>Obtenção de condenação de infração administrativa consistente em veiculação de outdoors com propagandas ofensivas ao pudor de crianças e adolescentes, veiculadas por motéis.</p> <p>Inspeção realizada na entidade Lar de São José, onde havia obra em andamento sem a proteção à saúde e integridade das crianças abrigadas, com a tomada de providências imediatas em conjunto com a Vara da Infância</p> <p><i>Contribuição para o Planejamento Estratégico:</i> Aprimoramento da atuação do Ministério Público na garantia da proteção dos direitos das crianças e adolescentes em situação de ameaça ou violação de seus direitos.</p>
<p>Aumento das apreensões de drogas e condenações.</p> <p><i>Contribuição para o Planejamento Estratégico:</i> Combate à criminalidade.</p>
<p>Foco na solução de atos infracionais de maior gravidade.</p> <p><i>Contribuição para o Planejamento Estratégico:</i> Maior grau de confiança na instituição MPDFT.</p>
<p>Controle externo da atividade policial militar</p> <p><i>Contribuição para o Planejamento Estratégico:</i> O controle externo reflete na consolidação dos itens "cidadania fortalecida", "Direitos individuais indisponíveis protegidos", "Criminalidade combatida", "Impunidade e corrupção combatidas" e "Políticas públicas fiscalizadas e asseguradas", do Mapa Estratégico do MPDFT.</p>
<p>Questões pertinentes à fazenda pública e ao solo urbano do DF</p> <p><i>Contribuição para o Planejamento Estratégico:</i> Melhor atuação do MPDF nas referidas áreas bem como na questão tributária.</p>
<p>Melhoria da qualidade do sinal telefone, o que ainda precisa ser aprimorado pela operadora.</p> <p><i>Contribuição para o Planejamento Estratégico:</i> Priorização de temas na PRODECON, permitindo aprofundamento na investigação e interação com o fornecedor.</p>
<p>Certa redução na guerra de gangues da cidade.</p>



<p><i>Contribuição para o Planejamento Estratégico:</i> Combate à criminalidade.</p>
<p>Trabalho de acompanhamento dos inquéritos policiais - o que garante maior efetividade à atuação do MPDFT - e envolvimento com a comunidade escolar de Samambaia, principalmente com a realização anual do Concurso Cultural.</p> <p><i>Contribuição para o Planejamento Estratégico:</i> Ambas as atividades influenciam diretamente nos resultados relacionados com os objetivos estratégicos criminalidade combatida, cidadania fortalecida e maior integração entre o MPDFT e órgãos estratégicos e comunidade.</p>
<p>Padronização das primeiras respostas em casos de acidentes com produtos perigosos a fim de diminuir o máximo possível os danos ambientais criação de grupo de trabalho pelo IBRAM e SEMARH Portaria Conjunta nº03, de 24 de junho de 2014 para proposição da recategorização das unidades de conservação</p> <p><i>Contribuição para o Planejamento Estratégico:</i> Meio ambiente equilibrado</p>
<p>Atuação do GAECO e Promotorias do Patrimônio público em casos de repercussão, envolvendo autoridades.</p> <p><i>Contribuição para o Planejamento Estratégico:</i> Maior credibilidade da sociedade quanto à justiça se aplicar a todos.</p>
<p>Ações penais ofertadas e julgadas nas quais se deu visibilidade a desvio de recursos públicos por meio de realização de eventos culturais no DF.</p> <p><i>Contribuição para o Planejamento Estratégico:</i> Combate à criminalidade.</p>
<p>Assinatura de TAC para construção de Unidades de Internação (que está sendo cumprido pelo GDF) e provimento da ação de ilegalidade de greve dos ATRS (servidores da Secretaria da Criança).</p> <p><i>Contribuição para o Planejamento Estratégico:</i> Implementação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo</p>
<p>Desmonte de organização criminosa que corrompia as administrações de Taguatinga e Águas Claras.</p> <p><i>Contribuição para o Planejamento Estratégico:</i> Combate à corrupção estatal.</p>
<p>Condenação e PRISÃO de autores e delitos.</p> <p><i>Contribuição para o Planejamento Estratégico:</i> Pacificação social.</p>
<p>Liminar em ação coletiva ajuizada contra o Facebook, com ampla repercussão na mídia.</p> <p><i>Contribuição para o Planejamento Estratégico:</i> Defesa dos interesses da sociedade em tema novo (proteção à privacidade na internet) com ampla divulgação na mídia.</p>
<p>Programa de Atendimento ao Usuário de Drogas - parceria com o SEAD-HUB</p> <p><i>Contribuição para o Planejamento Estratégico:</i> O MPDFT como agente transformador da realidade social, não apenas órgão acusador.</p>
<p>Inserção junto à 2ª Turma Criminal de conteúdo doutrinário sobre o novo Direito da Criança e do Adolescente.</p> <p><i>Contribuição para o Planejamento Estratégico:</i> Colaboração para que o MP seja uma instituição vanguardista no que toca ao estudo do Direito.</p>
<p>Condenação de traficantes e realização de eventos de prevenção.</p> <p><i>Contribuição para o Planejamento Estratégico:</i> Criminalidade combatida e cidadania fortalecida.</p>
<p>Pesquisa pela ESMPU sobre "Sistemas europeus de enfrentamento à violência de gênero". Promoção de capacitações aos membros, servidores e rede social para o enfrentamento à violência doméstica contra a mulher. Projeto Oxalá de enfrentamento à discriminação racial. Dentre as ações está a visibilidade social do fenômeno na mídia, a estruturação de uma rede de enfrentamento, e a realização de curso de conscientização sobre igualdade racial para réus, em sede de suspensão condicional do processo. Realização de oficina de trabalho pela ESMPU sobre "Atuação do MP na defesa dos direitos humanos das pessoas em situação de rua", com edição de enunciados de atuação coordenada e de recomendação ao Governador. Realização de capacitações sobre o enfrentamento à violência e exploração sexual de crianças e adolescentes.</p> <p><i>Contribuição para o Planejamento Estratégico:</i> Promoção da igualdade de gênero, igualdade racial, promoção da defesa dos direitos de crianças e adolescentes, promoção da defesa dos direitos humanos das pessoas em situação de rua.</p>
<p>Atendimento ao público com resolução de questões relativas a investigação de paternidade, interdição de pessoas, guarda, divórcio, inventário, alimentos etc.</p> <p><i>Contribuição para o Planejamento Estratégico:</i> Solução mais célere e conciliatória das questões sociais trazidas ao MPDFT, busca pelo esclarecimento das pessoas da comunidade da importância de cada indivíduo (SER) superar as suas limitações cognitivas, pois a aquisição de conhecimento é o mais democrático meio de libertação pessoal.</p>



<p>Mudança de posicionamento jurisprudencial nos casos de supletivo - discussão da possibilidade de alunos menores de 18 anos submeterem ao EJA para obtenção de certificado de conclusão de curso ante a aprovação de vestibular. <i>Contribuição para o Planejamento Estratégico:</i> Uniformização de entendimento.</p>
<p>Envolvimento e treinamento para os atendimentos ao público serem eficientes e eficazes. Participação, em colaboração com a autoridade policial, de operação, consistente em mutirão para conclusão de inquéritos, realização de cursos para autores de crime de embriaguez ao volante, realização de atividades com autores de violência doméstica, fortalecimento da rede social, etc. <i>Contribuição para o Planejamento Estratégico:</i> Aproximação do Ministério Público com a sociedade, na tentativa de dar respostas mais rápidas e eficientes.</p>
<p>Ação Civil Pública visando a adaptação das provas de concurso para escrivão de polícia e professor de Libras, nas vagas reservadas a pessoas com deficiência; Acompanhamento da acessibilidade no Estádio Nacional de Brasília; Decisão em Ação Civil Pública assegurando a acessibilidade no Museu da República e Centro de Convenções; Orientação dos hotéis quanto à acessibilidade de suas dependências e celebração de TAC; Recomendação ao DFtrans a respeito do benefício do Passe Livre em prol das pessoas com deficiência. <i>Contribuição para o Planejamento Estratégico:</i> Consolidação da tutela das pessoas com deficiência.</p>
<p>Ações civis públicas como a da Vargem da Benção, dentre outras. <i>Contribuição para o Planejamento Estratégico:</i> Defesa da cidadania e fiscalização de políticas públicas.</p>
<p>Alto índice de solução amigável dos conflitos envolvendo delitos de menor potencial ofensivo. <i>Contribuição para o Planejamento Estratégico:</i> Combate da criminalidade de pequeno potencial ofensivo e aproximação do MP com a sociedade.</p>

7.10. Relacionamento com a comunidade

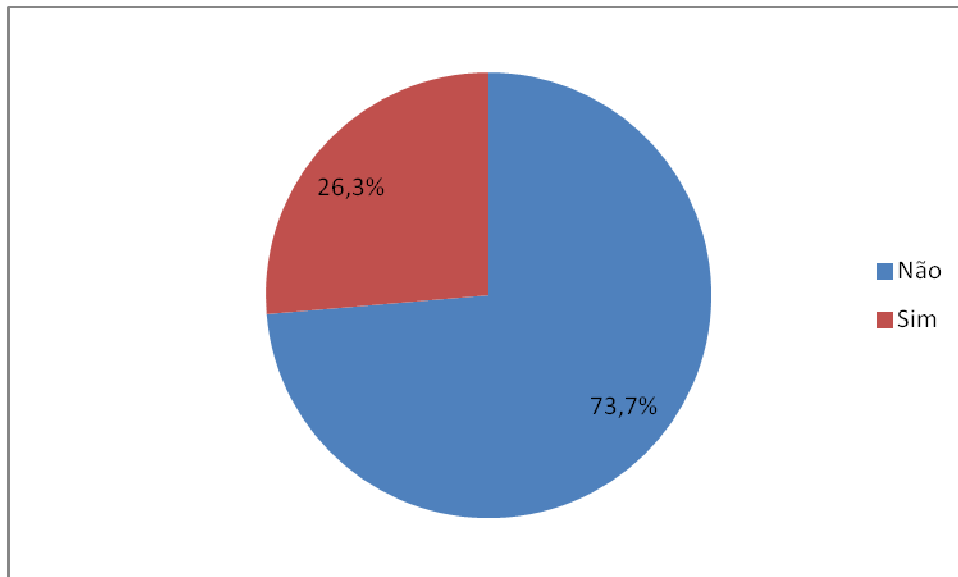
Os membros foram instados a informar sobre sua participação em reuniões ou projetos relacionados à rede social da comunidade de suas circunscrições. Dentre os itens citados, destacam-se os conselhos tutelares, conselhos de direitos das crianças e adolescentes, conselhos comunitários de segurança, serviços de acolhimento, lideranças comunitárias, prefeituras de quadras, participação em palestras escolares, realização de simpósios e seminários.

Tabela 47 – Participação dos membros em reuniões ou projetos relacionados com a comunidade

Resposta	Quantidade	% das respostas
Não	260	73,7%
Sim	93	26,3%
Total	353	100,0%



Gráfico 63 – Proporção de Membros que participam de reuniões ou projetos relacionados com a comunidade



Dos 353 membros respondentes, 93(26,3%) afirmam que participam de reuniões ou projetos relacionados com a comunidade.

7.11 Manifestação pela não intervenção do Ministério Público (Rec. 16/10-CNMP e Rec. 08/12-CSMPDFT)

Em resposta ao item do questionário pessoal de correição referente à manifestação dos Promotores de Justiça pela não intervenção do Ministério Público nos casos elencados pelas Recomendações nº16/10-CNMP e nº08/12-CSMPDFT, foi verificado que 72,9% manifestaram-se conforme o disciplinado pelas normas em tela, cujo valor é 5,8% menor que o observado na correição de 2013.

7.12. Acompanhamento dos interditados/curatelados

Dos 353 membros que responderam ao questionário, 65 consideraram que esse item se aplicava às suas atividades. Destas 65 respostas, 46 (70,8%) afirmam que acompanham a situação dos interditados/curatelados.

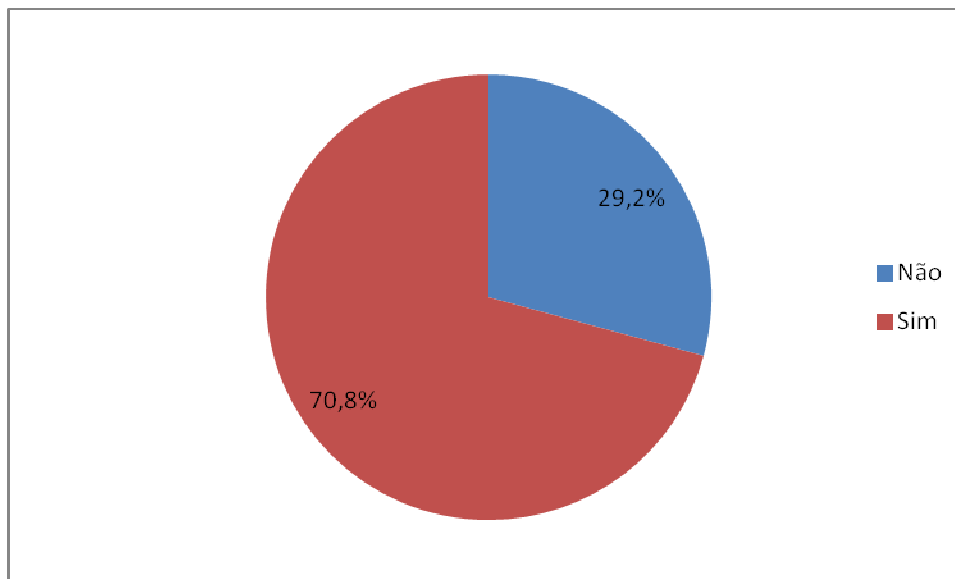


Tabela 48 – Acompanhamento dos interditados / curatelados

Resposta	Quantidade	% das respostas
Não	19	29,2%
Sim	46	70,8%
Total	65	100,0%

Foram desconsideradas as respostas "Não se aplica"

Gráfico 64 – Proporção de Membros que acompanham a situação dos interditados/curatelados



7.13. Uso do sistema Milenium e instauração de procedimento para acompanhamento do controle externo da atividade policial

Em tratativas entre a Corregedoria-Geral do MPDFT e a Corregedoria-Geral da Polícia Civil, foi disponibilizado o acesso ao Sistema de Ocorrências Criminais (Sistema Milenium) aos membros responsáveis pelo controle externo da atividade policial. A fim de verificar o uso desse sistema, os membros foram instados a informar sobre sua utilização. Dessa forma, dos 353 membros que responderam ao Questionário de Correição, 195 consideraram que este item do questionário se aplicava as suas atividades. Destes 195, apenas 25 (12,8%) afirmam que acessam o sistema Milenium da PCDF para auxílio na realização do controle externo da atividade policial.

Verificou-se que alguns membros têm dificuldade na utilização do referido sistema, razão pela qual a Corregedoria-Geral solicitou a realização de



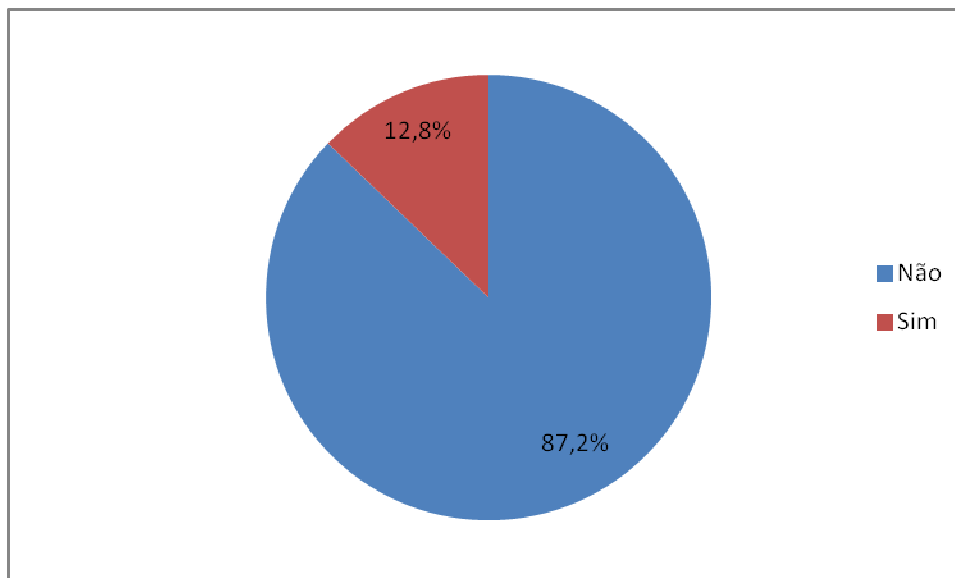
treinamento específico para os membros que acessam o Sistema Milenium, o que já está em fase de execução.

Tabela 49 – Proporção de membros que acessam o sistema Milenium da Polícia Civil do Distrito Federal para auxílio na realização do controle externo da atividade policial

Resposta	Quantidade	% das respostas
Não	170	87,2%
Sim	25	12,8%
Total	195	100,0%

Foram desconsideradas as respostas "Não se aplica"

Gráfico 65 – Proporção de Membros que acessam o sistema Milenium da Polícia Civil do Distrito Federal para auxílio ao controle externo da atividade policial



Os membros foram indagados ainda sobre a existência de procedimento específico para acompanhamento do controle externo da atividade policial, nos termos da Recomendação nº 3/2012 da Corregedoria-Geral. Dos 353 membros respondentes, 192 consideraram que este item do questionário se aplicava as suas atividades. Destas 192 respostas, 112 (58,3%) afirmam que existem Procedimentos Administrativos instaurados, os quais foram verificados por ocasião as visitas de Correição.

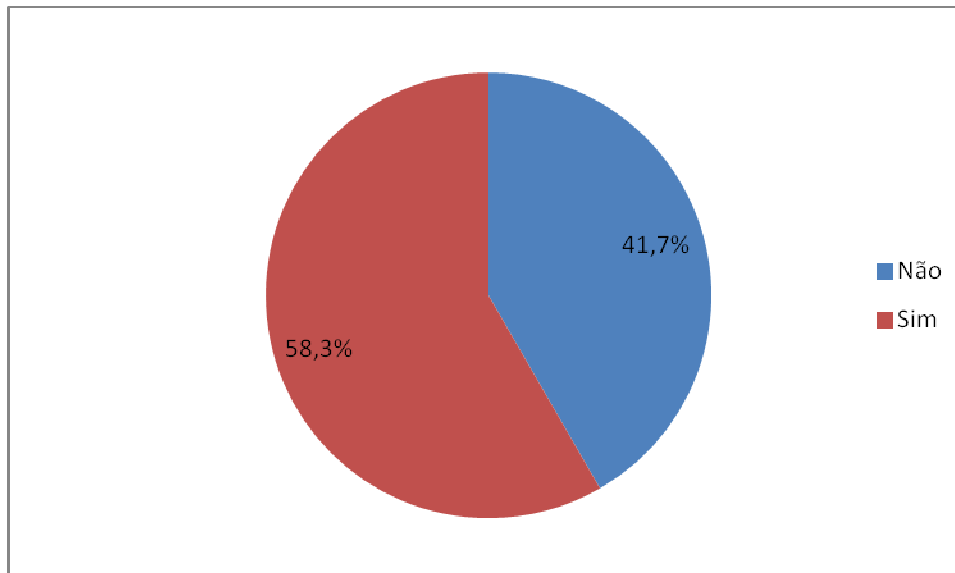


Tabela 50 – Proporção de Membros que afirmam existir Procedimento Administrativo (PA) Instaurado para acompanhamento do Controle Externo da Atividade Policial

Resposta	Quantidade	% das respostas
Não	80	41,7%
Sim	112	58,3%
Total	192	100,0%

Foram desconsideradas as respostas "Não se aplica"

Gráfico 66 – Proporção de Membros que afirmam existir Procedimento Administrativo (PA) Instaurado para acompanhamento do Controle Externo da Atividade Policial



7.14. Boas práticas, obstáculos e sugestões

No que se refere às boas práticas destacadas pelos membros, foram listadas:

- Criação do grupo intersetorial de acompanhamento das medidas de segurança e criação do serviço de fiscalização do trabalho externo pelo setor de perícias;
- Atendimento em parceria com o Departamento de Psicologia da Universidade de Brasília para autores envolvidos em crimes de menor potencial ofensivo de cunho sexual;



- Projeto “Tardes de Reflexão” com autores dos crimes de violência doméstica e participação de psicólogos nas audiências judiciais;
- Atendimento prévio às vítimas de violência doméstica para apoio jurídico e psicológico e organização da rede de atendimento à vítima de violência doméstica;
- Protocolo de atuação com a DEAM para agilização da investigação criminal em casos de violência doméstica contra a mulher, mediante mudança recíproca de posicionamentos;
- Acordo com a DPCA, Varas de Violência Doméstica de Brasília, Defensoria Pública e SERAV, para oitiva uma única vez, em juízo, das vítimas de abuso sexual, mediante procedimento de oitiva antecipada;
- Projeto “Círculos Educativos contra a Violência”;
- Elaboração de listas de feitos internos, com informações sobre andamento, data de expiração de prazo, diligências faltantes etc;
- Fiscalização do exercício da curatela e elaboração de cartilha aos curadores;
- Programa de rádio web “Papo em família” e Projeto “MP + Família”;
- Programas e projetos referentes ao reconhecimento de paternidade;
- Reuniões periódicas com equipes gestoras da política de saúde mental infanto-juvenil;
- Trabalho em parceria com outros Mistérios Públicos, Procuradoria-Geral da República, Polícia Federal, CADE, CGU, entre outros;
- Atuação articulada com setores da sociedade civil e com as demais instituições que atuam no plano judicial, permitindo o desenvolvimento de técnicas não judiciais de administração de conflitos;
- Requisição de laudo diretamente ao órgão competente, para decisão de arquivamento ou oferecimento de denúncia no inquérito policial; requisição ao juízo para que informe as delegacias de origem sobre o arquivamento do feito, para recolhimento das ordens de missão que não têm mais razão de existir;



- Acompanhamento dos inquéritos policiais por meio de fichas;
- Registro do dia do termo final quando do recebimento da notícia do cumprimento de mandado de prisão em flagrante, para cobrança do encerramento do inquérito ou prorrogação da prisão antes de esgotar o prazo fixado pelo juiz;
- Contato direto com os estabelecimentos penais para apresentação dos réus presos em audiências para garantir a realização do ato e impedir a colocação do réu em liberdade quando o réu já está preso há algum tempo;
- Contato direto com os Delegados e com a Corregedoria da Polícia Militar durante as audiências para encaminharem os agentes e os policiais militares visando o encerramento da instrução e evitar a designação de outra data só para ouvir o policial faltoso;
- Projeto de cunho social denominado “Atividades mil, crime zero”, que inclui crianças e adolescentes do Riacho Fundo, de 7 a 17 anos, em atividades extraescolares;
- Palestras para usuários de substâncias entorpecentes;
- Reuniões periódicos com a rede e Conselho de Segurança;
- Acordo informal com a DEAM para aquela especializada recepcionar autores de fato de violência doméstica, com agendamento prévio de dia e hora realizado em juízo com consignação no termo de audiência de justificação na qual o encaminhado é notificado a comparecer;
- Colheita de depoimentos de partes e testemunhas para a conclusão de inquéritos e termos circunstanciados, em especial os de violência doméstica;
- Participação no projeto “MP Eficaz”
- Projeto “Tribunal do Júri, uma lição de vida”;
- Atuação conjunta com o GAECO nas ações de improbidade em face de agentes públicos e políticos;



- Acompanhamento dos processos criminais nos tribunais superiores, com o fim de evitar a prescrição;
- Divulgação, na internet, de assuntos de interesse geral da comunidade, referentes à atuação da promotoria;
- Acompanhamento semestral da suspensão condicional do processo nos processos de violência doméstica, via SETAPS, com o objetivo de monitorar o ciclo de violência;
- Programa de Reflorestamento e educação ambiental Descoberto Coberto;
- Programa diário na Rádio Justiça para esclarecimentos à sociedade sobre direitos do consumidor e participação semanal em encarte de jornal local para responder a perguntas de leitores sobre direito do consumidor;
- Programa Despertar;
- Projeto Oxalá de enfrentamento ao racismo;
- Entrosamento entre colegas para constante troca de idéias, por meio de ferramentas como grupos de envio de mensagens via celular;
- Valorização do trabalho em equipe e do constante diálogo;
- Descentralização e tomada conjunta de decisões, com a participação de servidores;
- Bom entrosamento com a rede social local e engajamento de servidores e membros;
- Promoção de cursos para capacitação de servidores e da rede local, semestralmente;



Os membros também puderam apontar os principais obstáculos à sua atuação e as sugestões para a superação desses obstáculos, dos quais destacam-se:

- Excessivo volume de processos e audiências, agravado por ocasião de férias e outros afastamentos, o que poderia ser solucionado mediante a criação de novos ofícios e disponibilização de auxílio nas promotorias em situação mais crítica;
- Deficiência das investigações policiais, ocasionando constante solicitação de complementação, e lentidão na conclusão dos inquéritos policiais;
- Falta de sintonia entre atuação da polícia e Ministério Público, que poderia ser solucionada mediante aprimoramento do diálogo entre as instituições;
- Distanciamento entre promotorias e procuradorias de justiça, bem como ausência de coordenação por parte das Câmaras, o que poderia ser solucionado mediante a realização de encontros periódicos para discussão de temas de interesse comum;
- Designações curtas para os Promotores de Justiça Adjuntos, que impedem atuação mais aprofundada na busca de resultados cujos efeitos se dão em médio e longo prazo;
- Precariedade dos sistemas informatizados e lentidão dos serviços de rede, o que poderia ser solucionado mediante o aperfeiçoamento desses sistemas e criação de novas aplicações, em especial para simplificar a gestão dos processos;
- Número insuficiente de servidores, em especial apoio técnico e especializado;
- Precariedade dos serviços de análise processual e das atividades de secretaria, que poderia ser solucionado com cursos de qualificação e treinamento, bem como o estabelecimento de rotinas organizacionais;



8. Controle das diligências realizadas pelo MPDFT

A Recomendação nº 01/2013, de 12 de junho de 2013, expedida pela Corregedoria-Geral, para que os usuários do SISPROWEB registrem em módulo próprio as diligências solicitadas pelos membros do MPDFT, foi objeto de verificação das visitas correicionais.

Em especial, foi realizado levantamento junto ao Departamento de Perícias e Diligências (DPD) quanto ao trabalho realizado entre agosto de 2013 e julho de 2014, o qual indicou que:

- I. Foram registradas 4.093 demandas da área fim do MPDFT ao DPD, das quais 2.545 foram provenientes de Feitos Externos e 1.464 foram realizadas a partir de Feitos Internos; e
- II. Das 4.093 demandas, 3.739 (91,3%) foram provenientes das unidades do Ed. Sede e 354 (8,7%) demandas foram solicitadas por outras unidades.

9. Atuação do MPDFT nos Inquéritos Policiais

Objetivando identificar o perfil de atuação do MPDFT nos Inquéritos Policiais, principalmente em relação à indicação das diligências que devem ser realizadas quando o Ministério Público se manifesta pela baixa às Delegacias de Polícia (DPs), bem como o prazo definido para retorno dos autos ao MPDFT e o conseqüente controle do aludido prazo, foram incluídas questões específicas no questionário pessoal de correição, cujas conclusões seguem apresentadas abaixo.



Tabela 51 – Análise do Inquérito Policial ou Termo Circunstanciado para verificar a existência de viabilidade da investigação ou para definir se é caso de arquivamento ou de oferecimento de denúncia

Frequência	Total	Percentual
Nunca	-	-
Raramente	4	1,8%
Às Vezes	7	3,2%
Quase sempre	38	17,2%
Sempre	172	77,8%
Total	221	100,0%

Foram desconsideradas as respostas "Não se aplica"

Tabela 52 – Fixação de prazo para o cumprimento das diligências nos Inquéritos Policiais superior a 60 (sessenta) dias.

Frequência	Total	Percentual
Nunca	34	15,4%
Raramente	68	30,8%
Às Vezes	66	29,9%
Quase sempre	40	18,1%
Sempre	13	5,9%
Total	221	100,0%

Foram desconsideradas as respostas "Não se aplica"

Tabela 53 – Controle dos prazos fixados para que a Delegacia de Polícia devolva os Inquéritos Policiais ao MPDFT

Frequência	Total	Percentual
Em Branco	5	2,3%
Não	77	34,8%
Sim, outros.	39	17,6%
Sim, pelo eGab	100	45,2%
Total	221	100,0%

Verificou-se que 95% dos membros do MPDFT com atuação na área criminal afirmaram indicar as diligências sempre ou quase sempre quando se manifestam pela baixa às Delegacias de Polícia e que somente 24% dos membros da área criminal fixam prazo para cumprimento das diligências superior a 60 dias sempre ou quase sempre.

Ademais, o controle dos prazos fixados às DPs é realizado por 62,8% dos membros e a ferramenta mais utilizada é o eGab.



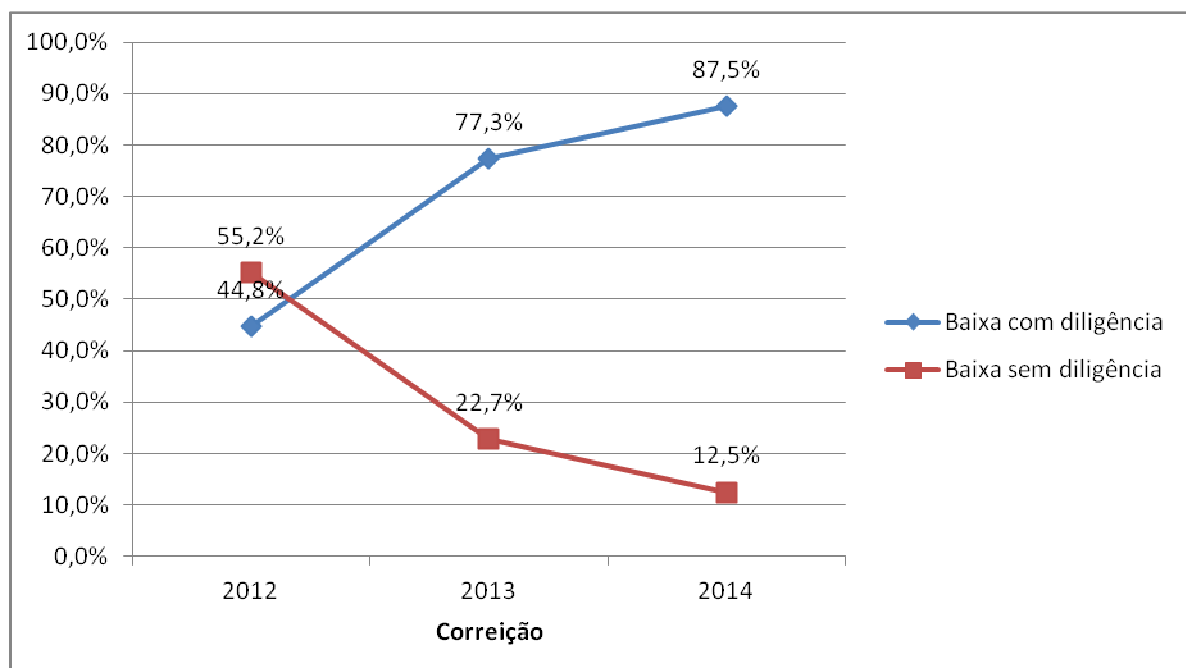
Objetivando analisar detalhadamente o perfil da atuação do MPDFT nos Inquéritos Policiais e Termos Circunstanciados, a Corregedoria-Geral realizou, ainda, levantamento estatístico dos registros dos movimentos do tipo baixa com e sem diligência, com a finalidade de apurar o índice de indicação de providências pelos membros do MPDFT nos feitos policiais, conforme está descrito nas tabelas e gráficos a seguir.

Destaque-se que o percentual de manifestações pela baixa com especificação das diligências requeridas pelo MPDFT cresceu de 44,8% em 2012, para 77,3% em 2013 e, ainda mais, para 87,5% em 2014.

Tabela 54 – Comparativo de baixas com e sem diligências realizadas pelo MPDFT nos períodos correicionais de 2012 a 2014

Movimento	Período Correicional					
	Correição 2012 (ago/11 a jul/12)		Correição 2013 (ago/12 a jul/13)		Correição 2014 (ago/13 a jul/14)	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Baixa com diligência	28.190	44,8%	54.108	77,3%	65.157	87,5%
Baixa sem diligência	34.795	55,2%	15.932	22,7%	9.289	12,5%
Total	62.985	100%	70.040	100%	74.446	100%

Gráfico 67 – Evolução do percentual de Baixas Com e Sem Diligência Realizadas pelo MPDFT – Correições 2012 a 2014





É possível observar, também, a evolução do perfil de atuação do MPDFT quando a análise é realizada por natureza e circunscrição, conforme segue nas Tabelas e Gráficos abaixo.

Tendo em vista que a especialização das PJs Especiais Criminais e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica de Taguatinga foi realizada entre os períodos correicionais de 2013 e 2014, a análise das referidas especialidades foram realizadas separadamente para a circunscrição de Taguatinga.

Tabela 55 – Percentual de baixas com diligência por circunscrição entre 2013 e 2014 - Promotorias Criminais

Circunscrição	2013	2014	Varição
Brasília	69,1%	85,2%	16,1%
Brazlândia	95,0%	98,5%	3,6%
Ceilândia	98,7%	99,4%	0,8%
Gama	78,6%	82,0%	3,4%
Núcleo Bandeirante	52,1%	37,9%	-14,2%
Paranoá	84,5%	99,8%	15,3%
Planaltina	71,2%	78,5%	7,3%
Riacho Fundo	97,0%	83,5%	-13,5%
Samambaia	79,6%	99,6%	20,0%
Santa Maria	67,2%	87,5%	20,3%
São Sebastião	100,0%	97,5%	-2,5%
Sobradinho	31,1%	75,6%	44,4%
Taguatinga	69,1%	95,2%	26,2%



Gráfico 68 – Percentual de baixas com diligência por circunscrição entre 2013 e 2014 - Promotorias Criminais

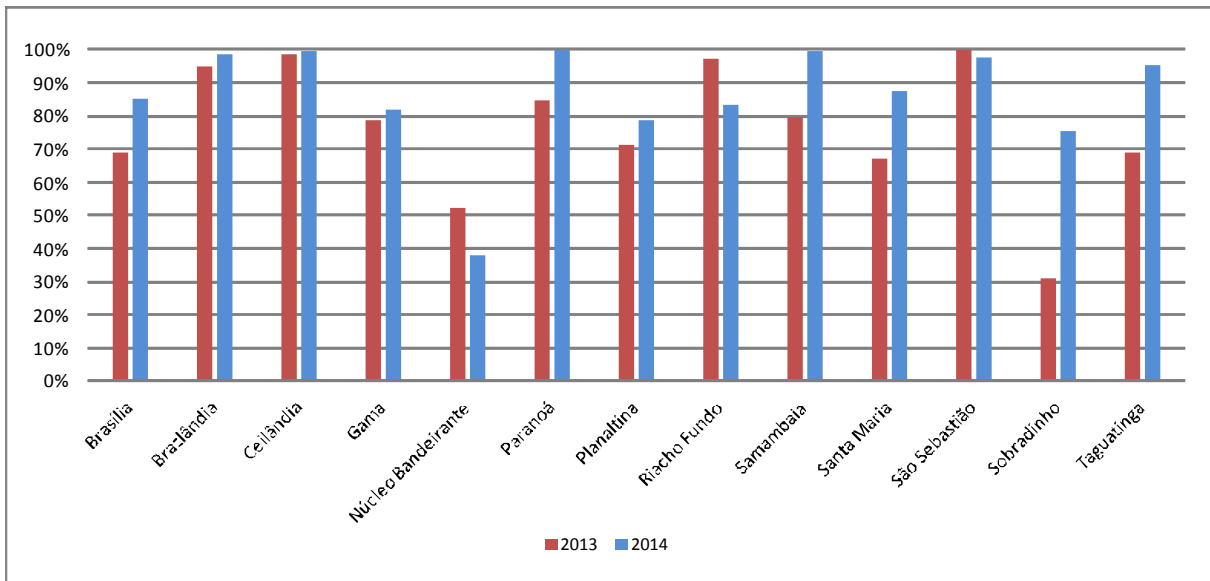


Tabela 56 – Percentual de baixas com diligência por circunscrição entre 2013 e 2014 – Promotorias de Violência Doméstica

Circunscrição	2013	2014	Varição
Brasília	98,9%	99,3%	0,4%
Ceilândia	94,2%	98,1%	3,9%

Gráfico 69 – Percentual de baixas com diligência por circunscrição entre 2013 e 2014 - Promotorias de Violência Doméstica

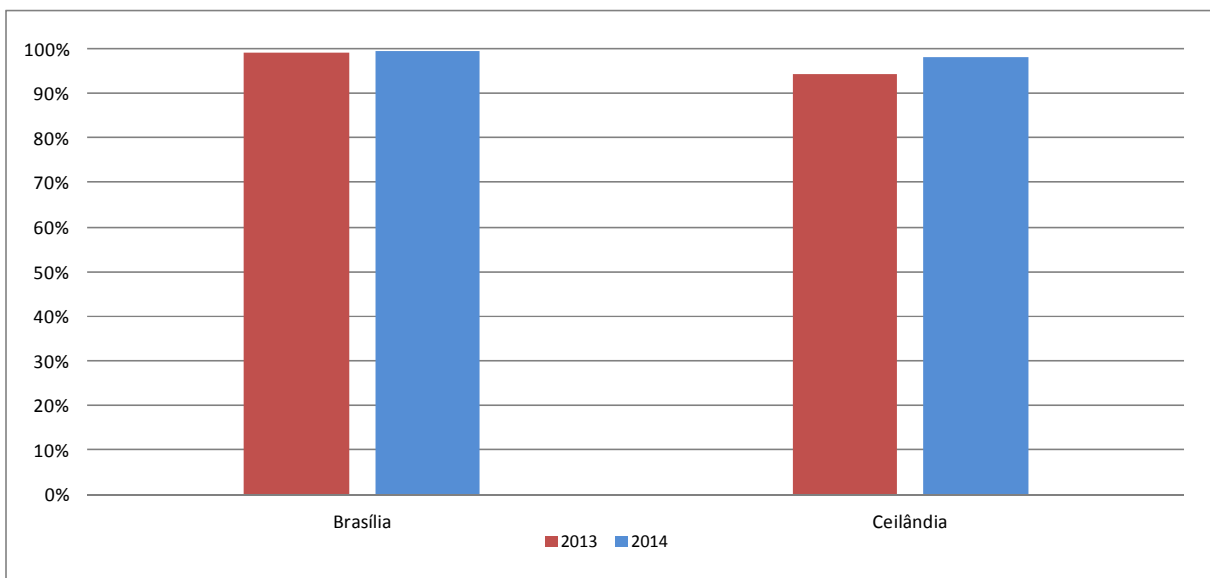




Tabela 57 – Percentual de baixas com diligência por circunscrição entre 2013 e 2014 – **Promotorias Especiais Criminais**

Circunscrição	2013	2014	Varição
Brasília	96,6%	99,9%	3,4%
Ceilândia	97,8%	99,4%	1,5%
Guará	100,0%	98,6%	-1,4%

Gráfico 70 – Percentual de baixas com diligência por circunscrição entre 2013 e 2014 - **Promotorias Especiais Criminais**

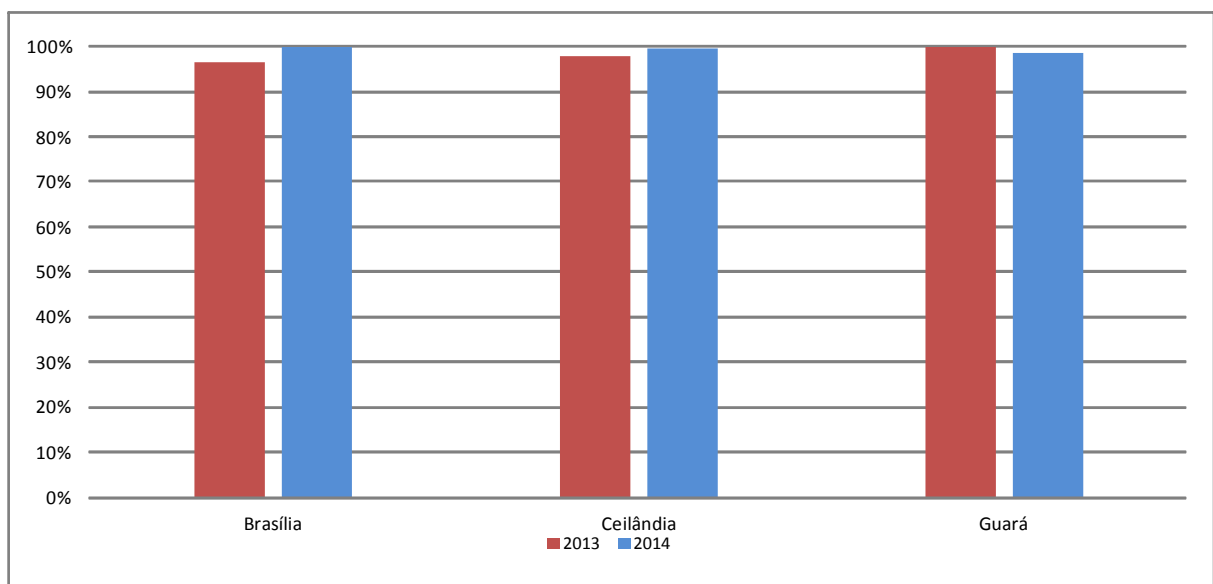


Tabela 58 – Percentual de baixas com diligência por circunscrição entre 2013 e 2014 – **Promotorias do Tribunal do Júri**

Circunscrição	2013	2014	Varição
Brasília	38,0%	73,6%	35,6%
Ceilândia	94,1%	99,6%	5,5%
Gama	92,3%	66,2%	-26,1%
Paranoá	95,2%	91,8%	-3,4%
Planaltina	32,6%	17,6%	-15,0%
Samambaia	63,1%	96,9%	33,8%
Sobradinho	28,6%	81,5%	52,9%
Taguatinga	98,3%	100,0%	1,7%



Gráfico 71 – Percentual de baixas com diligência por circunscrição entre 2013 e 2014 - Promotorias do Tribunal do Júri

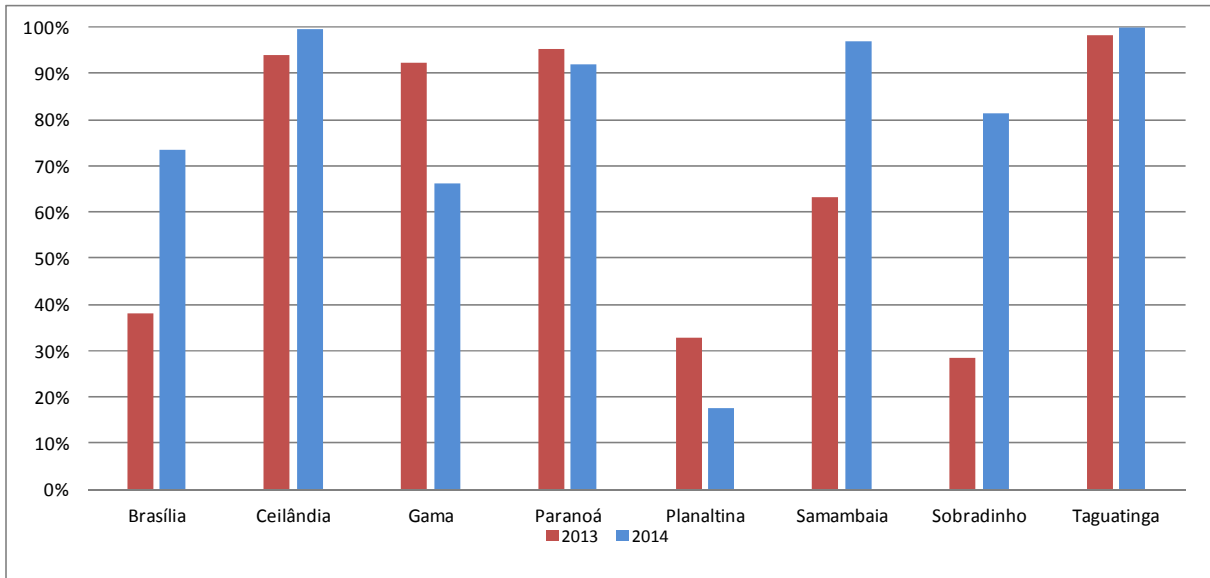


Tabela 59 – Percentual de baixas com diligência por circunscrição entre 2013 e 2014 – PEC e Violência Doméstica

Circunscrição	2013	2014	Varição
Gama	100,0%	93,2%	-6,8%
Núcleo Bandeirante	83,7%	82,4%	-1,3%
Paranoá	88,6%	99,8%	11,3%
Planaltina	92,9%	89,0%	-3,8%
Riacho Fundo	98,7%	99,8%	1,1%
Samambaia	87,1%	90,0%	2,9%
Santa Maria	28,4%	90,8%	62,5%
São Sebastião	86,9%	96,7%	9,8%
Sobradinho	55,0%	97,4%	42,4%



Gráfico 72 – Percentual de baixas com diligência por circunscrição entre 2013 e 2014 - PEC e Violência Doméstica

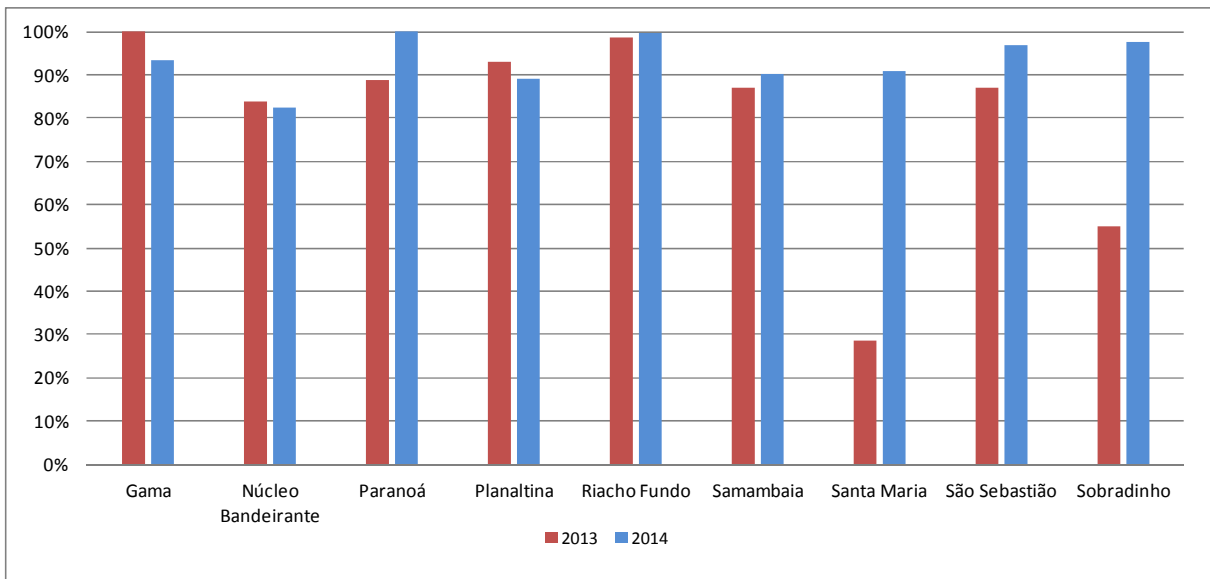
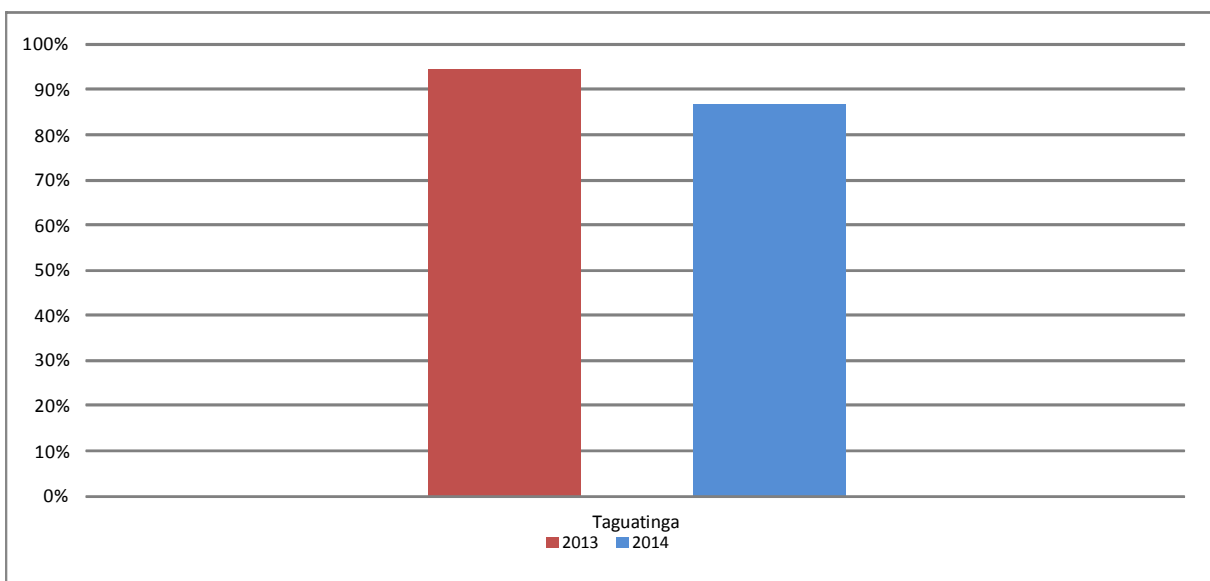


Tabela 60 – Percentual de baixas com diligência por circunscrição entre 2013 e 2014 – PEC e Violência Doméstica de Taguatinga

Circunscrição	2013	2014	Varição
Taguatinga	94,2%	86,70%	-7,5%

Gráfico 73 – Percentual de baixas com diligência por circunscrição entre 2013 e 2014 - PEC e Violência Doméstica de Taguatinga





É certo, porém, que o índice desejável é de 100% de Baixas com Diligência e, com esse objetivo, a Corregedoria-Geral continuará empenhada em fiscalizar os registros no SISPROWEB, auditando os feitos por amostragem, não somente na próxima Correição, mas também em eventuais inspeções a serem realizadas em 2015.

A seguir, estão dispostos os gráficos e tabelas que apresentam a evolução do número aproximado de Inquéritos Policiais e Termos Circunstanciados que cada unidade possui como “acervo”, ou seja, o quantitativo que ainda não foi denunciado ou arquivado. Os valores apresentados foram obtidos por meio de consultas aos feitos em baixa no início do período correicional de 2013 e de 2014, discriminados por circunscrição e natureza.

Os números apresentados nas tabelas e gráficos seguem o formato descrito abaixo:

- a) Coluna Verde: a circunscrição das unidades;
- b) Coluna Vermelha: a média por unidade dos IPs e TCs em baixa em 31/07/2013;
- c) Coluna Amarela: a média por unidade dos IPs e TCs Novos do período correicional de 2014 (agosto de 2013 a julho de 2014);
- d) Coluna Laranja: a média por unidade dos IPs e TCs em baixa em 31/07/2014 e que já estavam em andamento / baixa em 31/07/2013;
- e) Coluna Azul: a média por unidade dos IPs e TCs em baixa em 31/07/2014 dentre os novos do período Correicional 2014;
- f) Coluna Roxa: a média por unidade de IPs e TCs em baixa em 31/07/2014, ou seja, a soma dos valores em azul e laranja.

Cabe esclarecer que, objetivando comparar o crescimento da quantidade de acervo de Inquéritos Policiais e Termos Circunstanciados entre o fim do período correicional de 2013 e o de 2014, devem ser comparadas as colunas vermelha e a soma das colunas laranja e azul. Como exemplo, pode-se verificar que o acervo médio de IPs e TCs das PJ Criminais de Brasília cresceu de 241 para $131 + 118 = 249$ feitos.

Destaque-se que, para realizar análise da dinâmica de acervo de IPs e TCs entre os períodos correicionais, é relevante considerar o volume médio de feitos



novos recebido por cada circunscrição e natureza, os quais estão dispostos na coluna em amarelo.

Tabela 61 – Média de IPs e TCs em baixa na Data das Correições de 2013 e 2014 por unidade e circunscrição – **Promotorias Criminais**

Circunscrição	IPs e TCs em baixa em 31/07/13 (Média por unidade)	IPs e TCs Novos do período ago/13-jul/14 (Média por unidade)	IPs e TCs em baixa em 31/07/14		
			Quantidade (Média por unidade)	Dentre os que estavam em baixa em 31/07/13 (Média por unidade)	Dentre os novos recebidos entre ago/13-jul/14 (Média por unidade)
Brasília	241	231	249 =	131 +	118
Brazlândia	187	303	169 =	99 +	70
Ceilândia	139	290	168 =	69 +	99
Gama	101	245	147 =	51 +	96
Núcleo Bandeirante	403	211	326 =	220 +	106
Paranoá	99	142	120 =	63 +	57
Planaltina	126	179	113 =	48 +	66
Riacho Fundo	184	486	157 =	29 +	128
Samambaia	134	246	187 =	63 +	124
Santa Maria	163	234	94 =	57 +	37
São Sebastião	174	346	221 =	96 +	125
Sobradinho	134	210	77 =	36 +	42
Taguatinga	100	289	84 =	31 +	52

Gráfico 74 – Evolução da Média de IPs e TCs em baixa na data das Correições de 2013 e 2014 por unidade e circunscrição – **Promotorias Criminais**

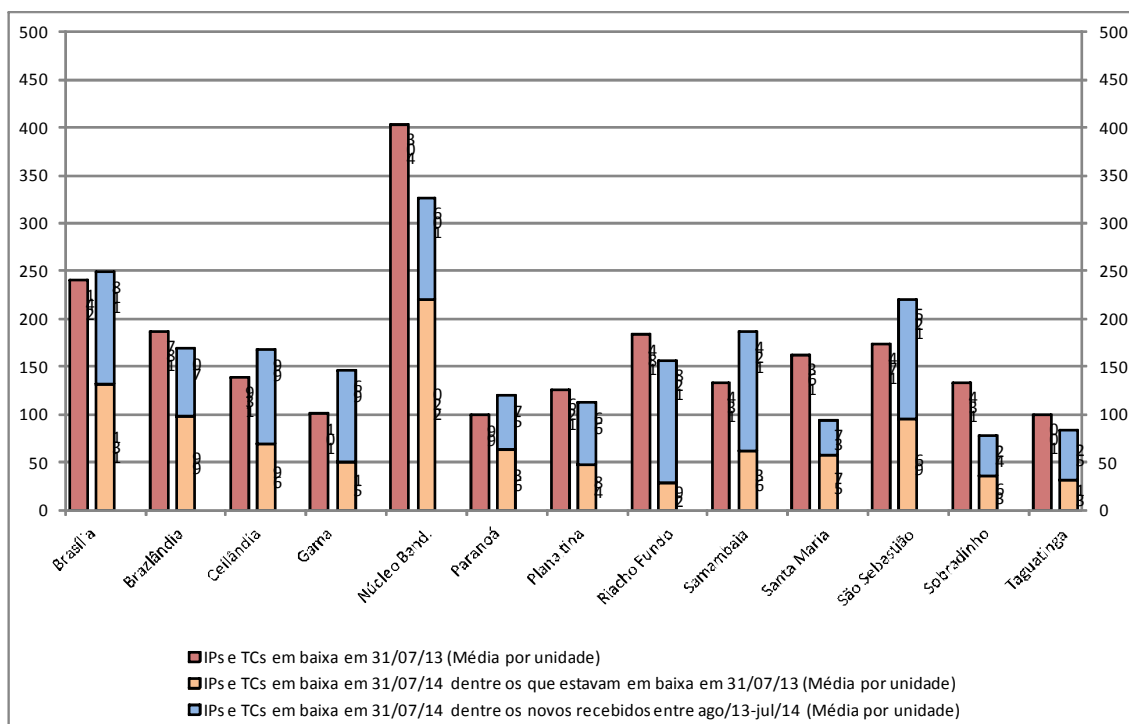




Tabela 62 – Média de IPs e TCs em baixa na data das Correições de 2013 e 2014 por unidade e circunscrição – **Promotorias do Tribunal do Júri**

Circunscrição	IPs e TCs em baixa em 31/07/13 (Média por unidade)	IPs eTCs Novos do período ago/13-jul/14 (Média por unidade)	IPs e TCs em baixa em 31/07/14			
			Quantidade (Média por unidade)	=	Dentre os que estavam em baixa em 31/07/13 (Média por unidade)	+ Dentre os novos recebidos entre ago/13-jul/14 (Média por unidade)
Brasília	136	73	125	=	86	+ 39
Ceilândia	210	115	219	=	138	+ 81
Gama	120	153	131	=	67	+ 65
Paranoá	239	148	261	=	171	+ 90
Planaltina	208	123	194	=	110	+ 84
Samambaia	215	134	212	=	120	+ 91
Sobradinho	152	249	145	=	65	+ 80
Taguatinga	77	78	80	=	42	+ 38

Gráfico 75 – Evolução da Média de IPs e TCs em baixa na data das Correições de 2013 e 2014 por unidade e circunscrição – **Promotorias do Tribunal do Júri**

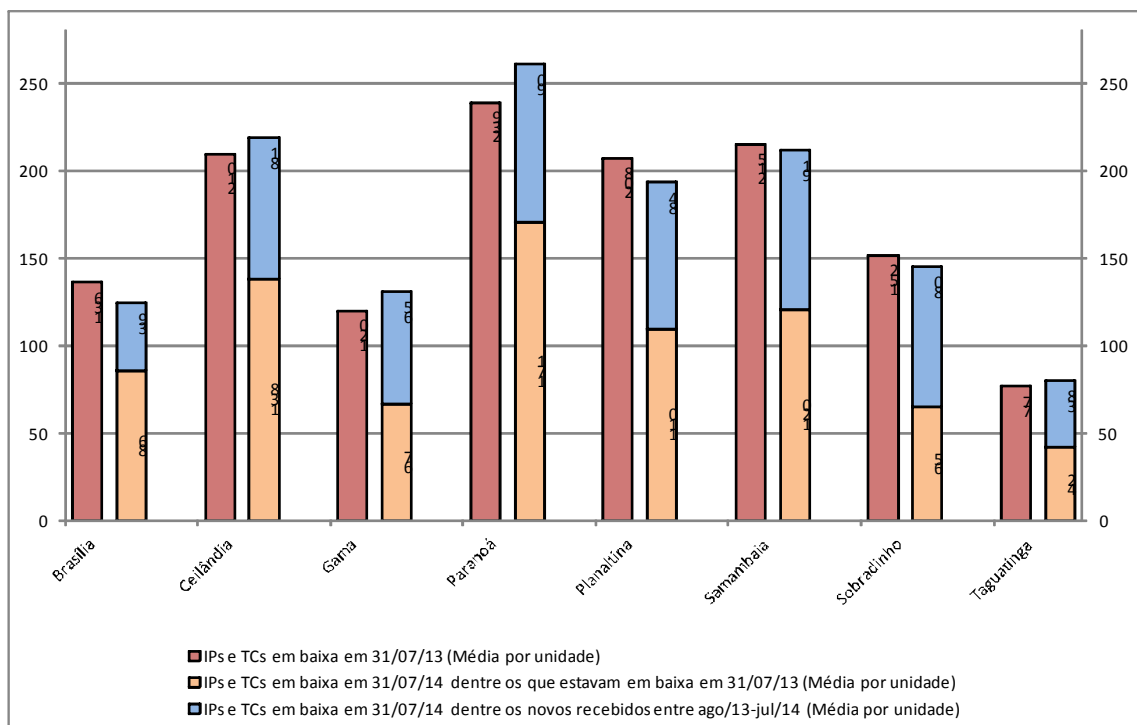




Tabela 63 – Média de IPs e TCs em baixa na data das Correições de 2013 e 2014 por unidade e circunscrição – **Promotorias Especiais Criminais**

Circunscrição	IPs e TCs em baixa em 31/07/13 (Média por unidade)	IPs eTCs Novos do período ago/13-jul/14 (Média por unidade)	IPs e TCs em baixa em 31/07/14			
			Quantidade (Média por unidade)	=	Dentre os que estavam em baixa em 31/07/13 (Média por unidade)	+ Dentre os novos recebidos entre ago/13-jul/14 (Média por unidade)
Brasília	52	970	45	=	15	+ 31
Ceilândia	87	1096	53	=	17	+ 37
Guará	23	1199	8	=	3	+ 5
Taguatinga	107	2705	150	=	11	+ 140

Gráfico 76 – Evolução da Média de IPs e TCs em baixa na data das Correições de 2013 e 2014 por unidade e circunscrição – **Promotorias Especiais Criminais**

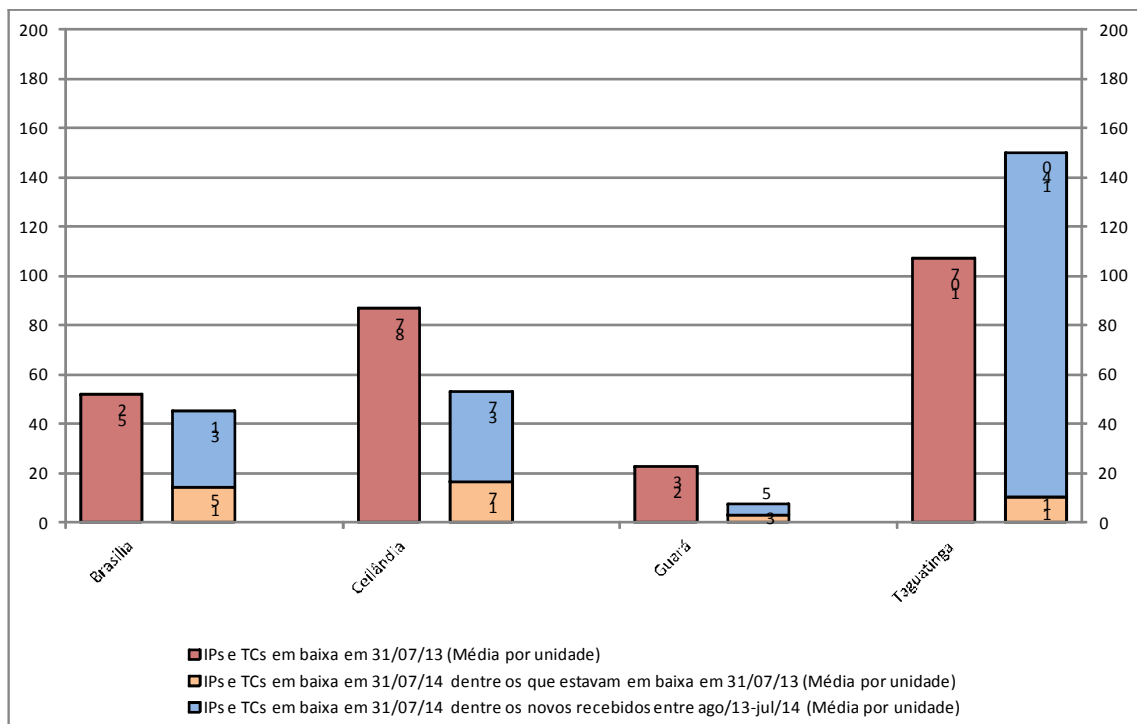




Tabela 64 – Média de IPs e TCs em baixa na data das Correições de 2013 e 2014 por unidade e circunscrição – **Promotorias Especiais Criminais e de Violência Doméstica**

Circunscrição	IPs e TCs em baixa em 31/07/13 (Média por unidade)	IPs e TCs Novos do período ago/13-jul/14 (Média por unidade)	IPs e TCs em baixa em 31/07/14			
			Quantidade (Média por unidade)	=	Dentre os que estavam em baixa em 31/07/13 (Média por unidade)	+ Dentre os novos recebidos entre ago/13-jul/14 (Média por unidade)
Gama	20	1011	47	=	7	+ 40
Núcleo Bandeirante	60	992	47	=	16	+ 31
Paranoá	150	775	260	=	84	+ 176
Planaltina	35	1204	47	=	14	+ 33
Riacho Fundo	79	930	57	=	20	+ 37
Samambaia	102	887	89	=	19	+ 70
Santa Maria	97	711	43	=	13	+ 31
São Sebastião	20	885	21	=	5	+ 16
Sobradinho	95	811	78	=	20	+ 58

Gráfico 77 – Evolução da Média de IPs e TCs em baixa na data das Correições de 2013 e 2014 por unidade e circunscrição – **Promotorias Especiais Criminais e de Violência Doméstica**

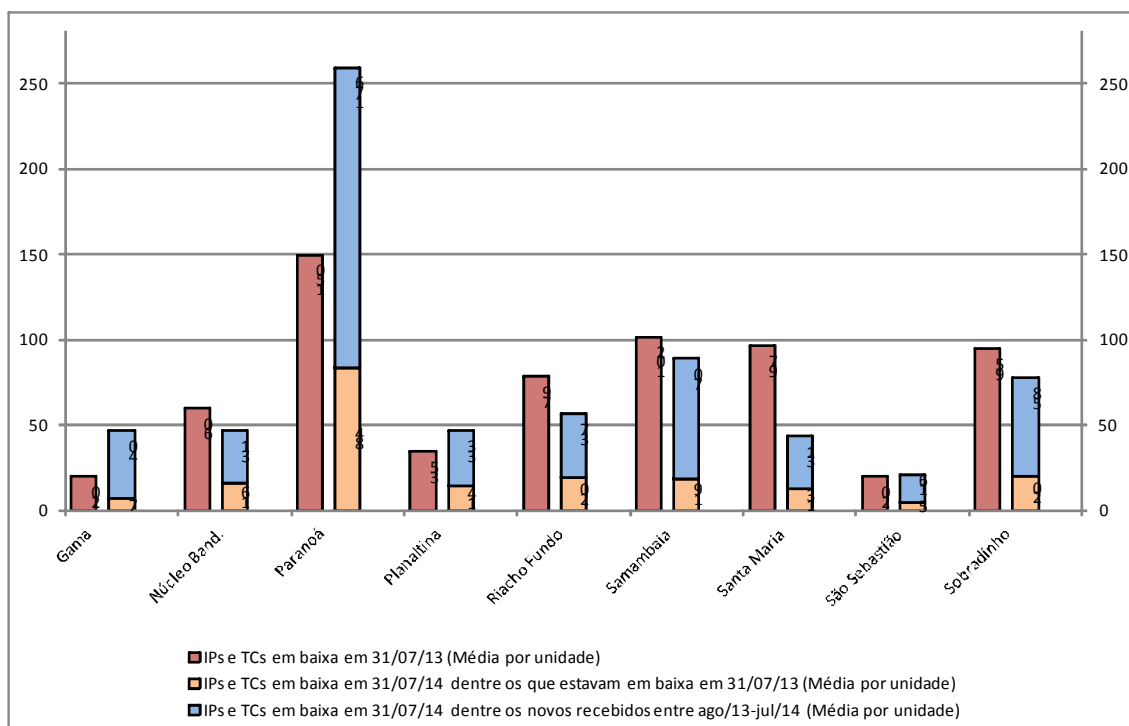
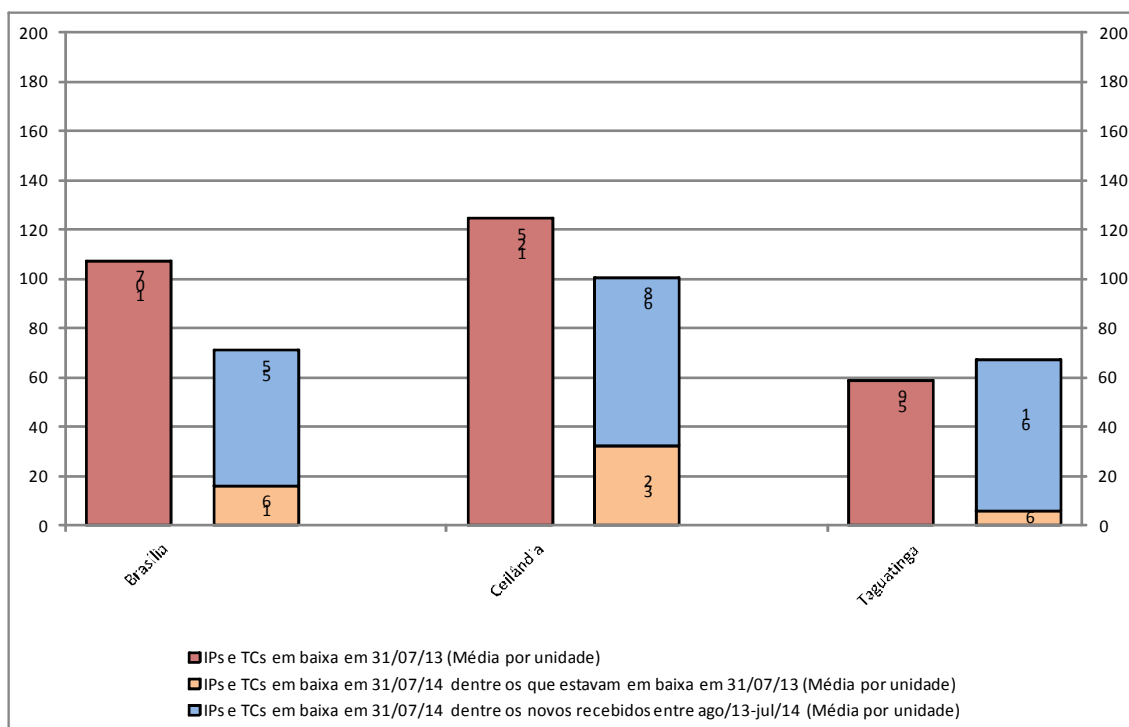




Tabela 65 – Média de IPs e TCs em baixa na data das Correições de 2013 e 2014 por unidade e circunscrição – **Promotorias de Violência Doméstica**

Circunscrição	IPs e TCs em baixa em 31/07/13 (Média por unidade)	IPs e TCs Novos do período ago/13-jul/14 (Média por unidade)	IPs e TCs em baixa em 31/07/14			
			Quantidade (Média por unidade)	=	Dentre os que estavam em baixa em 31/07/13 (Média por unidade)	+ Dentre os novos recebidos entre ago/13-jul/14 (Média por unidade)
Brasília	107	446	71	=	16	+ 55
Ceilândia	125	467	100	=	32	+ 68
Taguatinga	59	483	67	=	6	+ 61

Gráfico 78 – Evolução da Média de IPs e TCs em baixa na data das Correições de 2013 e 2014 por unidade e circunscrição – **Promotorias de Violência Doméstica**





10. Inspeção dos feitos internos e notícias de fato

Como meio de verificar a regularidade da tramitação dos feitos internos, realizou-se inspeção física, previamente à Correição, com a finalidade de identificar a situação dos procedimentos e eventuais equívocos de registro, bem como orientar os membros responsáveis quanto à necessidade de se proceder à regular tramitação dos feitos.

Dessa forma, foi realizado levantamento dos Feitos Internos e Notícias de Fato que não apresentavam registros de movimentos nos últimos 6 (seis) meses e, dentro desse universo, a Corregedoria-Geral selecionou 112 procedimentos para serem submetidos à inspeção.

Tabela 66 – Quantidade de Feitos Inspeccionados por Natureza e Tipo de Feito

Natureza	Tipo de Feito					Total
	PP	ICP	PA	NF	PIC	
Consumidor	1	1	1	-	-	3
PRODIDE	-	-	20	-	-	20
PROFIDE	-	-	1	-	-	1
PRODEMA	-	-	10	-	-	10
PROFEIS	-	3	12	-	-	15
PROSUS	-	-	8	1	-	9
PROURB	-	1	8	-	-	9
PRO-VIDA	-	-	-	-	10	10
Infancia	-	-	15	-	-	15
PRODEP	2	9	3	6	-	20
Total	3	14	78	7	10	112

Tabela 67 – Quantidade de Feitos Instaurados de Forma Adequada por Tipo de Feito

Procedimento instaurado é adequado?	Tipo de Feito						Total geral
	ICP	NF	PA	PA	PIC	PP	
Não	-	6	5	-	-	-	11
Sim	14	1	72	1	10	3	101
Total	14	7	77	1	10	3	112



Tabela 68 – Quantidade de Feitos Vencidos por Natureza

Natureza	Feito Vencido?		Total
	Não	Sim	
Consumidor	1	2	3
Infancia	12	3	15
PRODEMA	5	5	10
PRODEP	8	12	20
PRODIDE	-	20	20
PROFEIS	15	-	15
PROFIDE	-	1	1
PROSUS	1	8	9
PROURB	6	3	9
PRO-VIDA	-	10	10
Total	48	64	112

Foram inspecionados 112 feitos internos, dos quais 78 (69,6%) são Procedimentos Administrativos. Dos 112 feitos, 11 (9,8%) não foram instaurados de forma adequada e 64 (57,1%) estavam vencidos.

Assim, os principais pontos detectados pela Corregedoria-Geral na inspeção de feitos internos foram:

1. Feitos sem andamento efetivo há mais de 12 meses;
2. Procedimento Administrativo utilizado para investigar notícia de ilícito específico;
3. Falta de despacho de prorrogação nos autos;
4. Despacho de prorrogação sem fundamentação;
5. Falta de comunicação da prorrogação à respectiva Câmara de Coordenação e Revisão, ou ainda, ausência do memorando de comunicação nos autos;
6. Falta de despacho determinando a realização de perícia pelo corpo técnico;
7. Procedimento Investigatório Criminal instaurado sem portaria;
8. Procedimento Administrativo instaurado sem despacho do membro;
9. Notícias de Fato vencidas há mais de 12 meses;



10. Parecer jurídico em Inquérito Civil Público assinado por analista processual;
11. Realização de perícia em Procedimento Administrativo;
12. Falta de relatórios periódicos do andamento de Inquérito Civil Público e de Procedimento Preparatório (art. 28 da Resolução nº 66/05 – CSMPDFT);
13. Falta de cumprimento dos requisitos da Portaria de instauração de Inquérito Civil Público e de Procedimento Preparatório (art. 2º da Resolução nº 66/05 – CSMPDFT); e
14. Excessiva delonga na elaboração de relatórios técnicos pelos setores internos responsáveis.

Como as irregularidades elencadas foram comuns a mais de uma área de atuação, a Corregedoria-Geral irá emitir orientações relacionadas aos itens verificados, bem como reforçar a Recomendação nº 4/2009, que trata da observância por parte dos membros das normas internas que disciplinam os procedimentos extrajudiciais.

11. Controle externo

11.1. Atividade Policial

Conforme abordado no item 7.13, durante as visitas de correição, verificou-se a regularidade do procedimento de controle externo da atividade policial, normatizado pela Resolução nº 121 do CSMPDFT, de 15 de agosto de 2011, que foi alterada pela Resolução nº 166/2013 para adequação ao teor da Resolução nº 98/2013, aprovada pelo CNMP em 20 de junho de 2013.

Foram analisados os procedimentos destinados a encartar a documentação das diligências e atos relacionados à fiscalização, seguindo a Recomendação nº 03/2012 da Corregedoria-Geral, para controle das peças produzidas e fiscalizações realizadas.



Estão em andamento os cursos de treinamento para utilização do Sistema de Ocorrências Criminais da Polícia Civil do DF (Milenium), o que deverá otimizar o controle da atividade policial por parte dos membros do MPDFT.

11.2. Sistema Prisional

A averiguação do controle externo do sistema prisional, nos termos da Resolução nº 56, de 22 de junho de 2010, do Conselho Nacional do Ministério Público, vem sendo feita por meio do sistema informatizado desenvolvido por aquele Conselho, de modo que os formulários de inspeção são preenchidos e enviados eletronicamente para a Corregedoria-Geral, para posterior validação e encaminhamento ao CNMP.

Findo o prazo para preenchimento dos formulários, a Corregedoria-Geral envia comunicado ao membro, solicitando o preenchimento daqueles que porventura ainda não tenham sido elaborados. Por ocasião da Correição Ordinária de 2014, todas as unidades responsáveis pelas inspeções dos seis estabelecimentos penais do Distrito Federal encontravam-se em dia em relação à inspeção mensal.

11.3. Estabelecimentos de Internação e Semiliberdade

A fiscalização das unidades de internação e semiliberdade, realizada de acordo com a Resolução nº 67 do CNMP, no âmbito do Distrito Federal é realizada pelas Promotorias Infracionais e de Execuções de Medidas Socioeducativas da Infância e da Juventude, conforme determinado pela Resolução 90 do Conselho Superior do MPDFT.

Tal procedimento, realizado bimestralmente, é feito por meio do Sistema de Resoluções do CNMP, por meio do qual o membro responsável pela inspeção preenche eletronicamente o formulário de inspeção e o encaminha à Corregedoria, para validação e posterior envio ao CNMP. Após o encerramento do prazo para preenchimento, a Corregedoria-Geral envia comunicado ao membro responsável pela inspeção. Durante as visitas de correição, verificou-se que todos



os membros responsáveis pela inspeção estavam em dia em relação ao preenchimento dos relatórios.

11.4. Entidades de acolhimento institucional e programas de acolhimento familiar

No âmbito do Distrito Federal, a fiscalização das entidades de acolhimento institucional e programas de acolhimento familiar, realizada em cumprimento à Resolução nº 71 do CNMP, é feita pelas Promotorias de Justiça Cível e de Defesa dos Direitos Individuais, Difusos e Coletivos da Infância e Juventude.

As visitas têm periodicidade quadrimestral e são objeto de relatório circunstanciado, preenchido eletronicamente no Sistema de Resoluções do CNMP e encaminhado à Corregedoria para validação e envio ao CNMP. Por ocasião dos trabalhos da Correição Ordinária de 2014, verificou-se que todos os membros responsáveis pela inspeção estavam em dia em relação ao preenchimento dos relatórios.

12. Auditoria dos registros do SISPROWEB e serviços de Secretaria

12.1. Auditoria dos registros do SISPROWEB

Objetivando a realização de auditoria dos registros dos Feitos Externos, Internos e Notícias de Fato no SISPROWEB, foi designada comissão composta pela Assessoria Especial de Qualidade de Informações Institucionais da Corregedoria-Geral, pela Divisão de Estatística e Consolidação de Informações e por diversos chefes de Divisão de Análise e Controle de Feitos e de Setores de Apoio, a qual seguiu o cronograma das visitas correicionais.

Destaque-se que houve aumento de 5 (cinco) participantes na comissão de auditoria em relação à Correição Ordinária de 2013. Enquanto que a equipe de 2013 era composta por 11 (onze) servidores, a equipe que realizou a auditoria em 2014 foi composta por 16 (dezesesseis) chefes de Divisão de Análise e Controle de Feitos e de Setores de Apoio.



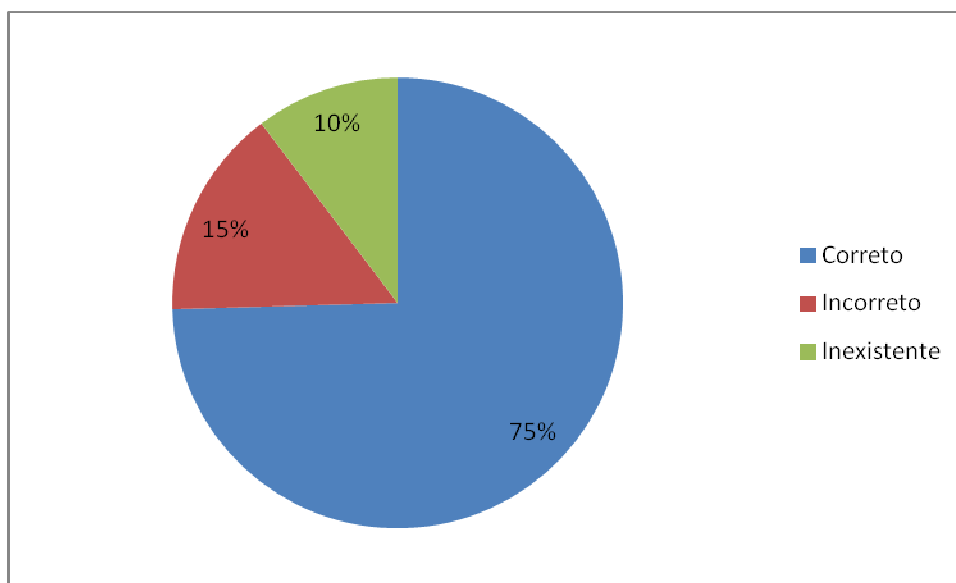
A auditoria do SISPROWEB contemplou o preenchimento dos campos Tipo de Feito, Classe, Assunto e Movimento, conforme disposto na Resolução nº 63-CNMP, bem como se a anexação das peças processuais foi realizada corretamente. Foram verificados 5.259 itens, dos quais 4.063 são pertinentes ao período correicional de 2014, os quais serão objeto da análise dos resultados da auditoria em tela.

Os resultados da auditoria dos 4.063 itens registrados no SISPROWEB estão apresentados a seguir.

Tabela 69 – Auditoria dos registros do SISPROWEB pertinentes à classificação dos Feitos Externos, Feitos Internos e Notícias de Fato e dos Movimentos Praticados – Registros realizados no período Correicional 2014

Item	Correto	Incorreto	Inexistente	Total
Tipo de Feito	448 (99,1%)	4 (0,9%)	0 (0,0%)	452 (100%)
Classe	402 (89,7%)	46 (10,3%)	0 (0,0%)	448 (100%)
Assunto	479 (73,8%)	64 (9,9%)	106 (16,3%)	649 (100%)
Movimento	1.707 (67,9%)	501 (19,9%)	306 (12,2%)	2.514 (100%)
Total	3.036 (74,7%)	615 (15,2%)	412 (10,1%)	4.063 (100%)

Gráfico 79 – Auditoria dos registros do SISPROWEB pertinentes à classificação dos Feitos Externos, Feitos Internos e Notícias de Fato e dos Movimentos Praticados





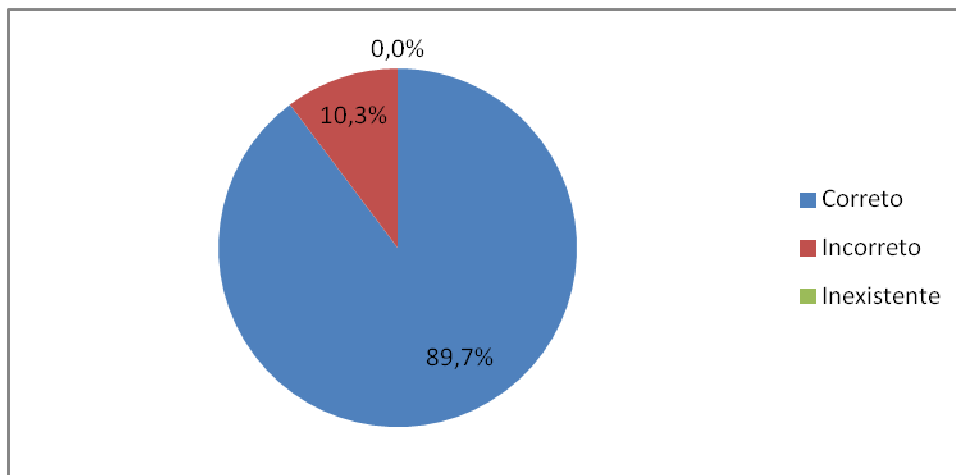
Foram analisados 452 feitos externos, internos e notícias de fato. Sob o aspecto da classificação dos feitos e movimentos, dos 4.063 itens auditados, 74,7% foram corretamente cadastrados, 15,2% apresentaram-se incorretos e 412 (10,1%) não foram preenchidos.

Verifica-se que os erros de classificação do Tipo de Feito são mínimos, representando apenas 0,9% dos casos. Por outro lado, dentre os 448 feitos analisados, 46 (10,3%) apresentam registro incorreto da classe, conforme exemplos abaixo:

- I. Inquérito Civil Público com classe de Notícia de Fato;
- II. Ação Penal Ordinária registrada como se fosse sumária ou sumaríssima. A situação inversa também foi observada;
- III. Ação Penal Ordinária registrada como se fosse Inquérito Policial ou Termo Circunstanciado. A situação inversa também foi observada;
- IV. Classe de recurso em feito que tramita perante a 1ª instância; e
- V. *Alimentos (Lei Especial Nº 5.478/68)* registrada como Procedimento Ordinário que não é a classe mais específica.

Todos os feitos apresentam os registros de Classe, conforme pode ser conferido no gráfico a seguir:

Gráfico 80 – Auditoria dos registros de Classes dos Feitos Externos, Feitos Internos e Notícias de Fato





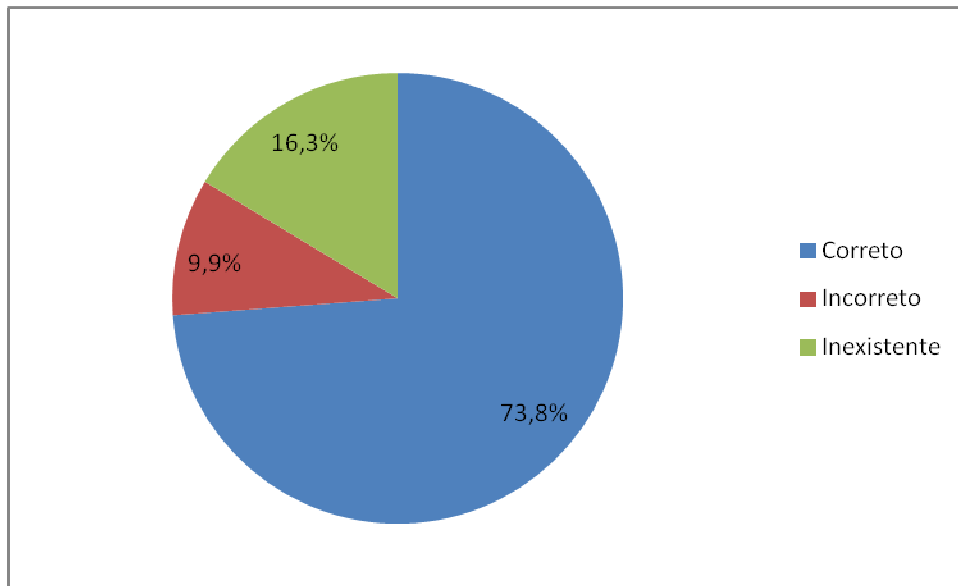
Quanto aos registros de Assunto, foram auditados 649 itens, dos quais 479 (73,8%) foram preenchidos corretamente. O percentual de preenchimento de Assunto de forma incorreta é de 9,9% (64 itens) e o referente à inexistência de determinada classificação é de 16,3% (106), conforme exemplos a seguir:

- I. Lesão Corporal não classificada em seu último nível, ou seja, sem identificar se é um de seus 6 subníveis;
- II. Falta de atualização quando o assunto está presente na ocorrência policial mas não está presente na denúncia;
- III. Crime contra o patrimônio não classificado em seu último nível;
- IV. Crime classificado como DIREITO PENAL ao invés do item específico;
- V. Controle Externo da Atividade Policial não classificado em seu último nível, ou seja, sem especificar um dos seus 8 subníveis;
- VI. Contratos Administrativos em vez de Modalidade / Limite / Dispensa / Inexigibilidade de Licitação;
- VII. Fato atípico em feito cujo crime é passível de identificação a partir da leitura dos autos;
- VIII. Utilização de Crime Tentado como assunto principal;
- IX. Inexistência do assunto Crime Tentado;
- X. Inexistência do assunto Violência Doméstica Contra a Mulher;
- XI. Inexistência do assunto Pena Privativa de Liberdade e de outros referentes à Execução Penal; e
- XII. Inexistência do registro de todos os assuntos pertinentes a determinado feito, como Furto qualificado, Sistema Nacional de Armas, Desacato, Receptação, Lesão Corporal Decorrente de Violência Doméstica, Dano ao Erário, Ameaça, ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias, Corrupção de Menores, entre outros.

A dinâmica verificada em relação ao registro correto, incorreto ou inexistente de assuntos segue apresentada no gráfico a seguir:

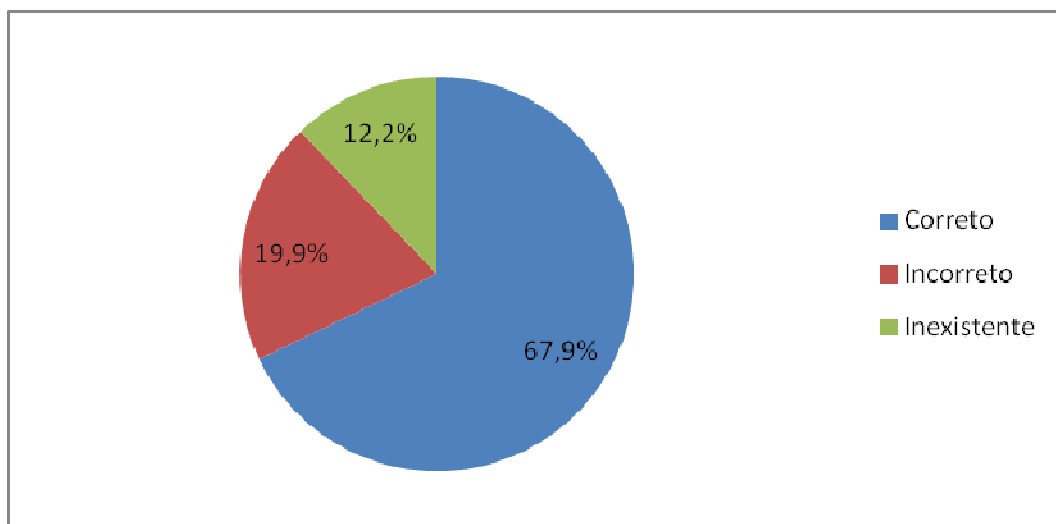


Gráfico 81 – Auditoria dos registros de Assunto dos Feitos Externos, Feitos Internos e Notícias de Fato



Por fim, quanto aos registros de Movimentos, foram auditados 2.514 itens, dos quais 1.707 (67,9%) foram preenchidos de forma correta. O percentual de preenchimentos incorretos foi de 19,9% (501 itens) e, ainda, a quantidade de movimentos não registrados, ou seja, inexistentes, foi de 306 (12,2%) movimentos, conforme pode ser conferido no seguinte gráfico:

Gráfico 82 – Auditoria dos registros de Movimentos praticados nos Feitos Externos, Feitos Internos e Notícias de Fato





Objetivando destacar quais foram os principais equívocos identificados quanto aos movimentos, estão dispostos a seguir alguns exemplos de registros inexistentes e de outros que foram realizados incorretamente:

I. Inexistência do registro de:

- a. Audiência e dos movimentos realizados em audiência;
- b. Termo de Declaração;
- c. Audiência Extrajudicial;
- d. Expedição do documento;
- e. Portaria;
- f. Outras Providências quando do despacho pela realização de diligência não identificada em movimento específico;
- g. Inspeção / Vistoria;
- h. Prorrogação de Prazo de Investigação;
- i. Reunião;
- j. Ciência de Designação de Audiência/Sessão;
- k. Baixa com ou sem diligência;

II. Registro incorreto de:

- a. Movimentos em duplicidade;
- b. Manifestação em vez de Cota e a situação inversa;
- c. Outras ciências em vez do subnível específico de ciência, como ciência de sentença favorável à última manifestação do Ministério Público, ciência de designação de audiência / sessão ou ciência de sobrestamento dos autos;
- d. Baixa com diligência em vez de baixa sem diligência e, também, a situação inversa;
- e. Manifestação em vez de Alegações Finais Memoriais;
- f. Manifestação para registrar a emissão de certidão;
- g. Arquivamento pela falta de pressuposto processual / condição em vez de manifestação, no caso de manifestação pela extinção de punibilidade;



- h. Reunião em vez de Audiência Extrajudicial;
- i. Despacho / Outras providências em vez de Notificação;
- j. Manifestação ou cota registrados em Feitos Internos e Notícias de Fato como, por exemplo, para Prorrogação de Prazo de Investigação ou Expedição de Documento;
- k. Despacho / Outras providências para encaminhamento à análise processual, ocasião em que não deve ser registrado movimento;
- l. Despacho / Outras providências em vez de Prorrogação de Prazo de Investigação;
- m. Prorrogação de Prazo de Investigação em vez de Baixa com ou sem diligência;
- n. Manifestação ou cota em vez de Despacho / Outras providências para juntar resposta de ofício a Feito Interno ou Notícia de Fato nas ocasiões em que há despacho explícito do membro;
- o. 2 (dois) movimentos, Expedição de Documento e Requisição de Documento, para cada ofício expedido, ocasião em que deve ser registrado somente um dos movimentos retromencionados;
- p. Um movimento subnível de arquivamento em vez de movimento subnível de arquivamento correto;
- q. Reunião cuja ata não consta nos autos, nos casos de Feitos Internos;
- r. Sessão do Júri em vez de Ciência de Designação de Júri;
- s. Manifestação ou Cota em vez de Devolução sem Manifestação;
- t. Proposta de Transação Penal em vez de Proposta de Suspensão Condicional do Processo;
- u. Ciência de Decisão monocrática sem julgamento de mérito em vez de Ciência de Designação de Audiência / Sessão;
- v. Ciência de Declínio de atribuição em vez de Ciência de Declínio de competência; e



w. Averiguação ou Cota para encaminhar o feito à secretaria pra aguardar resposta de ofício ou memorando, ocasião em que não deve ser registrado movimento algum além da Expedição de Documento já registrada.

A fim de ordenar as unidades correicionadas de acordo com os respectivos índices de correto preenchimento dos itens de classificação de feitos e movimentos, foi elaborado um ranking subdividido em 6 categorias, quais sejam:

- Unidades que apresentam entre 85% e 100% de itens corretos;
- Unidades que apresentam entre 70% e 85% de itens corretos;
- Unidades que apresentam entre 50% e 70% de itens corretos;
- Unidades que apresentam entre 30% e 50% de itens corretos;
- Unidades que apresentam entre 15% e 30% de itens corretos;
- Unidades que apresentam entre 0% e 15% de itens corretos;



Tabela 70 – Ranking das unidades correicionadas conforme o percentual de itens corretos referentes à classificação do feito e dos movimentos na correição de 2013 e de 2014, ordenados pelo percentual de 2014

ID	Unidade	% em 2013	% em 2014
1	Câmaras	90,0%	100,0%
2	NAI	70,8%	100,0%
3	Procuradorias Criminais	90,9%	100,0%
4	Procuradorias Criminais Especializadas	90,9%	100,0%
5	Guará	96,7%	96,8%
6	Assessorias	62,5%	91,7%
7	Procuradorias Cíveis	90,9%	91,7%
8	PDIJ – Cível	70,8%	90,2%
9	GAECO	30,4%	89,5%
10	PROFIDE	72,0%	87,5%
11	PJs de Família, Falências e Registros Públicos	84,0%	87,0%
12	Brazlândia	95,0%	85,5%
13	Fazenda Pública	100,0%	85,4%
14	PROREG	-	85,2%
15	Planaltina	74,7%	84,5%
16	Entorpecentes	87,0%	83,5%
17	Riacho Fundo	87,5%	83,5%
18	Sobradinho	76,3%	82,9%
19	PDIJ – Premse	70,8%	82,4%
20	Ceilândia	90,5%	81,3%
21	São Sebastião	80,9%	81,0%
22	Gama	70,8%	80,2%
23	Samambaia	85,1%	79,8%
24	Taguatinga	67,5%	79,4%
25	PROURB	57,2%	78,7%
26	Prodema	48,5%	77,1%
27	PRODEP	66,7%	75,5%
28	PROVIDA	68,5%	74,4%
29	Brasília II - PJs situadas no Fórum Leal Fagundes	74,5%	73,8%
30	PROFEIS	81,8%	73,7%
31	Execuções Penais	83,1%	72,3%
32	Brasília - Criminal	68,5%	72,2%
33	PROMIL	74,5%	71,4%
34	PROSUS	40,7%	69,6%
35	PROJID	50,0%	68,8%
36	Brasília - Júri	68,5%	67,1%
37	Santa Maria	77,9%	66,1%
38	Núcleo Bandeirante	77,5%	65,2%
39	Paranoá	76,5%	64,4%
40	PDIJ – Infracional	70,8%	64,3%
41	Ordem Tributária	89,1%	60,0%
42	PDDC	56,3%	60,0%
43	PRODECON	56,9%	57,6%
44	PROEDUC	41,4%	53,9%
45	NDH	75,9%	48,5%
46	NCAP / NCT	38,1%	45,5%
47	PROPED	64,7%	42,9%

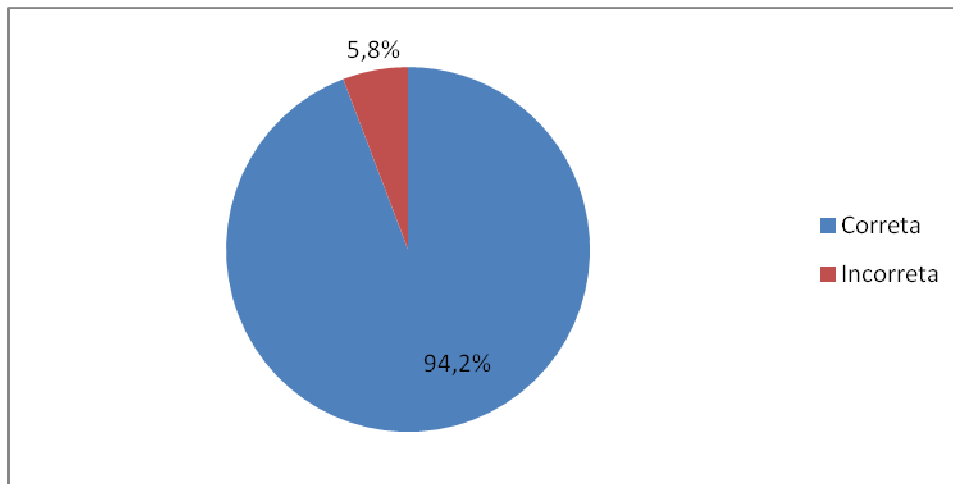


O último item verificado pela auditoria realizada na Correição Ordinária 2014 foi a anexação de peças processuais no SISPROWEB. Foram auditados 380 movimentos / peças, das quais 94,2% foram anexadas corretamente e 5,8%, incorretamente, contemplando, inclusive, casos em que a peça está digitada de forma resumida, conforme tabela e gráfico a seguir:

Tabela 71 – Auditoria das peças processuais anexadas no período correicional 2014

Classificação	Quantidade	Percentual
Correta	358	94,2%
Incorreta	22	5,8%
Total	380	100,0%

Gráfico 83 – Auditoria das peças processuais anexadas no período correicional 2014



De forma semelhante à análise dos itens referentes à classificação dos feitos e movimentos, foi elaborado um ranking a fim de ordenar as unidades correicionadas de acordo com os respectivos índices de anexação correta das peças processuais:



Tabela 72 – Ranking das unidades correicionadas conforme o percentual de peças processuais anexadas corretamente na correição de 2013 e 2014, ordenados pelo percentual de 2014

ID	Unidade	% em 2013	% em 2014
1	Assessorias	*	100,0%
2	Brazlândia	100,0%	100,0%
3	Câmaras	100,0%	100,0%
4	Ceilândia	88,5%	100,0%
5	Execuções Penais	83,3%	100,0%
6	Fazenda Pública	*	100,0%
7	Gama	100,0%	100,0%
8	Guará	*	100,0%
9	NAI	100,0%	100,0%
10	NCAP / NCT	100,0%	100,0%
11	NDH	100,0%	100,0%
12	Ordem Tributária	100,0%	100,0%
13	Paranoá	82,4%	100,0%
14	PDDC	100,0%	100,0%
15	PDIJ – Premse	100,0%	100,0%
16	PJs de Família, Falências e Registros Públicos	82,4%	100,0%
17	Planaltina	100,0%	100,0%
18	Procuradorias Cíveis	100,0%	100,0%
19	Procuradorias Criminais	100,0%	100,0%
20	PRODECON	100,0%	100,0%
21	Prodema	100,0%	100,0%
22	PRODEP	100,0%	100,0%
23	PROEDUC	*	100,0%
24	PROFIDE	100,0%	100,0%
25	PROJID	100,0%	100,0%
26	PROPED	100,0%	100,0%
27	PROREG	100,0%	100,0%
28	PROSUS	*	100,0%
29	PROURB	100,0%	100,0%
30	PROVIDA	100,0%	100,0%
31	Riacho Fundo	100,0%	100,0%
32	Taguatinga	100,0%	100,0%
33	Samambaia	100,0%	95,2%
34	Entorpecentes	100,0%	94,4%
35	PDIJ – Cível	100,0%	93,3%
36	Procuradorias Criminais Especializadas	100,0%	90,0%
37	PDIJ – Infracional	100,0%	88,9%
38	São Sebastião	77,8%	84,2%
39	Brasília II - PJs situadas no Fórum Leal Fagundes	66,7%	83,3%
40	Núcleo Bandeirante	64,3%	83,3%
41	Sobradinho	86,7%	83,3%
42	Santa Maria	81,3%	78,6%
43	Brasília - Criminal	100,0%	75,0%
44	GAECO	*	66,7%
45	Brasília - Júri	100,0%	60,0%
46	PROFEIS	*	*
47	PROMIL	100,0%	*

*Nenhum movimento de anexação de peça obrigatória encontrado nos feitos auditados



De forma continuada ao trabalho realizado durante a Correição Ordinária quanto à auditoria dos registros e orientação dos usuários do SISPROWEB, a Corregedoria-Geral comunicará os erros identificados às respectivas Coordenadorias Administrativas, bem como às diversas Divisões de Análise e Controle de Feitos.

Por fim, verifica-se a necessidade de confecção de manual de preenchimento e utilização do SISPROWEB, bem como das Tabelas Unificadas do Conselho Nacional do Ministério Público e, também, de expedição de orientações técnicas com o objetivo de padronização de registros e dos procedimentos adotados pelos usuários do SISPROWEB.

12.2. Serviços de Secretaria

Durante as visitas de correição, foram discutidas com os servidores questões referentes às rotinas de trabalho adotadas nas secretarias, em especial no que se refere ao registro dos movimentos vinculados sem carga, do atendimento ao público e das diligências; à anexação de peças processuais no SISPROWEB; à movimentação de feitos para os serviços de análise processual e ao controle dos prazos processuais.

Com relação ao **registro dos movimentos vinculados sem carga**, tidos como aqueles praticados pelos membros durante as audiências judiciais, os servidores foram orientados a efetuar o lançamento e a solicitar esses dados aos membros que eventualmente tenham esquecido de levá-los ao conhecimento da secretaria, a teor do que dispõe a Recomendação nº 01/2012, da Corregedoria-Geral.

De modo geral, a ausência desses registros no SISPROWEB foi justificada pela não disponibilização desses movimentos aos servidores responsáveis pelo lançamento, a exemplo do que foi observado nas Promotorias de Justiça Criminais do Gama, Promotorias do Júri de Planaltina, Promotorias Especiais Criminais do Riacho Fundo, Promotorias de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística e Promotorias de Justiça Criminais de Sobradinho.



No que se refere ao **registro do atendimento ao público**, foi efetuado levantamento, previamente à visita de correição, do quantitativo de “atendimentos” no período correicional (agosto/2013 a julho/2014). Com base nesse levantamento, constatou-se variação desses valores, mesmo se tratando de promotorias de mesma natureza e mesma circunscrição. Isso ocorre em razão da adoção, por parte dos secretários, de critérios diferentes no cômputo desses atendimentos. Os servidores das secretarias dessas unidades foram orientados quanto ao correto registro dos atendimentos, com vistas à padronização desses lançamentos.

Outro aspecto abordado foi o **registro da diligência** no módulo específico existente no SISPROWEB. Nas unidades onde não era feito esse registro, os responsáveis por esse cadastro foram orientados quanto à necessidade de constar tal informação nos feitos em diligência.

Em razão das incorreções verificadas, durante as inspeções, em relação à **anexação de peças processuais** no SISPROWEB, procurou-se enfatizar esse item, instruindo os servidores responsáveis quanto ao procedimento correto. Dentre os erros detectados, observou-se que alguns servidores transcrevem apenas resumo da peça no local onde deveria constar o inteiro teor desta. Verificou-se que tal fato foi justificado pelos motivos seguintes: cotas extensas manuais, que demandariam tempo para digitação do inteiro teor; dificuldade de localização ou não disponibilização das peças na rede (Promotorias de Justiça do Núcleo Bandeirante, Promotorias de Justiça Criminais de Ceilândia, Promotorias de Justiça do Tribunal do Júri de Brasília e auxílio das promotorias de Execuções das Penas e Medidas Alternativas), ou ainda por desconhecimento do servidor.

Também foram constatados casos em que a peça não é anexada no SISPROWEB em razão de se referir a feito sigiloso, conforme observado nas Promotorias de Justiça de Entorpecentes, Promotorias de Justiça Criminais de Brasília e Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial e de Combate à Tortura. Quanto a esse item, os servidores foram orientados acerca do tratamento diferenciado do sistema em relação a esses feitos, desde que estejam cadastrados como sigilosos, o que torna o acesso a essas informações restrito aos servidores lotados na respectiva unidade.

Já no tocante à **movimentação de feitos para os serviços de análise processual**, constatou-se que algumas unidades não fazem o trâmite via



SISPROWEB, o que impossibilita identificar o volume de feitos encaminhados aos analistas processuais, a exemplo do que foi observado nas Promotorias de Justiça de Execuções Penais, Promotorias de Justiça de Família de Brasília, Promotorias de Justiça de Defesa da Educação, Promotorias de Justiça Criminais de Brasília, Promotorias de Justiça Criminais e Especiais Criminais de Ceilândia, Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor e PRÓ-VIDA). Os servidores foram instruídos quanto à necessidade de registrar no sistema a tramitação desses feitos, o que será confirmado pela Corregedoria-Geral em momento oportuno.

Com relação ao **controle dos prazos processuais**, observou-se que algumas unidades o fazem por meio de planilhas, etiquetas nos autos ou extração de listagens periódicas do SISPROWEB.

Tais providências são necessárias a fim de evitar, em especial nas promotorias extrajudiciais, que os feitos internos fiquem parados nessas unidades e extrapolem o prazo para encerramento. Os secretários foram orientados quanto à importância de monitorar os prazos dos feitos em sua unidade e providenciar a reiteração de ofícios ou a prorrogação do prazo, se for o caso.

Confirmando o que foi constatado nas correções anteriores, verificou-se que os servidores têm muitas dúvidas em relação ao registro da movimentação processual no SISPROWEB, especialmente em relação às nomenclaturas das Tabelas Unificadas do Ministério Público. A realização de treinamento com os servidores, portanto, minimizaria a incidência de erros nos registros e evitaria discrepâncias entre unidades em feitos de mesma natureza.

Por fim, vale registrar as **boas práticas** observadas em algumas unidades, tais como:

- utilização do programa gerenciador de e-mail para marcação de todos os eventos da promotoria, facilitando a comunicação e o acesso de todos aos assuntos de interesse da unidade (Promotorias de Justiça de São Sebastião);
- utilização de formulários padronizados para encaminhamento de feitos ao Setor de Controle e Acompanhamento de Medidas Alternativas (SEMA), Serviço de Análise Processual e Setor de Diligências, com



descrição das providências requeridas (Promotorias de Justiça de São Sebastião);

- controle de audiências judiciais feito por meio da utilização de pauta própria, conforme observado nas (Promotorias de Justiça de São Sebastião);
- controle dos prazos processuais por meio de planilha própria, com informações sobre vencimento e localização dos feitos (1ª Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações e Entidades de Interesse Social).

13. Providências da Corregedoria

Os dados estatísticos constantes do presente relatório, referentes à atividade das promotorias e procuradorias de justiça, demonstram haver distorções em relação ao volume de trabalho entre as unidades. A fim de corrigir essas distorções, a Corregedoria-Geral oficiará à Procuradoria-Geral de Justiça para que considere os levantamentos realizados, especialmente no tocante à verificação quantitativa de entrada de feitos externos novos, para subsidiar os estudos para a extinção, criação ou transformação de ofícios, bem como para direcionar alocação de recursos humanos àquelas unidades com maior volume de feitos.

Considerando que vários membros que responderam ao Questionário de Correição citaram como obstáculo a falta de uniformização de entendimento entre as promotorias, a Corregedoria-Geral oficiará à Coordenadoria das Câmaras de Coordenação e Revisão e ao Núcleo de Gênero Pró-Mulher, para providências, dentro da respectiva área de atuação, em relação às principais divergências apontadas.

No que se refere aos feitos internos, conforme constatado em inspeção, as irregularidades foram comuns a mais de uma área de atuação, razão pela qual a Corregedoria-Geral emitirá orientações relacionadas aos itens verificados e reforçará a Recomendação nº 4/2009, que trata da observância por parte dos membros das normas internas que disciplinam os procedimentos extrajudiciais.



Considerando a dificuldade relatada por alguns membros acerca do uso do Sistema de Ocorrências Criminais da Polícia Civil do DF (Milenium), a Corregedoria-Geral providenciou a realização de treinamento específico para os membros responsáveis pelo controle externo da atividade policial.

Como meio de incentivar os membros a observarem a movimentação processual em sua unidade e a correta alimentação do SISPROWEB, a Corregedoria-Geral irá expedir recomendação para utilização do e-Gab como ferramenta de controle de prazos, entre outras funcionalidades, dando continuidade ao trabalho de divulgação do sistema, realizado durante as visitas de correição e que teve boa receptividade pelos membros.

A fim de minimizar a incidência de erros de lançamento no SISPROWEB, conforme detectado na auditoria (item 12.1), a Corregedoria-Geral iniciará tratativas com a comissão responsável pelo sistema, para viabilizar a elaboração de manual de utilização, com orientações práticas acerca do correto preenchimento dos dados processuais.

Também será estabelecida rotina de envio periódico de e-mails aos membros e servidores, com orientações pontuais sobre temas específicos abordados no presente relatório e com a disponibilização dessas orientações para consulta na página da Corregedoria-Geral na intranet.

14. Considerações Finais

Os trabalhos da Correição Ordinária de 2014 transcorreram com êxito ao longo de 40 dias, nos quais foram visitadas todas as unidades correicionadas, totalizando 27 dias úteis. No decorrer da Correição foram necessários ajustes no cronograma, para que não houvesse prejuízo ao atendimento das demandas da Corregedoria-Geral, cujas atividades seguiram normalmente, apesar das dificuldades decorrentes do acúmulo de trabalho gerado pela Correição.

Nesse sentido, registre-se, a título de sugestão para as próximas correições, a necessidade de alteração da metodologia atual, para adequar-se à nova realidade da instituição. Isso porque o número de unidades tem aumentado significativamente a cada ano, e não mais se mostra razoável concentrar todas as



visitas de correição em período tão exíguo, como tem sido feito pela Corregedoria-Geral nos últimos anos.

Acompanhando o crescimento da população do Distrito Federal, o MPDFT tem crescido substancialmente com a criação de novas promotorias. E à medida que aumenta a quantidade de regiões administrativas e, conseqüentemente, de circunscrições, aumenta também o tempo de deslocamento a essas regiões, dificultando a ida a locais remotos em curto espaço de tempo, considerando ainda os problemas relacionados ao tráfego urbano.

Impende também reconhecer o considerável aumento da quantidade de feitos e do volume da movimentação processual no MPDFT, o que demanda mais tempo para análise detalhada quanto ao cumprimento dos prazos, registro da movimentação e demais aspectos analisados durante a Correição, em especial no que se refere às inspeções físicas dos processos.

Portanto, urge a necessidade de repensar a dinâmica das próximas correições, para que as unidades sejam visitadas em prazo maior, conforme autorizado pela Resolução nº 43 do Conselho Nacional do Ministério Público, que estabelece a periodicidade mínima de três anos para a realização de correições ordinárias (art. 3º, I).

Também deve ser considerada a possibilidade de que a correição seja realizada em períodos espaçados ao longo do ano, para que não haja prejuízo ao andamento normal dos trabalhos da Corregedoria-Geral, cuja demanda tem aumentado em face de novas atribuições estabelecidas pelo Conselho Nacional do Ministério Público.

De modo geral, os resultados da Correição Ordinária de 2014 demonstram que o trabalho desenvolvido pela Corregedoria-Geral tem gerado significativas melhorias no tocante ao cumprimento dos prazos processuais e celeridade na tramitação dos feitos, bem como em relação à confiabilidade dos dados estatísticos e à utilização dos sistemas informatizados.

Por fim, impende reconhecer a dedicação e o comprometimento dos membros e servidores do MPDFT que, apesar dos desafios e limitações estruturais, se empenham na busca pela excelência do trabalho desenvolvido pelo MPDFT em benefício da sociedade.



Os questionários, fichas de correção e demais documentos citados no presente relatório encontram-se disponíveis para consulta na Corregedoria-Geral.

Brasília, 19 de novembro de 2014.

Benis Silva Queiroz Bastos
Procuradora de Justiça
Corregedora-Geral do MPDFT